UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 2,00

ANO: 48

DESDE: 1973 - Nº: 12.211

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 27 de Julho de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Loteamentos novos sustentam o crescimento de Umuarama

A cidade sempre tem um grande número de residências e apartamentos em construção

Levantamento feito pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, de Umuarama, revela que a cidade conta hoje com 286 loteamentos (entre aprovados e reaprovados), que totalizam aproximadamente 80 mil lotes – praticamente dois lotes para cada grupo de três habitantes. A evolução do setor imobiliário contribui para sustentar o desenvolvimento de Umuarama e garante boas perspectivas para o futuro. Página A5

VACINA

Saúde vai reduzir intervalo entre doses da Pfizer para 21 dias

Página A7

A FADINHA DO BRASIL BRILHA NO JAPÃO - Rayssa Leal, de apenas 13 anos, brilhou no skate e ganhou prata nas Olimpíadas. "O skate é para todos", disse. Página A8

REVOLUÇÃO SUSTENTÁVEL NO PARANÁ - O secretário do Desenvolvimento Sustentável do Paraná, Marcio Nunes faz balanço da revolução na pasta no Paraná. Página A7

IMPOSTOS NÃO

Mais de vinte entidades pedem rejeição sobre mudanças no IR

Página A2

UMUARAMA

Polícia flagra animais morrendo de fome por falta de alimentos

Página A6

NOVA CASA PAROQUIAL DA MATRIZ DE FRANCISCO ALVES - O padre Cleverson Alves, ao lado de outros religiosos, vereadores e do prefeito "Cabelo do Povão", inaugurou no fim de semana a nova casa paroquial da igreja Nossa Senhora Aparecida. Ele fez questão de agradecer aos paroquianos e todos os moradores que contribuíram. Na foto, momento da inauguração. Página A4

UMUARAMA

Chuva deve chegar hoje com o frio mais intenso do ano

O umuaramense que estava torcendo para o frio ir embora, vai ter que esperar mais um pouco. As temperaturas devem começar a cair com a previsão de pancadas de chuvas para hoje. E a partir de amanhã os dias começam com temperatura entre 1ºC a 5ºC. A previsão ainda mostra que as temperaturas mais baixas devem permanecer na região até o dia 5 de agosto.

Página A3

Coluna Ilustradas

Bolsonaro: veto ao Fundão se aplica só a valores que excedem reajuste da inflação

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) disse que seu veto ao Fundo Eleitoral de R$ 5,7 bilhões aprovado pelo Congresso se aplica apenas à parcela deste montante que excede o valor da verba destinada às campanhas dos partidos para o pleito de 2020 reajustado pela inflação.

Segundo ele, os recursos utilizados nas eleições municipais chegam a quase R$ 4 bilhões, com a correção monetária. Assim, seriam retirados cerca de R$ 2 bilhões do valor estabelecido pelos parlamentares na votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). O presidente alegou novamente que incorreria em crime de responsabilidade caso cortasse integralmente a verba do chamado Fundão.

"Deixar claro uma coisa, vai ser vetado o excesso do que a lei garante. A lei prevê quase R$4 bilhões. O extra de R$ 2 bilhões vai ser vetado. Se eu vetar o que está na lei, eu estou em curso de crime de responsabilidade", justificou aos apoiadores na manhã desta segunda-feira (26) na saída do Palácio da Alvorada.

Secretária extraordinária diz que Saúde não recomenda ainda 3ª dose contra covid

A secretária extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 do Ministério da Saúde, Rosana Leite, descartou que seja feita a aplicação de terceira dose - ou dose de reforço - de qualquer que seja o imunizante no País. No lugar, Rosana afirmou que a pasta já discute o calendário vacinal do próximo ano, o que será motivo de fórum para discussão entre especialistas brasileiros e comunidade internacional.

"Não recomendamos ainda terceiras doses de quaisquer que sejam os imunizantes. Essas tratativas são motivos de estudos, de análises, aqui no Ministério, através das nossas Câmaras Técnicas", disse Rosana.

Durante entrevista coletiva no Ministério da Saúde nesta segunda-feira, 26, a secretária destacou que o governo tem reforçado as campanhas de imunização contra a covid-19 em regiões fronteiriças com o objetivo de obstaculizar a entrada e disseminação da variante Delta - "a maior preocupação do Ministério da Saúde", segundo ela.

Caminhoneiros: PRF diz que não há nenhuma interdição em rodovias federais

A Polícia Rodoviária Federal não registrou até o fim da tarde desta segunda-feira (26) nenhum ponto de bloqueio, interdição ou manifestação em rodovia federal. "A PRF segue seus trabalhos normalmente para garantir a mobilidade, conforme rotina diária", disse a PRF na nota.

Nesta segunda-feira caminhoneiros realizam protestos nas margens de rodovias do País, com extensão de faixas nos acostamentos e veículos paralisados em postos de combustíveis. Não há relatos de interrupção do fluxo das estradas tanto federais quanto estaduais.

Bolsonaro se reúne com deputada alemã investigada por propagar ideias neonazistas

O presidente Jair Bolsonaro se encontrou com a deputada alemã Beatrix von Storch, no Palácio do Planalto. Neta de um ministro de Adolf Hitler, ela integra o partido Alternativa para a Alemanha, sigla neonazista alemã de ultradireita.

Uma foto do encontro, que não estava previsto na agenda oficial, foi publicada pela parlamentar em seu perfil no Instagram nesta segunda-feira. "Um encontro impressionante no Brasil: gostaria de agradecer ao Presidente brasileiro a amistosa recepção e estou impressionada com sua clara compreensão dos problemas da Europa e dos desafios políticos de nosso tempo", escreveu Beatrix.]

Ela é investigada pelo serviço de Inteligência alemão por propagar ideias neonazistas, xenofóbicas e extremistas. Na foto, além da parlamentar e de Bolsonaro, também está o marido de Beatrix, Sven von Storch.

Na semana passada, Beatrix já havia se reunido com os deputados federais Eduardo Bolsonaro (PSL-DF) e Bia Kicis (PSL-DF), presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. Tanto o Museu do Holocausto quanto a Confederação Israelita do Brasil criticaram o encontro, sem citar os nomes dos envolvidos. Beatrix é neta de Lutz Graf Schwer, que foi ministro das Finanças de Hitler.

"A Conib lamenta a recepção dada a representante do partido Alternativa para a Alemanha (AfD) em Brasília. Trata-se de partido extremista, xenófobo, cujos líderes minimizam as atrocidades nazistas e o Holocausto. O Brasil é um país diverso, pluralista, que tem tradição de acolhimento a imigrantes. A Conib defende e busca representar a tolerância, a diversidade e a pluralidade que definem a nossa comunidade, valores estranhos a esse partido xenófobo e extremista", afirma a Conib.

ECONOMIA

Mais de 20 entidades pedem 'total rejeição' de PL sobre mudanças no IR

(AE) - Mais de 20 entidades de diferentes setores da economia lançaram um manifesto solicitando "total rejeição" das mudanças no Imposto de Renda (IR) propostas pelo PL 2.337/21. O texto aumentaria a carga de impostos e a complexidade do sistema tributário brasileiro, segundo o documento assinado por instituições como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Confederação Nacional de Serviços (CSN) e as associações comerciais de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Regras do jogo

As entidades classificam como retrocesso o retorno da tributação de dividendos, defendendo que a medida foi acertadamente extinta há 25 anos, "com reconhecidos resultados em termos de arrecadação". Além disso, consideram que as alterações abalariam a segurança jurídica, tanto para os negócios já instalados no País, quanto para novos investimentos em meio ao atual contexto de crise sanitária.

"Durante décadas, as empresas se organizaram financeira e societariamente no pressuposto de que essas seriam as regras aplicáveis. Mudá-las, além de produzir efeitos diametralmente opostos àqueles apontados, resulta em inaceitável aumento de carga tributária para importantes setores da economia nacional", diz o manifesto.

Manifesto

O manifesto defende que essa elevação de impostos sobre "relevantes setores da economia" poderia pressionar os preços, causando a "perigosa perspectiva de retorno da inflação". As entidades criticam ainda o que chamam de "injustificada eliminação da dedutibilidade dos juros remuneratórios do capital próprio".

A indução à retenção dos dividendos é mais um ponto mencionado, já que retardaria o pagamento de tributos, gerando imprevisibilidade arrecadatória, contingenciaria o consumo dos acionistas e desincentivaria o investimentos em outras empresas.

Arquivamento

"Por essas razões, apelamos aos ilustres Membros do Congresso Nacional que procedam ao arquivamento do projeto, mormente nesta ocasião em que se exige a atenção de todos para o enfrentamento da crise sanitária e seus desdobramentos econômicos e sociais, sem falar das restrições a um amplo debate com a sociedade brasileira", finalizam.

Entidades

O manifesto é assinado ainda pela Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), Associação Brasileira de Advocacia Tributária (Abat), Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF), Associação Brasileira das Agências de Comunicação (Abracom), Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), Associação Brasileira de Direito Tributário (ABRADT), Associação Nacional dos Consumidores de Energia (Anace), Câmara Britânica de Comércio e Indústria no Brasil (Britcham), Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA) e Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO).

A Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo (Facesp), assim como a Federação de Serviços do Estado de São Paulo (Fesesp) também compõem o grupo. Assinam ainda o Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB Nacional) e o de Advogados de São (IASP), Movimento de Defesa da Advocacia (MDA) e o Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma).

Ministério da Saúde reduz intervalo entre doses da Pfizer de 90 para 21 dias

O secretário executivo do Ministério da Saúde, Rodrigo Cruz, confirmou nesta segunda-feira, 26, que o intervalo entre a aplicação da primeira e segunda doses da vacina da Pfizer vai ser reduzido para 21 dias. Hoje, após ser imunizado com a primeira dose, é preciso esperar três meses para tomar a segunda aplicação do medicamento contra a covid-19. O anúncio foi feito pelo secretário a jornalistas, mas não foi informado quando a mudança vai ser posta em prática. "Precisa ver qual é o melhor timing disso, mas que vai diminuir, vai", disse.

Apesar de dar como certa a redução do intervalo, Cruz afirmou que vai aguardar para saber quantas doses o Brasil receberá da vacina em agosto. "Vamos conversar com o laboratório para ver qual o cenário do próximo mês de entrega das doses. Além da questão da epidemia, precisamos verificar o cenário de abastecimento", declarou.

"A gente está só vendo com Conass (Conselho de Secretários Estaduais de Saúde) e Conasems (Conselho de Secretários Municipais de Saúde), na tripartite, para gente ver qual é a melhor data para diminuir o prazo de 3 meses para 21 dias. Então, encurtando o prazo ficando o mínimo pontuado pela Pfizer", falou o secretário-executivo.

A decisão de reduzir o intervalo entre as doses da vacina tem como objetivo conter o avanço da variante indiana do coronavírus, a Delta. Pesquisa do laboratório francês Pasteur indica que a primeira dose da Pfizer tem uma proteção de apenas 10% contra a variante. Por outro lado, com as duas doses tomadas, a taxa sobe para 95%.

A bula do imunizante da farmacêutica americana já recomenda os 21 dias. O governo brasileiro optou por estender o prazo para que o maior número possível de pessoas recebesse a primeira dose

"A gente precisa verificar o cenário de abastecimento, porque a Câmara Técnica já sinalizou que é interessante avançar a imunização em primeira dose e, só então, quando a gente tiver um cenário mais tranquilo de imunizados com a primeira dose, a gente reduz o prazo para completar a imunização", justificou Rodrigo Cruz sobre o atual prazo de três meses.

•(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Mudar para outro planeta

•Eliseu Auth

A gente pode concordar ou não com a sentença de um Juiz ou Tribunal. Ela é a lei aplicada ao caso concreto. Se houve equívoco do julgador que interpreta e aplica a lei, o recurso está aí para a devida correção. Não cabe xingar o poder Judiciário que é sagrado na missão de nos proteger à luz da lei.

Duas recentes decisões da Justiça chamaram a atenção. Sobre elas quero refletir com o ilustrado leitor do Umuarama Ilustrado. Na mais recente, um juiz de Juiz de Fora, deferiu em liminar, a retirada da fachada de um centro cultural público, a exposição "Democracia em disputa", promovida pelo Instituto da Democracia e da Democratização da Comunicação", onde as imagens mostram a construção da Democracia no Brasil. O juiz atendeu um vereador que alegou tratar-se de "engenho de publicidade" que bolsonaristas chamam de "propaganda comunista". Não é decisão final e haverá recurso.

Ao meu ver, a liminar não sobreviverá. Fere a liberdade de expressão e o bom senso. A Democracia é nosso regime de governo e se opõe a regimes totalitários como nazismo, fascismo e comunismo. Se não podemos discuti-la, entendê-la e reforçar os ideais democráticos, podemos o quê?

A outra decisão que referi, é do TRT (Tribunal Regional do Trabalho) de São Paulo. Diz respeito a uma funcionária de hospital que foi demitida por justa causa em razão de ter se recusado tomar a vacina contra a covid-19. O TRT confirmou que a recusa é justa causa. O interesse coletivo prepondera sobre o particular. A sentença é mais um golpe no atraso do negacionismo. A gente não vive isolado em bolha e se comunica todo dia com muitas pessoas que podem se infectar por alguém que se nega tomar a vacina.

Há países já exigem certificado de vacina para freqüentar bares e restaurantes. Depois será para viagens e quetais. E os negacionistas, ainda que de boa fé, seguem falsos líderes, como viverão? Cavernas não há mais para morar. Então, saibam que ainda não é viável mudar para outro planeta.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Expediente:
Umuarama Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

PREVISÃO DE FRIO

Temperaturas devem cair a partir de hoje com previsão de 2ºC para Umuarama

Umuarama – O umuaramense que estava torcendo para o frio ir embora, vai ter que esperar mais um pouco. As temperaturas devem começar a cair com a previsão de pancadas de chuvas para hoje em Umuarama. Segundo o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar), entre quinta-feira (29) e sexta-feira (30) será o ápice do frio desta semana com temperatura podendo ficar entre 1ºC a 2ºC na Capital da Amizade.

Segundo o Simepar, uma frente fria começou avançar mais ao sul do país na segunda-feira (26) e a partir de hoje o deslocamento de nuvens carregadas começam a mudar o tempo no Paraná. Ao longo do dia o avanço da frente fria começa a derrubar as temperaturas e há possibilidade de setores a oeste e sul do estado registrarem os menores valores de temperatura no dia. A madrugada de terça para quinta-feira deve ser gelada.

Para Umuarama, os dias começam frio com temperatura entre 1ºC a 5ºC na quinta-feira (29) e sexta-feira (30)

Conforme o Instituto Nacional de Meteorologia (InMet), frente fria está prevista para os três estados da Região Sul e também deverá atingir o sul do Mato Grosso do Sul; no Sudeste (leste de São Paulo com maiores volumes), sul de Minas Gerais, e na sequência o Rio de Janeiro e Espírito Santo. A persistência de dias consecutivos com temperaturas mínimas negativas nas áreas de maior altitude da Região Sul (entre -6°C e -8°C) e temperaturas máximas abaixo de 10°C entre os dias 28 e 31, continua sendo o grande diferencial dessa massa de ar frio.

Para Umuarama, os dias começam frio com temperatura entre 1ºC a 5ºC na quinta-feira (29) e sexta-feira (30). A previsão para Capital da Amizade ainda mostra que as temperaturas mais baixas devem permanecer na região até o dia 5 de agosto.

PREOCUPAÇÃO

O Governo do Estado está se mobilizando para atender a população durante a massa de ar polar que começa a chegar ao Paraná hoje. Diferentes secretarias criaram um plano de contingência, coordenado pela Defesa Civil do Paraná, para atuar na prevenção, reforçando os cuidados com a população mais vulnerável.

"O Governo do Estado está monitorando constantemente o avanço dessa onda de frio para amenizar os seus efeitos", afirmou o secretário-chefe da Casa Civil, Guto Silva. "A Defesa Civil está mobilizada e em contato frequente com o Simepar para antecipar cenários e medidas de combate à possibilidade de um frio rigoroso".

Segundo o meteorologista do Simepar, Reinaldo Kneib, haverá uma queda acentuada das temperaturas, com uma variação grande após a massa de ar quente que passou pelo Estado. "Teremos três dias de frio com forte intensidade e dias gelados, com previsão de mínimas negativas nas regiões de General Carneiro e Palmas", afirmou.

DEFESA CIVIL

A Defesa Civil do Paraná, contudo, reforça que não há necessidade de pânico. O monitoramento diário feito pelo órgão indica que as temperaturas acompanharão invernos anteriores. Na Região Metropolitana de Curitiba, Norte e Oeste, por exemplo, há previsão de valores oscilando entre 0°C e -3°C. No Litoral deve chegar a 5ºC. "Estamos acompanhando as informações meteorológicas constantemente e os modelos indicam que será frio, mas não tão intenso como algumas previsões que circulam por aí. Não teremos -10ºC, -12ºC. Será tudo dentro do padrão de um inverno mais rigoroso no Paraná", destacou o chefe da Comunicação Social da Defesa Civil, capitão Marcos Vidal.

Diante da previsão de frio intenso, Assistência Social prepara ações para ampliar acolhimento

Umuarama - Diante das previsões de frio intenso para esta semana, a Secretaria Municipal de Assistência Social reuniu coordenadores de setores e representantes de instituições assistenciais parceiras, além da Guarda Municipal, para alinhar uma estratégia para ampliar o atendimento às pessoas em situação de rua e indígenas de passagem pela cidade. A preocupação é não deixar essa população exposta às baixas temperaturas, embora o acolhimento em abrigos tenha de ser voluntário – por opção das pessoas.

A secretária de Assistência Social, Izamara Amado de Moura, lembrou que o atendimento já existe. "Com o apoio de parceiros importantes como a Apromo (Associação de Apoio à Promoção Profissional), a Casa da Sopa Dr. Leopoldino e também o Centro Pop, oferecemos acolhimento e alimentação à população em situação de rua. Além de 68 vagas de acolhimento na Apromo

Secretaria Municipal de Assistência Social reuniu coordenadores de setores e representantes de instituições assistenciais parceiras

1 e 2 (com banho, pouso e quatro refeições) – a maioria já ocupadas – e almoço, também temos cobertores à disposição para os que não aceitam o acolhimento", lembrou a secretária.

Com o agravamento do frio, a tendência é que mais pessoas procurem o abrigo. Por isso, a secretaria já providenciou colchões e mantas. Já o presidente da Apromo, Júnior Lopes, solicitou doações. "Precisamos de cobertores, agasalhos e calçados, especialmente masculinos, porque em baixas temperaturas é mais difícil secar as roupas de cama e as vestimentas dos atendidos", acrescentou.

CENTRO POP

O coordenador do Centro Pop, Roger Giopatto, disse que a equipe tem feito abordagens diárias nos pontos de maior concentração de pessoas em situação de rua. "Embora a maioria aceite a atenção das entidades, alguns se recusam a ir para abrigos e outros desacreditam na previsão de frio intenso", disse. O mesmo ocorre com um grupo de indígenas alojado na Praça da Bíblia, ao lado do terminal urbano, e com usuários de drogas que transitam entorno da estação rodoviária.

A diretora voluntária da Casa da Sopa, Izabela Gomes Simões, se propôs a reforçar a alimentação nos próximos dias. "Temos que nos preparar para não deixar ninguém desamparado, caso aceitem a oferta de acolhimento – que não pode ser forçado", lembrou Izamara.

A secretária também pediu que os parceiros estejam atentos a eventuais demandas que possam surgir nos próximos dias, com a expectativa de aumento no número de pessoas em situação de rua – hoje são cerca de 50 pessoas de Umuarama e outros que chegam diariamente, enviados por municípios da região que não contam com uma boa estrutura de atendimento social. "Cada município deve organizar seus atendimentos a esta população de rua, mas faremos o possível para não deixar ninguém sem assistência", disse Izamara.

APROMO

Júnior Lopes lembrou que o acolhimento na Apromo tem algumas regras de convivência e horários de entrada e saída, mas que a entidade não pode 'segurar' quem deseja voltar para as ruas, mesmo nas noites frias. "Vamos atender com o que temos à disposição e contamos com o apoio da comunidade, seja doando cobertores e agasalhos, seja informando sobre necessidades dessa população. Se necessário, vamos buscar apoio de outras entidades e das igrejas. Estamos juntando esforços para que ninguém fique desassistido", completou a secretária Izamara de Moura. Participaram da reunião, ainda, a chefe da Divisão de Proteção Social Especial, Sandra de Sousa Oliveira Prates, o secretário municipal de Defesa Social, Valdecir Capelli, o diretor da Guarda Municipal, inspetor Valdiney Rissato, e a diretora de Assistência Social, Adnetra Vieira dos Prazeres Santana.

IDR-Paraná e Simepar alertam para risco de geadas em todo o Estado

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-Iapar-Emater (IDR-PR) e o Simepar – Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná alertam que há previsão da chegada de uma forte massa de ar polar que deve provocar frio intenso em todo o Estado, no período de 27 de julho a 01 de agosto. Estão previstas geadas nas madrugadas de quarta (28), quinta (29) e sexta-feira (30), principalmente nas regiões Sudoeste, Sul, Central e Campos Gerais.

As temperaturas baixas previstas poderão causar impactos negativos em culturas como hortaliças, tomate, milho, café, pastagem e frutíferas tropicais, entre outras. Porém, alguns cuidados podem ser adotados pelos agricultores para reduzir os efeitos.

CAFÉ

A recomendação para os plantios novos de café, com até seis meses de campo, é enterrar as mudas. Viveiros devem ser protegidos com várias camadas de cobertura plástica ou aquecimento, com a opção de utilizar as duas práticas simultaneamente. Nos dois casos — lavouras novas e viveiros — a proteção deve ser retirada logo que a massa de ar frio se afaste e cessar o risco imediato de geada.

Nas lavouras com idade entre seis meses e dois anos, a recomendação aos produtores é amontoar terra no tronco das plantas até o primeiro par de folhas. Essa proteção deve ser mantida até meados setembro, e depois retirada com as mãos.

MILHO

Segundo coordenador de Grãos do IDR-Paraná, Edivan Possamai, a proteção não é viável no caso do milho por tratar-se de uma cultura de verão. A dica é que o agricultor mantenha sempre sua lavoura assegurada e que verifique o zoneamento de risco climático, para que o plantio seja feito na época certa e, assim, não corra o risco de perder o seguro.

GADO

Na pecuária de corte um dos principais problemas está na falta de pasto para alimentar os animais. A coordenadora de Pecuária de Corte do IDR-Paraná, Kátia Gobbi, informa que na região Norte e Noroeste, por exemplo, os pastos já acabaram por causa das secas e, também, das geadas.

A opção seria a suplementação com volumosos conservados (silagem, feno) e concentrada (milho, farelo de soja, etc). Mas o produtor precisa se organizar com antecedência, e é fundamental calcular a viabilidade econômica do sistema produtivo, já que são ações com maior custo em relação ao pasto. Nas regiões mais frias do Estado há, também, a opção das gramíneas de inverno, mais tolerantes ao frio.

Taxa de ocupação de leitos para covid cai para menos de 60% e nenhuma morte é registrada

Umuarama - Mais 30 novos casos de covid-19 foram anunciados ontem em Umuarama (17 mulheres e 13 homens), aumentando para 15.332 o total de confirmações desde o início da pandemia, em março de 2020, sendo que 13.219 pessoas se recuperaram (86%) e 1.797 estão fazendo o tratamento em suas residências.

O Boletim Covid, emitido diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, comunica ainda que nenhuma morte foi oficialmente registrada neste final de semana e o total de óbitos permanece em 291. Das 37.590 pessoas que buscaram atendimento médico por estarem com sintomas de gripe, 19.090 tiveram resultado negativo e 3.168 estão registradas como suspeitas.

A questão da ocupação dos leitos exclusivos para as alas covid, nos hospitais locais, apresenta uma redução significativa: 21 dos 37 leitos de UTI (56,7%) e 37 dos 64 leitos de enfermarias estavam ocupados nesta segunda-feira.

Papo rápido

- Ué, na campanha para presidente, Bolsonaro dizia que era contra o Centrão...
- Pode ser, mas agora ele é contra quem é contra o Centrão, tá ligado?

Ele disse:

"É como o movimento não vai ter copa: filhinhos de papai de "esquerda" e de "direita" tocavam o terror nas ruas, vandalizavam, com a cumplicidade da mídia. Era a guerra híbrida contra o Brasil".

De Aldo Rabelo, esquerdista que não concorda com tudo que é feito em nome da esquerda.

Aragão Filho

Paróquia de Francisco Alves ganha moderna secretaria paroquial

Ao celebrar o Jubileu de Ouro, na sexta-feira passada, dia 23, a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, de Francisco Alves, ganhou uma nova Secretaria Paroquial. A bênção foi dada pelo padre da paróquia, Cleverson Alves e contou com várias presenças.

A nova secretaria, mais ampla e moderna, foi construída para melhor atender e acolher as pessoas da comunidade que buscam atendimento no local.

Estiveram presentes, além do Padre Cleverson, o prefeito Liomar Mendes Lisboa, popular Cabelo do Povão, os vereadores Dario Aparecido de Nigro, Juliano Vaz Almeida, e Jessé Antunes dos Santos e as vereadoras Rosa Maria Tolovi Ferrari e Simone Avanci, além de outras lideranças do município.

O Pe Cleverson agradeceu a Deus pela conquista e a todas as pessoas da comunidade que contribuíram para a realização da obra.

"Parabéns ao padre Cleverson pelo empenho e dedicação ao novo empreendimento e a toda a comunidade de Francisco Alves pelo apoio", destacou o tesoureiro do Conselho Paroquial de Economia, Jairo de Jesus.

Casa Paroquial da Igreja matriz de Francisco Alves em nova sede

OAB ideológica

A disputa pela presidência da seccional paranaense da OAB promete uma pitac=da de ideologia no debate.

O candidato natural do tradicional Grupo XI de Agosto é Rodrigo Rios, advogado de grande conceito.

Ele é advogado de Sérgio Moro.

Em outra trincheira, o grupo paranaense ligado ao presidente do Conselho Federal, Felipe Santa Cruz, estaria articulando a candidatura do advogado Luiz Fernando Pereira (o Pereirinha).

Pereirinha é advogado de Lula, de Gleisi Hoffmann e de Paulo Bernardo.

Ideologias a parte, são dois grandes da área, vamos respeitar...

É estupidez

O revisionismo histórico que tentou destruir agora a estátua de Borba Gato é uma estupidez de parte da esquerda que não é unânime.

Se for para julgar em pleno século XXI a conduta das pessoas que viviam séculos atrás, não vai ficar pedra sobre pedra, nem estátua sobre estátua, de direita, de esquerda de centro, será o fim da própria história.

O jornalista Diogo Schelp, lembrou bem que tal atitude, além de não mudar o passado nem o presente, iniciaria uma revisão sem fim de monumentos e de nomes de lugares e até de ruas.

Artistas

Artistas cubanos criam coragem e gritam contra a ditadura em seu país pela primeira vez.

Nunca antes se viu artistas de expressão botando a cara nas ruas, nas redes.

Não podem contar, porém, com a solidariedade de artistas brasileiros de esquerda, como Chico Buarque, Martinho da Vila, Caetano Veloso, Wagner Moura, e outros, que são solidários à ditadura cubana, mas não ao povo cubano.

São contradições que desmoralizam as bandeiras da própria esquerda.

Que é isso, companheiros, assim a causa não avança...

Enquete do Véio

Empresário Luciano Hang faz enquete nas suas redes sociais para saber a opinião do eleitor catarinense sobre se deve ou não disputar eleição para o Senado por Santa Catarina?

Pesquisas dizem que se ele for candidato, ganha.

E tanto faz, senado ou governo do estado...

Fracionamento ilegal

O Ministério Público do Paraná ajuizou a ação para interditar um loteamento irregular está sendo implantado na área rural de Francisco Beltrão, com venda de lotes em desacordo com a legislação que impede fracionamento rural menor do que a parcela mínima.

Tais loteamentos em flagrante desrespeito a Fração Mínima de Parcelamento (FMP) é coisa que basta olhar que se vê.

Nas estradas rurais asfaltadas a situação é ainda mais visível...

Trilha sonora

A coluna foi escrita ao som de Ali Farka Touré, por que segunda-feira exige algo mais para que a semana comece bem, e ela sempre começa.

Vá de Savane, dose leve pra começo de audição.

Não estranhe se encontrar elementos do blues, é isso mesmo, o som de Ali Farka cruza em algum ponto o Mali com o Mississipi.

Se não gostar, não se acanhe; tem o play e tem o stop...

Fui...

Para mudar

Para mudar o Brasil comece a analisar melhor o candidato a deputado federal, é na Câmara que está o poder.

Quer dizer, o poder de verdade mesmo está no STF, mas se você não votar em candidato ficha suja, cheio de processo, denunciado vezes e vezes, o poder será dos deputados.

E terá grande chance de ser de bons deputados.

É por ali que o Brasil muda.

Ou não...

Prefeitura de Cruzeiro do Oeste se prepara para o frio intenso previsto

Prefeita Helena Beretoco diz que está preocupada com a previsão de geadas mais intensas

Estiveram reunidos no gabinete da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, a Prefeita Helena Bertoco, a secretária de Assistência Social Selma Bezerra e a Defesa Civil representada pelo Rogério, para planejar ações de socorro a população, considerando as baixas temperaturas que deverão atingira a nossa região.

A Defesa Civil também estará articulando com a Regional para arrecadar doações. No momento, todos os idosos que estão acolhidos nas repúblicas irão receber pijamas de inverno confeccionados pela fábrica mão de obra.

A prefeita Helena Bertoco sensibiliza a toda comunidade para doar cobertores e roupas de inverno que ajudarão muito aquelas famílias que não possuem condições de adquirir.

Faça a sua doação e aqueça o frio de quem precisa!

Taxa de ocupação de leitos para covid cai para menos de 60% e nenhuma morte é registrada

Umuarama - Mais 30 novos casos de covid-19 foram anunciados ontem em Umuarama (17 mulheres e 13 homens), aumentando para 15.332 o total de confirmações desde o início da pandemia, em março de 2020, sendo que 13.219 pessoas se recuperaram (86%) e 1.797 estão fazendo o tratamento em suas residências.

O Boletim Covid, emitido diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, comunica ainda que nenhuma morte foi oficialmente registrada neste final de semana e o total de óbitos permanece em 291. Das 37.590 pessoas que buscaram atendimento médico por estarem com sintomas de gripe, 19.090 tiveram resultado negativo e 3.168 estão registradas como suspeitas.

A questão da ocupação dos leitos exclusivos para as alas covid, nos hospitais locais, apresenta uma redução significativa: 21 dos 37 leitos de UTI (56,7%) e 37 dos 64 leitos de enfermarias estavam ocupados nesta segunda-feira.

Policromático

Como o Brasil estava carente de alguém como essa menina Rayssa Leal, e sua incrível medalha de prata aos 13 anos no skate das Olimpíadas de Tóquio...

Outras medalhas vieram e outras virão, mas a medalha da Fadinha foi um sopro de alegria, de leveza…

Falta doce

Fabricio Queiroz manda dizer que está com a metralhadora cheia de bala.

Traduzindo; ele quer que lhe adocem a boca.

Pobre de ti, Brasil...

EM UMUARAMA

Com 286 loteamentos aprovados, setor imobiliário é um dos pilares do desenvolvimento

Devido ao aquecimento do setor imobiliário, a cidade sempre tem um grande número de residências e apartamentos em construção

Umuarama - Nos últimos anos, Umuarama vem registrando sucessivos aumentos nos índices da construção civil, graças ao volume de obras tanto de residências como de comércios, indústrias e outros segmentos. Parte desse resultado se deve à quantidade de loteamentos existentes no município. Devido ao aquecimento do setor imobiliário, a cidade sempre tem um grande número de residências e apartamentos em construção, movimentando o comércio e gerando empregos.

Um levantamento recente da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, realizado pelo diretor de Planejamento Urbano, Antônio Carlos Lavagnini, revela que Umuarama conta hoje com 286 loteamentos (entre aprovados e reaprovados), que totalizam aproximadamente 80 mil lotes – praticamente dois lotes para cada grupo de três habitantes.

Os primeiros bairros da cidade foram criados pela Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, durante a instalação da infraestrutura urbana, nas décadas de 50 e 60 – na época Umuarama foi dividida em zonas, cuja nomenclatura prevalece até hoje. Já os primeiros loteamentos foram aprovados na década de 70 e tiveram maior expansão a partir dos anos 2000.

O primeiro loteamento aprovado em Umuarama foi o Jardim Panorama, depois veio o Jardim Tangará, por meio do decreto 094/1972, pelo então prefeito João Cioni Netto, em agosto de 1972. No mesmo ano foi aprovado também o Jardim Alvorada (decreto 127/1972) e no ano seguinte os jardins Bonfim, Social e Iguaçu e o Parque Presidente. Até o final dos anos 70 foram aprovados/reaprovados 34 loteamentos.

Sob a gestão do prefeito Celso Pozzobom foram aprovados/reaprovados 29 jardins, parques e loteamentos residenciais – os primeiros deles em 30 de março de 2017 (reaprovação do Jardim Império do Sol II) e em 11 de julho do mesmo ano (Jardim Antártica). Já os últimos foram o Residencial Japão e o Jardim Português, ambos neste ano. "A reaprovação de loteamentos acontece depois que a loteadora cumpre todos os requisitos de infraestrutura exigidos pelo município. Temos um cuidado muito grande com a pavimentação, galerias pluviais e rede de esgoto em nossa gestão", comentou o prefeito.

DESENVOLVIMENTO

A evolução do setor imobiliário contribui para sustentar o desenvolvimento de Umuarama. "A administração municipal tem se empenhado em projetos e programas para ampliar a oferta de serviços nas áreas de educação, saúde, assistência social, agropecuária, indústria e comércio, cultura, esporte e lazer, entre outras, para que a cidade mantenha o crescimento e não seja afetada com intensidade por crises ou acontecimentos de impacto socioeconômico, como a pandemia do coronavírus, neste momento", avalia o prefeito.

Segundo Celso Pozzobom, o fato de Umuarama ter um setor de construção aquecido mesmo neste momento de pandemia é prova de que se pode acreditar no potencial de Umuarama e na capacidade da administração em promover o desenvolvimento. Na visão do prefeito, ao lotear e construir, o morador, o investidor e o empreendedor tornam-se parceiros da Prefeitura no crescimento da cidade.

"Juntos, somando forças, faremos com que Umuarama cresça de forma ordenada, como vem acontecendo. Por isso desejo muito sucesso aos empreendedores da construção civil e ao umuaramense que investe na sua casa própria", completou.

ALTOS ÍNDICES

O secretário Isamu Oshima lembra que neste ano, a construção civil sentiu um grande impulso com o início de diversas obras de pequeno, médio e grande porte aprovadas em maio, pela Diretoria de Planejamento Urbano de Prefeitura. Foi o maior índice de aprovação de projetos dos últimos dez anos, referente aos meses de maio: 39.840,68 m². Desde 2012 a cidade não registrava um volume tão alto de projetos aprovados para obras naquele mês. Em todo o ano de 2020, apenas outubro registrou índice superior (46,5 mil m²) e antes disso, somente junho de 2017 (45,1 mil m²). "Os projetos de obras acumulados em 2021 já totalizam 118.450,39 m², maior resultado dos últimos três anos, o que perfaz uma média mensal de 19.741,73 m². Essa estabilidade na faixa dos 20 mil m² aprovados mensalmente reflete o crescimento constante de Umuarama, do ponto de vista da construção civil", afirmou o secretário.

Prefeito Alex Cavalcante é empossado como presidente da Junta do Serviço Militar

Prefeito Alex assumiu o cargo de outras lideranças do setor

Brasilândia do Sul - O prefeito de Brasilândia do Sul, Alex Cavalcante, assinou na manhã desta segunda-feira (26), a posse como presidente da 360ª Junta do Serviço Militar (JSM), na presença do chefe do Posto de Recrutamento e Mobilização 05/006 (Cascavel), 1º tenente, Marcio Ramos dos Santos.

A solenidade realizada no gabinete do Paço Municipal também foi acompanhada pelo cabo do Exército, Leandro Mateus Pinheiro e do secretário da JSM, em Brasilândia do Sul, Francisco Honório da Silva. O novo presidente da JSM confirmou seu compromisso com o Município fazendo o juramento em frente à Bandeira Nacional.

Prefeitura de Mariluz convida interessados para Leilão de Bens Inservíveis

Mariluz - A Prefeitura Municipal de Mariluz realizará um leilão de bens inservíveis ao patrimônio público no próximo dia (02/08/2021), o leilão público será realizado nas dependências da sede da Secretaria de Obras e Viação, que está situada na Rua Floriano Peixoto nº 2473.

O Município irá leiloar 25 lotes, sendo 20 lotes de veículos, 04 lotes de equipamentos e implementos e 01 lote de sucatas que inclui 02 veículos doados pela Receita Federal para a retirada de peças dos mesmos, 01 ônibus para retirada de peças e sucatas variadas com aproximadamente 5 toneladas.

Os interessados em participar do leilão público deverão comparecer no local com fotocópias autenticadas em cartório ou pelo leiloeiro mediante apresentação do original, dos seguintes documentos:

Pessoa física: Carteira de identidade - CPF (cadastro de pessoa física).

Pessoa jurídica de direito privado: Cartão do CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) - Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa.

Pessoa jurídica de direito público: Cartão do CNPJ - Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela

jurídica de direito público. - Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

Os lances vencedores deverão ser pagos no ato do leilão, mediante cheque ou depósito em conta corrente do município (Banco do Brasil: Ag. 4746-5 c/c 11673-4 / leilão). (Banco do Brasil: Ag.4746-5 c/c 8683-5/Saúde leilão) e (Banco do Brasil: Ag.4746-5 c/c 8416-6 Educação Leilão).

O critério de julgamento será o de maior lance; o lance vencedor será pago imediatamente após a arrematação do lote, ao secretário do leilão mediante recibo, só então será feita pelo leiloeiro a adjudicação do lote ao vencedor.

Não sendo recolhido imediatamente o valor do lance do lote arrematado, o Leiloeiro incluirá novamente o lote para disputa, excluindo do certame o participante que não sustentar o lance ofertado no pregão.

A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Mariluz, no segundo dia útil seguinte à data do leilão e publicada no órgão oficial do Município.

O arrematante pagará no ato, mediante recibo do leiloeiro, o equivalente a 100% (cem por cento) do bem arrematado, em dinheiro ou cheque.

Não haverá pagamento de comissão ao leiloeiro por se tratar de servidor público designado para o ato. Em nenhuma hipótese, conforme artigo 53, parágrafo segundo da lei, 666/93, serão devolvidos os valores aludidos no subitem 6.1.

O prazo para retirada dos bens arrematados em dinheiro será de 03 (três) dias úteis, no caso de pagamento em cheque, a retirada do bem arrematado será efetuada após a compensação do cheque e o crédito em conta corrente do município de Mariluz. A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante. A transferência dos veículos e eventuais despesas com documentação, remarcação, licenciamentos etc. será por conta do arrematante, bem como a responsabilidade de transferência de propriedade, junto ao DETRAN.

Os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública, no local do leilão, em horário coincidente com o da Prefeitura de Mariluz. Dúvidas e esclarecimentos, serão dados pelo Leiloeiro nomeado pela Administração Municipal, Decreto nº 2.122 – de 09/07/2021, Charles de Almeida - fone (44) 3534-8028 em horário comercial.

1. KOMBI VOLKSWAGEN 2009 ASB-8044

1. KOMBI VOLKSWAGEN 2011 AUZ- 4779: LOTE COM 03 VEÍCULOS KOMBI - R$15.00,00

6.1 PARATI 1.6 - VOLKSWAGEN 2002 AKH- 4725 - R$8.500,00.

7.1 GOL 1.6 - VOLKSWAGEN 2011 AKH-4718 - R$8.000,00.

8.1 CELTA LIFE 1.0 - CHEVROLET 2012 AUV 3561 - R$9.500,00.

9.1 CAMINHÃO 8.150 DELIVERY PLUS - VOLKSWAGEN 2012 ISV 3I26 - R$72.000,00.

10.1 VAN PEUGEOT BOXER 2014 VAN 0326 - R$35.000,00.

11.1 AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 2015 AYJ 1530 - R$30.000,00.

12.1 AMBULÂNCIA RENAULT MASTER AZN 1137 - R$35.000,00.

13. 1 COROLLA - TOYOTA. 1 TERRANO – NISSAN. - R$8.000,00

14.1 FIESTA 1.0 - FORD 2012 AVJ 2331 - R$13.000,00.

15.1 DUCATO - FIAT 2015 AZT- 3601 - R$42.000,00.

16.1 ÔNIBUS MERCEDES OF 1620 1996 JNW-4426 - R$15.000,00.

17.1 ÔNIBUS MAN 2012 AVO-3I62 - R$35.000,00.

18.1 MICRO ÔNIBUS IVECO 2014 AYF-7J02 - R$22.000,00.

19.1 MICRO ÔNIBUS IVECO 2014 AYG-9861 - R$22.000,00.

20.1 ÔNIBUS SCANIA K113 1992 BWL-6467 - R$45.000,00.

21.1 TRATOR - NEW HOLLAND TL 75 2001 - R$19.000, 00.

22.1 RETROESCAVADEIRA - CATERPILLAR 416 E 2014 - R$40.000,00.

23.1 SEMEADEIRA - KF 8050-A - R$9.000,00.

24.1 TANQUE - R$800,00.

25.1 SUCATAS - APROXIMADAMENTE 5 TONELADAS - R$3.600,00.

O valor dos bens leiloados poderão sofrer alterações no decorrer do leilão.

DECRETO MUNICIPAL

Fiscalização de desrespeito a medidas contra covid foi tranquila no fim de semana

Umuarama - Em cumprimento aos decretos estadual e municipal com medidas de enfrentamento à pandemia de coronavírus, a ação integrada de fiscalização realizada no último final de semana voltou a realizar flagrantes de aglomeração e estabelecimentos abertos foram do horário permitido. Embora o número de casos esteja em queda e a ocupação de leitos hospitalares também apresente redução, as autoridades alertam que ainda não é o momento de relaxar nos cuidados preventivos porque existe a possibilidade de novas ondas da covid-19.

Equipes da Vigilância Sanitária e da Guarda Municipal tiveram o apoio da Polícia Militar na fiscalização e orientação aos transeuntes e estabelecimentos comerciais. Na sexta-feira, 23, foram recebidas denúncias contra bares da Praça Anchieta, Jardim Cruzeiro, Avenida Mascarenhas de Moraes, Avenida Maringá, Conjunto Ouro Branco e estabelecimentos na Praça Miguel Rossafa e Avenida Brasil.

Um dos bares foi orientado duas vezes, enquanto outro bar e duas conveniências foram notificados. A equipe recebeu ainda denúncias de festas em residências e aglomeração com consumo de bebidas alcoólicas no Lago Aratimbó, que foi dispersada.

Já no sábado, 24, houve denúncia de aglomeração em bar da zona rural, patrulhamento presencial no distrito de Lovat, para verificar situações de direção perigosa, lá permanecendo até as 22h30, e apoio da Guarda a ações da Vigilância Sanitária nos bairros e na região central de Umuarama, quando dois estabelecimentos foram autuados. O trabalho foi encerrado próximo de 0h e no domingo não houve registros.

Caixa eletrônico é arrombado em Maria Helena

Um caixa eletrônico em Maria Helena foi arrombado e todo o dinheiro que estava no cofre levado por criminosos durante o fim de semana, segundo a Polícia Militar. O crime foi descoberto por volta das 8 horas desta segunda-feira (26). O valor furtado não foi divulgado.

Segundo a Polícia Militar, durante o fim de semana os ladrões usaram as instalações do Detran, que fica ao lado do posto de atendimento bancário, através da parede divisora, e arrombaram o caixa eletrônico, subtraindo todo o dinheiro que estava em seu cofre. O caso passa a ser investigado pela Polícia Civil de Umuarama.

Justiça determina que tabacaria de Altônia pague R$ 10 mil se não respeitar regras sanitárias

O Juízo da Vara Cível de Altônia determinou liminarmente que uma loja de conveniência e tabacaria localizada no Centro da cidade pague multa de R$ 10 mil a cada vez que desrespeitar as normas sanitárias para controle da disseminação da atual pandemia de coronavírus. A decisão atende pedido formulado em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça local.

Conforme o Ministério Público, o estabelecimento vinha promovendo aglomeração de pessoas, sem uso de máscara nem distanciamento social, além de desrespeitar os horários permitidos de funcionamento, conforme decreto municipal relacionado às medidas de prevenção à pandemia.

A Vigilância Sanitária chegou a multar a loja em R$ 125,53, valor irrisório que o Ministério Público considerou ofensivo ao princípio da proporcionalidade e que não impediu a continuidade do descumprimento às normas sanitárias. Em vista disso, ajuizou a ação requerendo a fixação de multa em valor compatível com a gravidade do ato.

Na análise do mérito, o MPPR requer a condenação da empresa ao pagamento de R$ 50 mil a título de reparação e compensação pelos danos morais coletivos causados.

Homem é morto a facadas dentro de bar em Perobal

Um homem de 32 anos foi morto após ser ferido com golpes de faca no interior de um bar, na Praça Curitiba, na área central de Perobal, segundo a Polícia Militar.

O crime ocorreu por volta das 21h10 de sábado (24). A Polícia Militar esteve no local e encontrou a vítima caída no interior da lanchonete. Foi acionado a equipe médica da Secretaria Municipal de Saúde que esteve no local e constatou o óbito. O caso está sendo investigado pela Polícia Civil de Umuarama.

Segundo a PM, testemunhas informaram que a vítima foi perseguida por três indivíduos armados de faca onde o alcançaram já no interior da lanchonete e praticaram o crime. Logo após fugiram em um veículo, possivelmente um GM/Spin.

Caminhonete carregada com gás de cozinha pega fogo no Alto São Francisco

Uma provável pane no sistema elétrico pode ser a responsável por um incêndio em uma caminhonete carregada com botijões de gás de cozinha. O incidente foi por volta das 15 horas desta segunda-feira (26), na avenida Rio Grande do Norte, no Alto São Francisco, em Umuarama. Felizmente apesar do susto, o condutor não se feriu.

"As pessoas começaram a passar por mim de carro e sinaliza para eu parar. Quando pisei no freio, estava sem e logo a fumaça começou a entrar. Só consegui parar usando o freio de mão. Achei que poderia ser falta de água no radiador, mas quando desci vi as chamas e já comecei a retirar os botijões.

Outros condutores que passavam pelo local pararam e usaram extintores de incêndio veiculares para ajudar a conter as chamas. Uma mangueira com água de uma casa em frente ao local também foi usada. Os bombeiros foram acionados e apenas contiveram o fogo. O veículo é segurado.

PA flagra gado morrendo por falta de alimento em Umuarama; proprietário disse que animais são preguiçosos

A Polícia Ambiental flagrou 31 cabeças de gado em situação de maus tratos em uma chácara em loteamento rural de Umuarama. No local os policiais encontraram 5 animais já mortos e outros 26 em situação de desnutrição. O proprietário disse aos policias que os animais teriam preguiça de se levantar para comer, o que teria espantado os policiais. Ele foi multado em R$ 15 mil e obrigado a providenciar alimentação suplementar aos animais.

Segundo a Polícia Ambiental, uma denúncia levou a equipe até a propriedade de 20 mil metros quadrados que abrigava as 31 cabeças de gado. Com a pouca pastagem e sem alimentação suplementar os animais estão morrendo por falta de comida. Pelo menos 5 cabeças já morreram e outras não conseguem ficar em pé para se alimentar.

Segundo a PA, é obrigação do proprietário fazer a devida previsão de alimento para o inverno, quando sabe-se que a pastagem não será suficiente para saciar o gado.

Além de responder criminalmente pelo fato, através de termo circunstanciado, foi lavrado auto de infração ambiental no valor de R$ 15.500,00 e foi determinado ao infrator providenciasse imediatamente a alimentação adequada aos animais.

Casa é destruída pelo fogo após criança brincar com isqueiro em São Jorge

Um incidente com fogo destruiu uma casa durante a noite deste domingo (25), no bairro Santo Agostinho, em São Jorge do Patrocínio, a 78 km de Umuarama.

Segundo a Polícia Militar, a mãe da criança, uma jovem de 23 anos, contou que um de seus filhos, uma criança de apenas cinco anos, estaria brincando com um isqueiro quando acabou ateando fogo no colchão de uma das camas e as chamas teriam se alastrado rapidamente, consumindo todo o imóvel. A família conseguiu sair sem se ferir.

Segundo a PM os bombeiros de Altônia, distantes 14 km, foram acionados, mas apenas conseguiram conter as chamas para que não se alastrassem. O imóvel ficou destruído por completo.

A Polícia Militar orienta os pais ou responsáveis para que fiquem a tentos com os seus pequenos, pois eles têm fascínio por fogo, por isso não permitam que brinquem com fósforos ou outros objetos que provoquem incêndio.

Mulheres são agredidas por companheiros embriagados, diz PM

Duas mulheres foram agredidas física e verbalmente por seus companheiros no fim da tarde deste domingo (25), durante uma confraternização em uma residência na avenida Governador Parigot de Souza, em Umuarama, segundo a Polícia Militar.

As vítimas, de 33 e 48 anos, contaram aos policiais que uma começou a ser agredida com tapas no rosto e braços, empurrões e xingamentos pelo marido, que estaria embriagado. Indignada, a segunda vítima foi em defesa da amiga e também acabou vítima de violência doméstica cometida por seu próprio companheiro. Segundo relato das vítimas à PM, agressor não teria gostado da mulher defender a amiga e resolveu agredi-la com socos e puxões de cabelo.

As vítimas tiveram que pular um portão trancado para fugir das agressões e chamaram a PM. Quando os policiais chegaram ao local e tentaram contato com os agressores, estes se recusaram a abrir o portão. Os policiais então entraram no imóvel e além de prender os dois homens por violência doméstica, desacato, resistência e desobediência. O morador ainda foi autuado por porte ilegal de arma de fogo. Na casa foi encontrada uma espingarda calibre 36 sem número de identificação e uma munição intacta.

Caminhonete tomba após colisão no cruzamento da Arapongas com Oliveira Salazar

Uma caminhonete tombou após se envolver em uma colisão com um TCross na manhã desta segunda-feira (26), no cruzamento das ruas Arapongas e Ministro Oliveira Salazar, na área central de Umuarama.

Uma mulher de 59 anos, condutora do Tcross ficou ferida e foi socorrida por uma ambulância do Samu. Já o condutor da caminhonete, um homem de 54 anos, não se feriu. Ele chegou a ficar preso dentro do veículo, mas conseguiu sair com o auxílio de populares.

Segundo relatos de populares, a caminhonete Toyota Hilux seguia pela rua Arapongas, que é via preferencial, e ao cruzar com a Ministro Oliveira Salazar, foi colhido pelo TCross, que descia pela via. O condutor da caminhonete ainda teria tentado desviar, mas não conseguiu. Quando houve a colisão a caminhonete tombou.

Secretário Marcio Nunes percorre o Paraná com a liberação de recursos para obras sustentáveis

ESTADUAL

Secretário Marcio Nunes lidera uma revolução sustentável no Paraná

Curitiba - Sustentabilidade é o tema do momento, não só no Brasil mas em todo o mundo. E atingir o desenvolvimento sustentável depende da implantação de políticas públicas em todos os níveis, mas além de ações governamentais é preciso também haver engajamento e envolvimento de toda a sociedade – setor produtivo e cidadãos.

O Paraná tomou a frente do debate com a criação, no governo Ratinho Junior, de um órgão voltado à busca de harmonia entre recursos naturais, empreendimentos e a sociedade.

E, em dois anos e meio, a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo (Sedest) mostrou a que veio. Um dos principais focos, conta o secretário Marcio Nunes, foi atacar um entrave histórico que afeta o país e os brasileiros: a burocracia. "Nossa intenção com a criação dessa pasta foi agilizar o desenvolvimento com respeito às políticas de proteção, conservação e restauração do patrimônio natural. E na contramão do atraso, o Paraná desburocratizou, descomplicou a vida de empresas e agricultores, acelerou investimentos e gerou empregos no campo sem abrir mão da defesa do meio ambiente e do respeito à legislação", explica.

DESCOMPLICA RURAL

Nessa linha, dois programas se destacam. O Descomplica Rural, lançado em janeiro de 2020, representou uma revolução que já colhe os primeiros frutos: no ano passado, foram emitidas 5.480 licenças – um crescimento de 13% em relação a 2019, mesmo em plena pandemia.

Para se ter uma ideia do que representa para o agricultor paranaense, o tempo médio de emissão de licenciamento depois da implantação do programa caiu para apenas 1 dia – até então, a média era de 15 dias, mas havia casos em que a espera era de meses ou até mesmo anos. Um entrave que, por vezes, desestimulava o investimento. "Muitos chegavam a desistir, especialmente os pequenos produtores", diz Nunes.

Além de tornar o processo mais prático e rápido, o Descomplica atualiza as classificações da produção agropecuária, os tamanhos dos estabelecimentos rurais e os prazos das licenças. No caso da avicultura, por exemplo, quem construir um aviário com até 6 mil m2 não precisa mais de licenciamento prévio – antes a metragem máxima para dispensa de licenciamento era de 1,5 mil m2. As facilidades se estendem para os segmentos de aquicultura, avicultura, bovinocultura e suinocultura: a maioria dos processos sai do papel e migra para o Sistema de Gestão Ambiental, do Instituto de Água e Terra, onde o produtor informa seu novo empreendimento e, a depender do tamanho, já obtém licença prévia na hora.

PARANÁ ENERGIA SUSTENTÁVEL

No mesmo caminho, foi lançado este mês o programa Paraná Energia Sustentável, que busca estimular a produção de energia limpa no Estado por meio de empreendimentos de pequeno porte, com base em uma nova dinâmica para a emissão de licenciamento ambiental que reduz o tempo de espera. Com a criação de sete resoluções específicas, separadas por modelos de geração e transmissão de energia, o Instituto Água e Terra, vinculado à Sedest, consegue atuar com mais eficácia e agilidade nos processos de licenciamentos ambientais para a produção de energia.

"Vamos acelerar o licenciamento da atividade com foco na redução da emissão de Gases de Efeito Estufa, atendendo a um dos princípios da Agenda 2030 da ONU. Seremos rígidos, mas com rapidez, permitindo a criação de um ambiente saudável para quem quer gerar energia limpa", disse o governador Ratinho Junior no lançamento do programa, no Palácio Iguaçu.

Para o secretário Marcio Nunes, dar esse salto era fundamental. "Pulamos da Idade da Pedra para a Era Tecnológica. Os processos eram regidos por legislações do tempo do formulário e do carimbo. Simplesmente não há motivos para se manter processos arcaicos em pleno 2021".

Agilizar os licenciamentos, prossegue, não significa em hipótese alguma afrouxar regras, como pregam alguns leigos. "As obrigações e exigências continuam as mesmas, e a fiscalização também. O que está diminuindo é essa praga chamada burocracia, que faz com que o Brasil seja um dos países com piores índices de tempo para abertura de empresas ou para obtenção de qualquer licença. Isso não é mais admissível em um estado que quer ser ágil, próspero e sustentável", finaliza Nunes.

Programa de parques urbanos é pioneiro no país

Idealizado pelo secretário Marcio Nunes em 2019, o programa Parques Urbanos é pioneiro no país na criação de parques em regiões de fundo de vale ou áreas com ações erosivas.

Uma das características comuns às áreas de Fundo de Vale é a presença de recursos hídricos, o que aponta para a existência de Áreas de Preservação Permanente Ecológica (APP). Além da conservação ambiental e de propiciar lazer à população, esses novos espaços também podem ser potenciais turísticos para os municípios.

O programa já garantiu investimentos de R$ 46,8 milhões em 46 cidades. Outros 20 municípios já tiveram os projetos executivos aprovados aguardando formalização em convênios.

"Esse é um projeto inovador que nos orgulha muito, pois transforma problemas urbanos em soluções ambientais. A implantação desses parques minimiza os impactos negativos da expansão urbana e auxilia no controle de cheias, transformando o espaço em equipamento público de lazer e manutenção dos recursos hídricos", diz Nunes.

O sucesso do programa é tanto que o Ministério do Turismo já estuda implantar esse modelo desenvolvido no Paraná em todo o país, conforme revelou o secretário de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, André França.

Confira a lista de municípios da região com parques urbanos em obras:

Alto Paraíso
Altônia
Brasilândia do Sul
Cidade Gaúcha
Cruzeiro do Oeste
Guaíra
Maria Helena
Nova Olímpia
Perobal
São Tomé
Tapejara
Umuarama

Produção de mudas garante o reflorestamento

O Programa Paraná Mais Verde, lançado pela Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, em parceria com o Instituto Água e Terra, busca o plantio de mudas de árvores nativas em todo o Estado, com foco na arborização urbana e rural, além da implantação de viveiros municipais e de hortas comunitárias.

A meta do programa é plantar cerca de 10 milhões de mudas nativas até o final de 2022.

As espécies distribuídas são oriundas dos 19 viveiros mantidos pelo Instituto Água e Terra, que produzem, por ano, cerca de 3 milhões de mudas de 80 espécies nativas, incluindo as ameaçadas de extinção como a Imbuia, Araucária e Peroba Rosa.

"O foco do Paraná Mais Verde é despertar a consciência ambiental, sendo uma demonstração de aliar desenvolvimento ambiental, econômico e social", comenta o secretário Marcio Nunes.

O Paraná é também um dos estados que mais preservam, com um total de 19,9 milhões de hectares de vegetação, sendo: 5,8 milhões de hectares de floresta nativa (29,117%) e 1,2 milhões de hectares de plantios florestais (6,466%).

Paraná será um dos primeiros estados a fazer análise automática do Cadastro Ambiental Rural

O avanço tecnológico do Paraná fará do Estado um dos primeiros do Brasil a realizar a análise dinamizada do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Ou seja, analisar de forma automática e remota as informações declaradas pelos proprietários ou possuidores rurais no CAR, garantindo mais agilidade ao processo.

O sistema de análise dinamizada está sendo desenvolvido pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB), ligado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. No Paraná, a análise automática será feita pelos técnicos do Instituto Água e Terra (IAT, órgão vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo.

De acordo com o diretor-presidente do IAT, Everton Souza, o Estado se destaca porque o órgão ambiental já atua com tecnologia georreferenciada como, por exemplo, na fiscalização de crimes ambientais.

Segundo o Ministério, a forma dinamizada prevê que o proprietário ou possuidor rural possa solicitar a análise do seu CAR direto pela Central do Proprietário, tendo como parâmetros informações de bases de referências e as declaradas sobre o imóvel.

Ao todo, 11 estados brasileiros fazem parte do projeto. O Módulo de Análise Dinamizada contempla duas etapas: a Revisão de Dados e a Análise de Regularidade Ambiental. Caso o proprietário rural aceite as considerações técnicas apontadas pela análise automática, o processo do cadastro segue para as próximas etapas. Se o proprietário não concordar com o que foi apontado pela análise automática, o proprietário ou possuidor pode solicitar uma análise por equipe.

"A análise dinamizada nos permite agilizar todo esse processo, pois seria bem mais moroso se os técnicos tivessem que realizar as análises de forma individuais no CAR", destacou Márcio Nunes.

Os dados cadastrados no site do governo federal ficam integrados ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar). O Paraná possui cerca de 450 mil imóveis rurais com CAR, registrados no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), correspondendo a 16 milhões de hectares.

ICOM 13 ANOS

"O skate é para todo mundo", diz Rayssa Leal após ganhar a prata em Tóquio-2020

Tóquio (AE) - Rayssa Leal está em êxtase. A skatista de apenas 13 anos, seis meses e 21 dias, se tornou a mais jovem atleta do Brasil, entre homens e mulheres, a conquistar uma medalha nos Jogos Olímpicos, superando a marca que pertencia a Rosângela Santos, do 4x100m do atletismo, bronze aos 17 anos em 2008. Ela levou a prata em Tóquio na categoria street do skate e, após subir no pódio, fez questão de lembrar o apoio que recebeu do pai e da mãe para fazer a história com tão pouca idade e deixou uma mensagem de inspiração.

"Se você pode sonhar você pode realizar. Não desista dos seus sonhos, persista que tudo vai dar certo", destacou a jovem skatista, em entrevista à TV Globo.

"Não consigo explicar a sensação de estar aqui realizando meu sonho e de toda a minha família. Meu pai e minha mãe estiveram nos piores e melhores momentos. É muito gratificante todo o esforço que eles fizeram. Essa medalha é muito especial pra mim", festejou a maranhense.

Brasileira de 13 anos de idade faz bonito no skate e ganha medalha

A "Fadinha", como ficou conhecida por andar de skate fantasiada quanto tinha somente seis anos, chegou a ouvir que skate não era um esporte para meninas. A sua prata em Tóquio reforça que não há espaço para preconceitos no skate, um esporte democrático e que, em sua estreia no programa olímpico, já garantiu duas medalhas ao Brasil. No domingo, Kelvin Hoefler conquistou a prata no street masculino.

"É muito louco. Saber que no início só minha mãe e meu pai me apoiavam e saíam com a cara e coragem para eu poder estar aqui. Skate é, sim, para todo mundo, assim como qualquer esporte, como futebol e handebol. Muita gente fala que handebol é só para meninas. É pra todos e skate não é só para meninos", ressaltou a vice-campeã olímpica em Tóquio.

Na final do street feminino, disputada na madrugada desta terça (horário de Brasília), chamou a atenção a descontração de Rayssa, que, entre uma manobra e outra, foi flagrada dançando e se divertindo com a sua amiga e oponente Margielyn Dida, de Filipinas. Ela parecia não se importar com o que acontecia à sua volta e lidava com a pressão como se não estivesse em uma disputa olímpica.

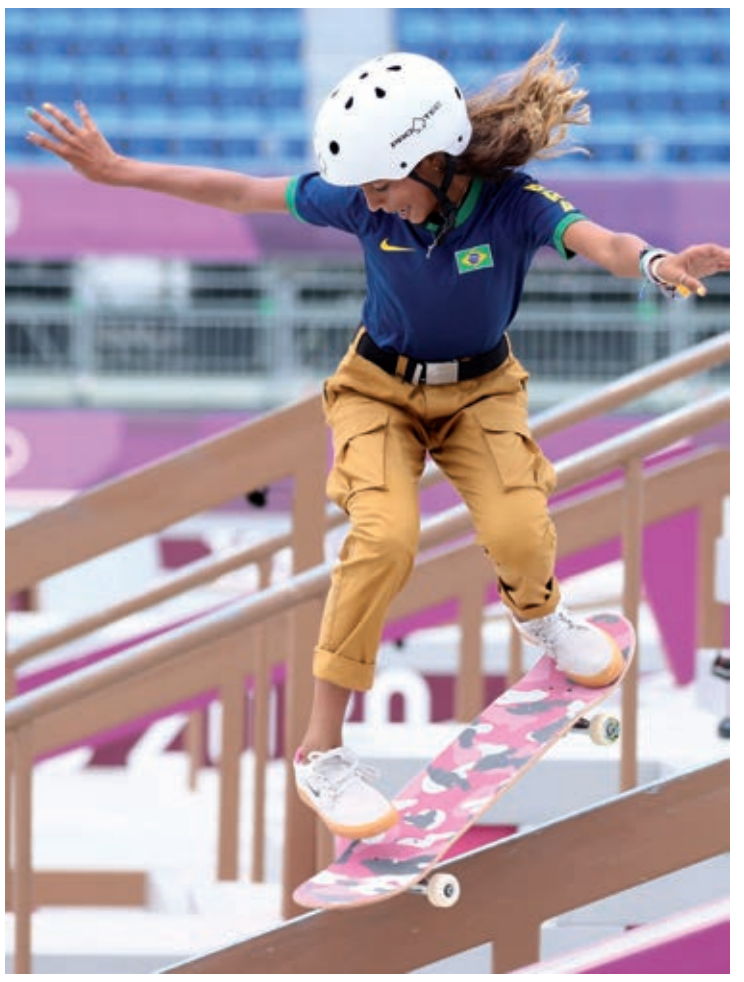

"Quando eu estou feliz fico animada, fico brincando, me divertindo. Estava dançando com a Didal porque fizeram falta as brasileiras na final comigo", disse ela, em referência às ausências de Pamela Rosa e Letícia Bufoni, que não conseguiram um lugar na final.

Fluminense tenta quebrar invencibilidade do Criciúma por paz e reforço financeiro

Criciúma (SC) (AE) - O Fluminense sonha fechar a temporada com ao menos uma conquista. Fracassou no Estadual, está instável no Brasileirão e vê nas competições de mata-matas o caminho mais fácil. Nesta terça-feira, às 19h15, a equipe carioca entra em campo tentando voltar a vencer após duas derrotas seguidas. De olho na paz e num reforço financeiro, buscará findar com a invencibilidade do Criciúma na Copa do Brasil.

Apesar de não costumar se dar bem jogando no Heriberto Hulse, onde perdeu cinco de 10 jogos, os cariocas prometem se superar nesta terça-feira. Os times fazem os dois jogos em sequência, com a volta já no sábado. E quem avançar embolsa R$ 3,45 milhões Os cariocas querem esse alívio financeiro antes de fazer também a volta das oitavas da Libertadores, dia 3, contra o Cerro Porteño.

Ir bem na casa do Criciúma é importante para evitar pressão desnecessária no Rio, na volta, onde não vence faz quatro partidas. O problema é que os comandados de Paulo Baier vêm bem como mandantes, ganhando os cinco jogos na Série C disputados em seu estádio. E, na Copa do Brasil, não perderam ainda. Foram quatro empates e vagas nos pênaltis.

Sem Caio Paulista, machucado, Roger Machado vai recorrer ao ligeiro e habilidoso Luiz Henrique aberto na ponta para tentar surpreender o bem armado Criciúma. Gabriel Paulista estará aberto na outra beirada. Os pontas têm a missão de servir o goleador Fred.

Será um repeteco de confronto de 2017, no qual os cariocas avançaram, mas passaram sufoco em casa justamente após não conseguir ganhar a ida no Heriberto Hulse. Na época, após 1 a 1 fora, os catarinenses diminuíram para 3 a 2 no Rio e deram enorme calor nos minutos finais. Mais um gol e avançariam. Evitar sufoco desnecessário é a missão.

Roger Machado sofreu cobrança de alguns torcedores não faz muito tempo, após levar 4 a 1 do Athletico-PR, em casa. Também foi cobrado ao não sair no 0 a 0 com o Ceará. De nada adiantou, pois perdeu do Grêmio e agora na visita ao Palmeiras. São quatro jogos sem vitórias em casa - somando um 1 a 1 com o Corinthians - e dar a volta por cima em Criciúma, antes de voltar para seus domínios, será vital para acalmar os tricolores e resgatar a paz

No Criciúma, Paulo Baier não revela a escalação, mas garante que será, um time corajoso e buscando a vitória. "A gente sempre joga pra vencer, sempre joga pra ganhar e esse é o objetivo. Manter os pés no chão como a gente está fazendo, com humildade e independente de quem entrar no jogo tentar fazer o melhor."

Pia aposta em "pernas frescas" para garantir classificação da seleção feminina

São Paulo (AE) - Nem Marta, nem Formiga, nem Debinha. O grande diferencial da seleção brasileira de futebol feminino até aqui é o plantel. É com essa carta na manga que a treinadora sueca Pia Sundhage pretende cumprir a meta de classificar o Brasil na fase de grupos da Olimpíada de Tóquio-2020 na partida desta terça-feira, às 8h30 (de Brasília), contra a Zâmbia, no Saitama Stadium e, assim, focar a preparação de olho nas etapas eliminatórias.

"É uma fórmula para a vitória conseguir usar as jogadoras do banco de reservas. Sempre que entram, elas estão mudando o jogo e fico muito feliz com isso", afirmou a técnica.

Apesar de ter a mesma campanha da Holanda (uma vitória e um empate), o Brasil figura na segunda colocação por ter um saldo de gols inferior nas duas rodadas disputadas (5 a 7). Com quatro pontos, um simples empate é suficiente para as brasileiras chegarem às quartas de final.

Preocupada em manter a motivação de todas as jogadas em alta, Pia chegou a destacar as meninas que vêm fazendo a diferença. "A Angelina, a Ludmila, a Geyze foram exemplo disso na última vez. É um momento da competição em que podemos usar pernas frescas. Temos 22 boas jogadoras e o fato de que algumas ainda não jogaram vai permitir que elas entrem e façam um bom jogo", completou.

Com oito gols marcados nos Jogos de Tóquio, a distribuição das artilheiras foi dividida em cinco peças. Marta lidera essa relação com três gols. Debinha vem logo atrás com duas bolas na rede enquanto Ludmila, Andressa Alves e Bia Zaneratto completam a lista. "É muito importante que todas estejam jogando. Isso significa que estar no banco é se preparar para entrar".

Apesar da fragilidade defensiva das africanas (levaram 14 gols em duas partidas), uma jogadora em especial está sendo observada Barbara Banda anotou seis dos sete gols que a sua seleção fez no torneio. Aos 21 anos, a jogadora é a primeira mulher a marcar dois hat-tricks consecutivos em Jogos Olímpicos. "Nossa defesa será um pouco diferente. Banda é uma ótima jogadora. Marcar tantos gols em dois jogos é fantástico. Então precisamos ajustar nossa defesa de uma forma especial", comentou.

A última atividade antes da partida contra a Zâmbia foi aberta para a imprensa. Após o aquecimento, o plantel foi dividido em duas partes: enquanto um grupo trabalhou em espaço reduzido, o restante fez um trabalho leve com bola.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
canaldafama2@agenciagb.com.br

Babu Santana está namorando

Apesar de estar se mantendo discreto, Babu Santana assumiu o namoro com Lívia Maria. Dias atrás, ela rebateu algumas críticas principalmente quanto à sua idade; surgiram boatos que Lívia tem 20 anos. Com bom humor, ela despistou os internautas e não deu detalhes sobre a sua vida pessoal e tampouco da intimidade com Babu. Felicidades ao casal.

De volta

A novela "Nos Tempos do Imperador" estreará na tela da Globo no dia 09 de agosto, na faixa das seis da tarde, e o ator Guilherme Piva comemora a volta do seu personagem Licurgo, que tanto sucesso fez em "Novo Mundo". No folhetim inédito, Licurgo reaparecerá "aposentado" da "Estalagem e Taverna dos Porcos" que está em ruínas e pessimamente administrada por Quinzinho (Augusto Madeira). Apesar de afastado dos negócios, Licurgo continua dando opiniões erradas e sempre apoiado por Germana (Viviane Pasmanter) que está idosa, mas interesseira como sempre.

Mãe consciente

Dias atrás, Biah Rodrigues levou o filho Theo para tomar vacinas. Ela contou que foram três vacinas diferentes e o calendário de vacinação do seu pequeno está em dia. Para comemorar, Theo ganhou um balão verde. Para lembrar, Biah Rodrigues e o marido, o cantor Sorocaba estão grávidos de sua segunda criança, que será uma menina.

Estreando no Multishow

No dia 07 de agosto, Luísa Sonza estreia no canal pago Multishow. No programa "Prazer, Luísa", acompanhada de uma tiktoker, a cantora receberá convidados e também falará sobre a sua carreira e sobre o processo criativo do seu recém-lançado álbum, "Doce 22".

Doce espera

Lorena Improta mostrou os resultados de um exame de ultrassom em 4D da gestação de sua filha Liz e exaltou as semelhanças físicas com o pai, o cantor Léo Santana. A doce espera já completou oito meses.

Mãe feliz

Thais Fersoza fez questão de compartilhar vídeo no qual os filhos, Melinda e Teodoro, aparecem cantando junto com o pai, Michel Teló. A atriz e apresentadora não disfarçou a emoção e felicidade. Bonito de se ver.

No remake de "Pantanal"

A atriz Paula Barbosa tem se dedicado às aulas de equitação e também tem se familiarizado com a rotina de um haras. Trata-se dos preparativos para atuar no remake de "Pantanal". Além disso, Paula também colocou aplique no cabelo. Vale dizer que o último trabalho dela em novelas foi em 2015, em "I Love Paraisópolis". Paula Barbosa é filha da novelista Edinara Barbosa e, assim, neta de Benedito Ruy Barbosa, o autor da versão original de "Pantanal".

Separados

Nicole Bahls confirmou o fim do casamento com Marcelo Bimbi; eles estavam juntos há oito anos, sendo que a união foi oficializada há três anos. Ela explicou que o motivo foi um desgaste natural no relacionamento. E a vida segue.

Cantora vai se casar

Zélia Duncan e a designer gráfica Flavinha Soares vão se casar; elas já deram entrada nos papéis para a cerimônia. Há algum tempo, elas dividem o mesmo teto. Felicidades ao casal. Para lembrar, Flavinha Soares foi casada com o humorista e apresentador Jô Soares, entre 1987 e 1998.

Notícia boa

Luciano Szafir teve alta hospitalar, após ter passado por graves complicações em decorrência da Covid-19. Agora, o ator segue o tratamento em casa, mas ainda tem pela frente uma cirurgia para reconstruir o intestino, conforme ele mesmo contou numa entrevista. O seu estado de saúde é considerado satisfatório. Força, menino!

Parabéns da você!

O ator Lucas Capri completou 23 anos. Ele é filho do também ator Herson Capri e da médica e diretora teatral, Susana Garcia. Lucas foi muito festejado nas redes sociais, ganhou homenagens inclusive de Juliana Amaral, irmã do saudoso Paulo Gustavo. A atriz Mônica Martelli também fez questão de parabenizar o sobrinho; Mônica e Susana são irmãs.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS

1. Tornar menos duro
2. A famosa cantora baiana de "Iolanda" / O erre grego
3. Tumor mole / Sem coragem ou dignidade
4. Um ambiente acolhedor / Fragmento de vaso ou vidro
5. Próprio de um só individuo
6. Enfeite, ornamento pessoal
7. Escola de Polícia / Diz-se indicando / Ordem de Serviço
8. Individuo poderoso, muito rico, influente
9. (Fig.) Que se transmite rapidamente
10. Governa a embarcação / Vestido inteiriço de mulher
11. Uma ponta da... caneta / Combinação de cores diversas num todo
12. Interjeição própria para espantar galinhas e outras aves / Flor de diversas cores, grande, de belo efeito
13. Não saber

VERTICAIS

1. Podem ser de copas, paus, espadas ou ouros / (Pop.) Bamboleio do corpo
2. (Mitol.) Rei da Frígia que tinha o poder de transformar em ouro tudo o que tocasse / Uma peça do terno
3. A segunda esposa de D. Pedro I / A parte substancial do ovo
4. Capitão de navio / Mel Gibson
5. O centro de... Minas / Tornar muito frio / Homem, em inglês
6. Autarquia Estadual / Da capital paranaense
7. Abre-se por entre os montes / Dizer sim a
8. Milionário / A ciência da luz
9. (Gir.) A conta que se deve pagar / Sorte adversa

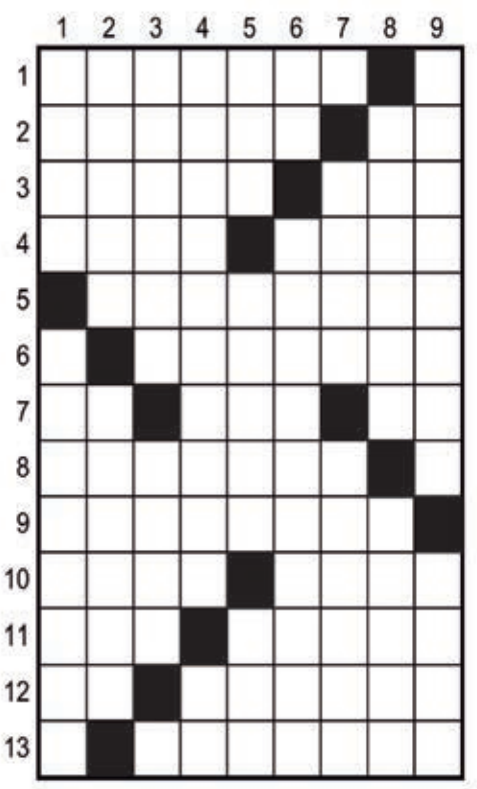

Soluções

Horóscopo

Áries
Você precisará de momentos de recolhimento para refletir de maneira mais ampla e positiva em sua vida profissional. Cuidado para não tomar atitudes precipitadas.

Touro
Pode haver momentos de medo e insegurança com forte desejo de mudanças, mas pouca coragem para enfrentar o novo. Evite solidão, relacione-se com amigos. Siga seu rumo.

Gêmeos
As questões financeiras poderão ser prejudicadas por ações inesperadas. A precipitação é seu pior inimigo nesses momentos, pois faz com que corra riscos desnecessários.

Câncer
Será mais proveitoso se usar o bom senso para saber até onde ir. Seja tolerante com as pessoas que trabalham com você. Saiba perdoar e não fique irritado por qualquer coisa.

Leão
Melhoria de situação financeira e segurança material. Portanto, aproveite a maré de boa sorte e fique atento às oportunidades. Pense antes de tomar qualquer decisão.

Virgem
Talvez tenha vontade de se vestir e de se portar de forma elegante. Deixe que seus encantos aflorem, invista em seu visual, procure orientação e fique mais bonito e refinado.

Libra
Agir sem pensar nas relações de trabalho pode levá-lo a cometer excessos. Cumpra suas obrigações com boa vontade, dando seu toque especial a tudo.

Escorpião
Dê maior atenção a si próprio. Satisfaça as suas necessidades básicas e fique melhor consigo mesmo. Entenda-se com seu interior, respeite o seus limites. Tome um banho de cultura.

Sagitário
O dia será bem agitado. Mudanças benéficas ocorrem no setor profissional. Uma oportunidade ou promoção poderá acontecer em breve. Não desperdice as chances que aparecerão.

Capricórnio
O momento está prometendo muitas felicidades para a sua vida. Não tema nada. Aproveite a maré positiva para ir em frente com seus projetos. Levante a cabeça e siga seu rumo!

Aquário
Momento para se afirmar diante dos outros. Você pode aprender a dar uma direção mais firme aos seus atos. Este período deve trazer mudanças em seu comportamento.

Peixes
Seus interesses estarão voltados para o futuro e a carreira. Empolgado com novas ideias você poderá ter perspectivas de vida inovadoras. Você nasceu para vencer!

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CORAÇÃO INDOMÁVEL – 17h30, no SBT
Na clínica, o cirurgião plástico tira as vendas dos olhos de Teobaldo. No cassino, Miguel é entrevistado por Carol e ela explica no que consistirá seu trabalho, que ele deverá portar uma arma e para isso questiona se ele sabe disparar. Maricruz pensa em renunciar à sua vingança em nome do amor que sente por Otávio. Raiza convida Miguel para sair com ela. No cassino, Teobaldo se apresenta com um novo nome para Carol. O Governador pede a Doris que prometa não armar escândalos se a organização da festa de Karim acabar por permitir a entrada de Maria Alessandra. Karim prepara tudo para o rapto de Maria Alessandra.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo
Gael expulsa Pedro de sua casa. Marcelo exige conversar com Nando, e Delma se enfurece. Pedro conta para o pai sobre sua primeira vez com Karina. Bete mostra o presente que ganhou de Simplício para Rute. Sol aconselha Jeff a ir atrás de Mari. Bianca incentiva Gael a reconquistar Dandara. João pede para René dormir em sua casa. Gael exige que Pedro não magoe Karina. João chama René de pai. Todos na academia comentam o comportamento diferente de Karina. Bianca pede para Duca fazer o teste para Romeu. Mari termina o namoro com Jeff. Bianca e Jade fazem o teste para Julieta. Lucrécia escolhe a atriz para a peça.

AMORES VERDADEIROS – 18h30, no SBT
Francisco está desolado porque acredita que Nikki o esqueceu para começar uma nova vida com Roy. Vitória diz a Aguiar que vai sentir a sua falta. Salviano insiste com Beatriz para que reatem o namoro, mas ela diz que precisa renunciar a esse amor para ficar perto de seu filho. Beatriz conta a Gilda que terminou com Salviano para que ele não descubra que está grávida e que foi vítima de uma violência. Nikki fica feliz ao ver a mãe e reclama que Francisco já a tenha esquecido e esteja namorando com Liliana. Aníbal, sem nenhuma consideração, vai até o hospital para debochar de Odete. Gusmão e a ex-esposa concordam com o divórcio.

A VIDA DA GENTE – 18h20, na Globo
Manuela ouve a discussão entre Lúcio e Rodrigo sem ser vista, e fica mexida ao ouvir Rodrigo dizer que o casamento dos dois foi a melhor coisa que lhe aconteceu. Lourenço é reconhecido como pai de Tiago. Jonas insulta Cris, que implora que Matias a leve para longe de casa. Eva chega à casa de Iná para cuidar de Ana. Cris e Matias se beijam. Celina procura Lourenço, e os dois se aproximam.

PEGA PEGA – 19h30, na Globo
Júlio desiste de ir ao cinema com Antônia, já que está molhado. Domênico decide rever o depoimento de Júlio e afirma a Expedito que ele não ficará com Antônia. Lígia exige que Pedrinho e Luiza saiam de sua casa. Wanderley decide aceitar o pedido de Agnaldo para confirmar o álibi do irmão. Sérgio avisa a Eric que ele deixará a casa de custódia. Evandro se apresenta para Júlio, Elza, Drica e Márcio. Maria Pia descobre que Sabine está vindo para o Brasil e explica para Luiza por que Eric não gosta da sócia. Bebeth recebe Eric na saída da casa de custódia. O empresário decide se mudar para o Carioca Palace.

CHIQUITITAS – 20h50, no SBT
Mili, que ainda está cega, grava seu diário de áudio. A garota relata estar com receio de ter se inscrito no concurso de talentos. Gabriela entra no quarto, diz que tudo dará certo e que comprou um vestido para ela se apresentar. Cícero admira a filha dançando balé. Thiago faz uma animada apresentação. O garoto canta a música "Sossego", do Tim Maia, enquanto dança. Samuca sobe ao palco para apresentar sua invenção, mas percebe que ela sumiu. Todos estão preocupados com o sumiço de Mili. Mosca avisa Carol e Junior.

GÊNESIS – 21h00, na Record
Isaque pede notícias de Jacó. Esaú ofende seu pai. Labão fala de seu plano para o casamento de Jacó e Raquel. Esaú age de maneira cruel com o filho. Começa a festa de casamento de Jacó e Raquel. Raquel fica furiosa com a atitude de Labão. Elifaz corre perigo na mata. Bêbado, Jacó se surpreende em sua noite de núpcias.

IMPÉRIO – 21h15, na Globo
José Alfredo acusa Danielle de ter gravado a fala de José Pedro para se vingar do marido. Téo publica a notícia sobre a gravação feita por Danielle. José Pedro se despede de Danielle. José Alfredo avisa que fará uma declaração para a imprensa. Cora chega à joalheria Império. José Alfredo flagra Magnólia e Severo na casa de Maria Ísis. Cora chantageia José Alfredo. Cláudio presta solidariedade a Maria Marta. Enrico liga para Maria Clara. Cristina tenta descobrir o que Cora conversou com José Alfredo. Cardoso segue Jairo. Danielle e José Pedro tentam explicar sua separação para Bruna. Maria Marta não atende o telefonema de Maurílio.

CHEVROLET

ASTRA ADVANTAGE 09/10
Prata, completo, R$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

MONTANA SPORT 05/05
Prata, 23.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

ONIX 17/18
Azul, 36.000Km. R$ 57.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

S10 ADVANTAGE DUPLA
Prata, flex, completo. R$ 39.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VECTRA ELEGANCE 07/07
Preto, completo. R$ 27.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIAT

FIORINO FURGÃO 1996
Branco, R$ 18.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

STRADA ESTENDIDA 1.8 09/09
Locker, completa, flex. R$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

UNO ELETRONIC 1.0 94/94
Cinza, quatro portas, com ar condicionado. R$ 6.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

FORD

ECOSPORT 12/12
Vermelho, completo. R$ 38.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

FORD KÁ 19/19
Branca. 14.000km Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA XEI 15/15
Prata, R$ 79.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

COROLLA XEI 15/16
Prata, único dono, 63.500Km, comprado e revisado na traçado de Umuarama. Todo original, pneus novos, manual e chave reserva. R$ 85.000,00, só venda. Contato (44) 9 9967-8417.

SW4 2014
Branca, completa. R$ 160.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11
Prata, 04 portas, Ar. R$ 20,000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

GOL POWER 1.6 2010
Branco, completo, R$ 29.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

AVISOS E EDI TAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
MISSIATO & MISSIATOCONFECÇÕES LTDA, CNPJ 97.531.457/0001-64 localizado na Rua Das Pampas, 1208. comunica o extravio do Alvará nº 30056/2011 , tornando o mesmo sem efeito com essa publicação.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J

CASAS

Parque Onix! Localização privilegiada! Próximo ao shopping Palladium e ao Supermercado Atacadão, região nobre de Umuarama! Serão construídas 28 residências, contendo 95m² de área construída possuindo excelente padrão de acabamento, contendo 1 suíte Master com closet, 2 quartos, sala e cozinha com pé direito alto, área de serviço e garagem para dois carros, possui amplo terreno a partir de 203m² de área total! As casas serão financiadas em até 90% pela Caixa Econômica Federal, com entrada facilitada e parcelada em até 24 meses! Valor R$ 360.000,00! Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Casa à venda, com localização privilegiada! Próximo ao condomínio Ecoville! Contendo 189,92m² de área total do terreno, sendo 100m² de área construída, composta por 01 suíte com moveis planejados, 02 quartos com moveis planejados, sala com pé direito duplo, cozinha planejada, banheiro social, área de serviço e 02 vagas de garagem. Localizadas no Bairro Jardim Yoshii de Umuarama-PR. Valor R$ 430.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Ótima residência à venda! Excelente localização, contendo terreno com área total de 262,50m² e dimensões de (7,50x35,00), sendo 170,00 m² de área construída, composta por 1 suíte, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha planejada, despensa, área de serviço com cozinha planejada, edícula, 1 Quarto ao lado da edícula, lavado externo e 2 vagas de garagem. Além disso, todos os moveis fixos permaneceram na residência, Localizada na Rua Jandaia, n° 5569, Zona III em Umuarama/ PR. Valor R$ 430.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Ótima residência à venda, com localização privilegiada, contendo 450m² de área total do terreno, com dimensões de (15.00x33.00), composta por uma suíte com closet, uma demi- suíte, sala de TV, sala de estar, cozinha, banheiro social, lavanderia, edícula com churrasqueira, amplo espaço de lazer com piscina e 2 vagas de garagem, totalizando 213,01m² de área construída. Localizada na Rua Adolfo Garcia, n° 2744, Parque cidade Jardim, Umuarama-PR. Valor R$ 780.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Ótima oportunidade, residência à venda contendo 254.93m² de área total do terreno, sendo (11.00x33.00 31.54), possuindo aproximadamente 199m² de área construída,

APARTAMENTOS

2 banheiros sociais, lavanderia, despensa e garagem. Localizada na Rua Rolando Mendes Junqueira, n° 3103, Jardim dos Príncipes, Umuarama-PR. Valor R$ 900.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Excelente residência à venda, ótima localização, imóvel de alto padrão, com acabamentos únicos e um ótimo bom gosto. Estão inclusas portas em madeira pivotante, pisos de porcelanato e laminado, rodapé de madeira e iluminação em LED. Um super terreno com área total de 490,00 m² e dimensões de (14,00x35,00), contendo 1 suíte, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha, área gourmet com churrasqueira, 3 vagas de garagem e amplo espaço de lazer com piscina, totalizado 150m² de área construída. Localizada na Rua Jandaia, n° 4820, Zona III em Umuarama/ PR. Valor R$ 900.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

TERRRENOS

TERRENO JD IPÊ
7x22 154m2, R$35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

LOTES RURAIS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Ótimas chácaras à venda, localizadas na Estrada Jurupoca, próximas a chácara do Celeiro, saída para Serra dos Dourados! Todas as chácaras são cercadas, possui agua instalada, escritura individual, contendo ótima topografia! São 14 chácaras no total, a partir de 2,000ha. Valor A PARTIR de R$ 450.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991
Chácara à venda, contendo topografia plana, área de 75.400m², com 266,84m² de largura (frente para estrada) sendo toda piqueteada, com mais de 20 piquetes, com rede de irrigação para toda chácara, sendo 3 piquetes irrigados com Capim Açu, poço artesiano, uma leiteira completa com resfriador e capacidade para 8 vacas simultâneas, barracão coberto com cocheira, para no mínimo 10 animais (semi novo), demais formação de pastagem com grama Ponta Roxa, Além disso possui uma residência de madeira com aproximadamente 120m² de área construída. Localizada a 2.500 metros do Distrito de Serra dos Dourados e 1.300 metros do asfalto. Valor R$ 750.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

DEDETIZADORA UMUPRAGAS
EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.
IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.
FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE
JAPÃO P/DESCENDENTES
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO
A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.
B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS Uvel A ALEGRIA DE SER CHEVROLET
COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CELTA 1.0 LT	11/12	PRETO	COMPLETO	R$ 28.900,00
COMPASS SPORT	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 119.900,00
CRUZE LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 89.900,00
CRUZE SPORT6 LTZ TURBO	19/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 107.900,00
EQUINOX 2.0T PREMIER	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 148.900,00
HONDA CIVIC EXL	17/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 109.900,00
HONDA HR-V EX	19/19	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 112.900,00

Compramos seu CARRO
CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR
SERVIÇOS FINANCEIROS RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE
3621-3000
Uvel A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

Comece o dia bem informado
Assine
UMUARAMA Ilustrado
Ligue: 3621:2526

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 128, DE 05 DE JULHO DE 2021
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias e dão outras providências,
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019,
RESOLVE:
I – Autorizar e conceder , em consonância com a Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, o pagamento de diárias ao Servidor PAULO ROGERIO HIROSHI FUJI, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG sob nº 7.648.381.7 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 284.022.468.26, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matricula nº 250,conforme segue:
REQUERIMENTO Nº 019/2021
OBJETIVO DA VIAGEM: Visita a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e acompanhar o prefeito em outras visitas e departamentos, para regularização de documentação de convênios.
PERIODO DE AFASTAMENTO: 26/07/2021 à 28/07/2021
ORIGEM: Francisco Alves - Pr
DESTINO: Curitiba - Pr
DATA DA SAÍDA: 26/07/2021
DATA DE RETORNO: 28/07/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 2 Diárias
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo Oficial
VALOR GLOBAL: R$ 900,00
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 23 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 129, 23 DE JULHO DE 2021
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias e dão outras providências,
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019,
RESOLVE:
I – Autorizar e conceder , em consonância com a Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, o pagamento de diárias ao Prefeito Municipal LIOMAR MENDES LISBOA, brasileiro, casado, portador de Céd. De Ident. RG n.º 4.539.980-0 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 685.358.569-00, conforme segue:
REQUERIMENTO Nº 018/2021
OBJETIVO DA VIAGEM: Busca de recursos nas diversas secretarias estaduais e visita a Casa Civil.
PERIODO DE AFASTAMENTO: 26/07/2021 à 28/07/2021
ORIGEM: Francisco Alves - Pr
DESTINO: Curitiba - Pr
DATA DA SAÍDA: 26/07/2021
DATA DE RETORNO: 28/07/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 2 Diárias
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo Oficial
VALOR GLOBAL: R$ 1.400,00
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 23 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 160/2021
CONTRATO Nº 337/2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 28.289.799/0001-05 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - AV. PORTUGAL, 5201, ZONA I-, CEP 87504-530, UMUARAMA - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) PAULO ROBSON MORETTO – CPF: 051.529.499-38 , tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Aquisição de Fraldas Geriátricas, da(o) Pregão nº 95/2020 , que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 95/2020 na forma Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguirem descritas.
Cláusula terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, reajustar o valor dos produtos:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	DIFERENÇA
2	1	Fraldas descartável Tamanho M - Fraldas descartáveis para uso adulto,	UD	R$ 7,20	R$ 11,28	R$ 4,08
3	1	Fraldas descartável Tamanho G - Fraldas descartáveis para uso adulto,	UD	R$ 7,20	R$ 11,28	R$ 4,08
4	1	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO "EG"	PCT	R$ 7,00	R$ 10,97	R$ 3,97

Conforme solicitação e justificativa em nota fiscal e MEMORANDO 2021001280.
Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão nº 95/2020, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao CONTRATO Nº 337/2020.
Cruzeiro do Oeste/PR, 23 de Julho de 2021.
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Contratada: MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 78.930.435/0001-22.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de brita graduada, que será utilizada no cascalhamento das estradas rurais do município, proveniente do convênio entre a ITAIPU BINACIONAL e o município de Francisco Alves, Paraná.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 1.620.000,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais).
Vigência: O presente Contrato terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura até o dia 26 de julho de 2022, ressalvada o direito de prorrogação previsto no art. 57, da Lei 8.666/93.
Pela aquisição do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:
LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Brita Graduada	Toneladas	36.000	R$ 45,00	R$ 1.620.000,00	PRÓPRIA

VALOR TOTAL R$ 1.620.000,00
Francisco Alves - PR, 26 de julho de 2021.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
LIOMAR MENDES LISBOA/Prefeito Municipal Interino

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Pág. 1/2
Estado do Paraná **CNPJ 77.356.665/0001-67**
Exercício: 2021

Decreto nº 108/2021 de 20/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1099/2020 de 27/10/2020.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 400.599,32 (quatrocentos mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

04	**SECR. MUNIC. DAS FINANÇAS**		
04.001	**DEPARTAMENTO GERAL**		
04.001.28.843.0000.0.004	**Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres**		
381 - 3.3.30.93.00.00	870	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	463,92
382 - 3.3.30.93.00.00	871	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	135,40
10	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO AL**		
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO AL**		
10.001.10.301.0012.2.012	**Manut. das Atividades de Saúde**		
371 - 3.3.90.30.00.00	1024	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
376 - 3.3.90.30.00.00	309	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
261 - 3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
263 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00
		Total.....:	**400.599,32**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Excesso de Arrecadação:

Receita:	1.3.2.1.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00
Receita:	1.7.1.8.03.91.00.00	Transferência de Recursos do SUS-Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	10.000,00
Receita:	1.3.2.1.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	463,92
Receita:	1.3.2.1.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	135,40
Receita:	1.7.1.8.01.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	370.000,00
		Total:	**400.599,32**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 20 de julho de 2021.

LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.909/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
3.1.90.11.00.00 302 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00
FONTE 303 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE 50.000,00
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.149 MANUTENÇÃO BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS
3.1.90.11.00.00 793 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
FONTE 934 BLOCO FIN. PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS 30.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0010.2.030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR
3.1.90.11.00.00 379 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00
FONTE 303 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE 50.000,00
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.149 MANUTENÇÃO BLOCO FINANC. DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS
3.3.90.30.00.00 794 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
3.3.90.36.00.00 795 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00
FONTE 934 BLOCO FIN. PROTECAO SOCIAL BASICA - SUAS 30.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 26 dias do mês de Julho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Pág. 1/1
Estado do Paraná **CNPJ 77.356.665/0001-67**
Exercício: 2021

Decreto nº 109/2021 de 20/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1099/2020 de 27/10/2020.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 43.051,87 (quarenta e três mil e cinqüenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

04	**SECR. MUNIC. DAS FINANÇAS**		
04.001	**DEPARTAMENTO GERAL**		
04.001.28.843.0000.0.004	**Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres**		
381 - 3.3.30.93.00.00	870	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.896,98
382 - 3.3.30.93.00.00	871	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.154,89
11	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
11.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
11.001.08.244.0014.2.018	**Manut. do fundo Municipal de Assist. Social**		
369 - 3.3.90.30.00.00	904	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total.....:	**43.051,87**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Superávit Financeiro nas Fonte(s):

870	PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL - CONTRATO 1067612-4	870	3.896,98
871	PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL - CONTRATO 1067590-6	871	29.154,89
904	Incremento Temporário SUAS covid-19	904	10.000,00
		Total:	**43.051,87**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 20 de julho de 2021.

LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Pág. 1/2
Estado do Paraná **CNPJ 77.356.665/0001-67**
Exercício: 2021

Decreto nº 112/2021 de 23/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1099/2020 de 27/10/2020.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

06	**SECR. MUN.DA EDUCAÇÃO E CULTURA**		
06.001	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**		
06.001.12.361.0018.2.022	**Manutenção Ativ. da Educação**		
91 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
96 - 3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
10	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO ALVES**		
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO ALVES**		
10.001.10.301.0012.2.012	**Manut. das Atividades de Saúde**		
257 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
247 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
249 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
11	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
11.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
11.001.08.244.0014.2.018	**Manut. do fundo Municipal de Assist. Social**		
326 - 3.1.90.11.00.00	816	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
		Total.....:	**205.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

06	**SECR. MUN.DA EDUCAÇÃO E CULTURA**		
06.001	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**		
06.001.12.361.0018.2.024	**Manutenção do Transporte Escolar**		
121 - 3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
10	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO ALVES**		
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO ALVES**		
10.001.10.301.0012.2.012	**Manut. das Atividades de Saúde**		
267 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
270 - 4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
260 - 3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
10.001.10.301.0012.2.014	**Manut. Atendimento Odontológico**		
294 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
11	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
11.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
11.001.08.244.0014.2.018	**Manut. do fundo Municipal de Assist. Social**		
328 - 3.3.90.30.00.00	816	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		Total.....:	**205.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 23 de julho de 2021.

LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
EDITAL Nº 003/2021
Ref. vagas abertas para estágios no Município de Guaíra, Estado do Paraná.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em decorrência do Programa de Incentivo ao Estágio (PIE) criado pela Lei Municipal nº 1.616, de 05.02.2009, e
Considerando, as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2021 do Pregão Presencial nº 072/2021, onde a seleção dos candidatos para análise do órgão solicitante será do agente de integração;
Considerando o memorando on-line sob o nº 457/2021,
RESOLVE:
1. DIVULGAR o número de vagas de estágio, com a distribuição por órgão administrativo:
VAGAS DE ESTÁGIO

Órgão Administrativo	Nº de Vagas
Gabinete do Prefeito	12
Secretaria Municipal de Assistência Social	15
Secretaria Municipal de Administração	18
Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente	8
Secretaria Municipal de Educação	56
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	9
Secretaria Municipal de Fazenda	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego	6
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito	1
Secretaria Municipal de Planejamento	6
Secretaria Municipal de Saúde	40
Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação	6
TOTAL DE VAGAS	184

2. Os interessados em concorrerem para as vagas deverão realizar o cadastro junto ao CIUNEM localizado na Rua Carlos Gomes, nº 558, nesta Cidade municiados dos documentos pessoais e comprovante de regularidade escolar, para seleção, quando da vacância de vagas.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE INABILITAÇÃO DE LICITANTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando aquisição e instalação de conjuntos de equipamentos esportivos (academia ao ar livre), os quais serão empregados nos imóveis administrados pela Diretoria de Esporte, deste município.
A Comissão Permanente de Licitações, através de suas prerrogativas legais, comunica aos interessados, que a empresa SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA, foi inabilitada em razão do descumprimento do item 4 subitem 4.1, do anexo 03 do edital; conforme divulgado no portal da BLL e site oficial do município, "portal de transparência". O presente aviso será divulgado no site bll.org.br, site www.guaira.pr.gov.br "licitações" e no diário oficial dos municípios – AMP. Abre-se prazo recursal conforme legislação vigente.
Comunique-se as empresas. Publique-se.
Guaíra (PR) em 26 de julho de 2021
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Pág. 1/2
Estado do Paraná **CNPJ 77.356.665/0001-67**
Exercício: 2021

Decreto nº 113/2021 de 23/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1099/2020 de 27/10/2020.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

04	**SECR. MUNIC. DAS FINANÇAS**		
04.001	**DEPARTAMENTO GERAL**		
04.001.04.123.0008.2.009	**Manut. do Depto de Finanças e Controle**		
44 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
07	**SECRET.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA**		
07.001	**DEPTO RODOV.DE PATRULHA MECANIZADA**		
07.001.26.782.0016.2.032	**Manutenção Serviços Rodoviários**		
170 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
07.003	**DEPARTAMENTO DE SERV.URBANOS**		
07.003.15.452.0009.2.035	**Manutenção Atividades do Serviços Urbanos**		
207 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
210 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
09	**SECRET. DA IND. COM. E DESENV. ECONOM.**		
09.002	**DEPTO DE IND. E COMERCIO**		
09.002.23.691.0002.2.042	**Manutenção do Departamento de Ind. Comercio**		
245 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
246 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO AL**		
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO AL**		
10.001.10.301.0012.2.012	**Manut. das Atividades de Saúde**		
248 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
262 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
268 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
13	**SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER**		
13.001	**DEP. DE ESPORTES**		
13.001.27.812.0017.2.030	**Manutenção do Depto de Esportes**		
355 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
359 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		Total.....:	**685.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Superávit Financeiro nas Fonte(s):

1000	Recursos Ordinários (Livres)	000	685.000,00
		Total:	**685.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 23 de julho de 2021.

LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Presencial n° 157/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de preços (SRP), para aquisição de cartuchos de toner (compatíveis e originais), materiais de consumo de impressoras e equipamentos para impressão e manutenção, os quais serão empregados nos trabalhos diários de todas as Secretarias e Diretorias pertencentes à esta instituição. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI
Data de Abertura: às 08h30min do dia 09 de agosto de 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 158/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de mobiliário em geral, eletrodomésticos, equipamentos hospitalares, diversos e outros bens permanentes, bem como materiais hospitalares, para a utilização nas dependências físicas de responsabilidade da Secretaria de Saúde, desse Município. Recurso de Emenda Parlamentar - Proposta n° 95725.438000/1200-07 – Ministério da Saúde. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 10/08/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 10/08/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 10/08/2021

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 26 de julho de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata nº 086/2021
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 023/2021
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de Julho de 2021.
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ANÉZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME
CNPJ: 06.029.558/0001-86
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo geral, tais como produtos de limpeza e higienização, gêneros alimentícios, materiais para copa e cozinha, dentre outros para atendimento das diversas secretarias do município de Icaraíma.
VALOR TOTAL: R$ 38.792,60 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata nº 087/2021
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 023/2021
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de Julho de 2021.
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CH DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
CNPJ: 35.247.597/0001-58
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo geral, tais como produtos de limpeza e higienização, gêneros alimentícios, materiais para copa e cozinha, dentre outros para atendimento das diversas secretarias do município de Icaraíma.
VALOR TOTAL: R$ 85.610,50 (OITENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata nº 088/2021
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 023/2021

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de Julho de 2021.
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.479.558/0001-13
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo geral, tais como produtos de limpeza e higienização, gêneros alimentícios, materiais para copa e cozinha, dentre outros para atendimento das diversas secretarias do município de Icaraíma.
VALOR TOTAL: R$ 6.453,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata nº 089/2021
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 023/2021
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de Julho de 2021.
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
CONTRATADA: E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 03.163.462/0001-18
OB

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021									
		No bimestre					Até o Bimestre				
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias concedidas											
Outros Passivos Contingentes											

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas(I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 20540/O

Prefeitura Municipal de Altonia - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**1.144.879,13**	**46.811,85**		**168.139,64**	**(10.208.077,32)**		**11.138.004,96**			**11.138.004,96**
Recursos Ordinários	1.434.231,18	1.756.896,88		168.139,64	(2.219.924,90)		1.729.119,56			1.729.119,56
Outros Recursos não Vinculados	(289.352,05)	(1.710.085,03)			(7.988.152,42)		9.408.885,40			9.408.885,40
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**8.875.442,43**	**25.683,68**		**1.323.201,07**	**7.952.971,56**		**(426.413,88)**			**(426.413,88)**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.118.874,92			19.802,67	1.098.908,15		164,10			164,10
Transferências do FUNDEB	189.778,18				3.436.528,99		(3.246.750,81)			(3.246.750,81)
Outros Recursos Vinculados à Educação	740.192,43	14.257,22		444.077,96			281.857,25			281.857,25
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		4.309,98			3.022.796,62		(3.027.106,60)			(3.027.106,60)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.994.546,19			94.435,46	1.202.672,49		2.697.438,24			2.697.438,24
Recursos Vinculados à Assistência Social	288.564,67			(6.840,00)	48.566,78		246.837,89			246.837,89
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário										
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro										
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	503,06						503,06			503,06
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	460.152,40						460.152,40			460.152,40
Outros Recursos Vinculados	2.082.830,58	7.116,48		771.724,98	(856.501,47)		2.160.490,59			2.160.490,59
TOTAL (III) = (I + II)	**10.020.321,56**	**72.495,53**		**1.491.340,71**	**(2.255.105,76)**		**10.711.591,08**			**10.711.591,08**

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23.540/O

Prefeitura Municipal de Altonia - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**42.705,35**				**2.149.220,57**	**(2.106.515,22)**			**(2.106.515,22)**
Recursos Ordinários	42.705,35				1.596.104,58	(1.553.399,23)			(1.553.399,23)
Outros Recursos não Vinculados					553.115,99	(553.115,99)			(553.115,99)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)					**106.329,74**	**(106.329,74)**			**(106.329,74)**
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recusos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados					106.329,74	(106.329,74)			(106.329,74)
TOTAL (III) = (I + II)	**42.705,35**				**2.255.550,31**	**(2.212.844,96)**			**(2.212.844,96)**

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal

EDGARD VIRGILINO
Presidente

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23.540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	67.178.676,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	67.178.676,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pess	67.178.676,94

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.100.731,67	1,64
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	4.030.720,62	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	3.829.184,59	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	3.627.648,56	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal

EDGARD VIRGILINO
Prsidente

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2020 a Junho/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES: Julho/2020 Janeiro/2021	Agosto/2020 Fevereiro/2021	Setembro/2020 Março/2021	Outubro/2020 Abril/2021	Novembro/2020 Maio/2021	Dezembro/2020 Junho/2021	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	6.299.760,48	6.600.843,12	5.304.375,30	5.236.290,10	5.261.256,80	8.717.517,95	74.986.441,82	78.858.300,00
	6.234.874,51	7.205.283,74	5.982.288,45	5.821.254,01	6.339.096,04	5.983.601,32		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	750.161,22	470.123,89	551.102,51	768.768,25	655.601,89	735.345,08	9.096.930,01	8.083.700,00
	291.917,47	1.086.209,18	1.097.498,45	1.052.575,96	968.526,98	669.099,13		
IPTU	93.169,37	75.732,35	75.305,97	61.111,39	37.366,27	32.005,51	1.592.710,24	2.052.500,00
	32.844,50	44.502,49	286.165,55	412.182,95	358.081,29	84.242,60		
ISS	127.236,73	138.473,30	129.322,31	143.152,80	111.794,50	157.065,13	2.027.254,84	1.267.300,00
	140.897,16	658.762,57	127.949,73	97.827,75	85.624,20	109.148,66		
ITBI	123.881,37	193.434,69	161.226,48	270.209,45	149.885,50	215.994,30	1.895.446,41	908.800,00
	78.015,63	160.672,24	133.069,49	157.753,01	136.894,98	114.409,27		
IRRF	328.675,11	2.796,65	129.103,96	215.040,61	318.192,90	299.101,02	2.411.340,86	2.362.500,00
	9.243,46	185.392,06	390.357,03	146.521,53	189.243,04	197.673,49		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.198,64	59.686,90	56.143,79	79.254,00	38.362,72	31.179,12	1.170.177,66	1.492.600,00
	30.916,72	36.879,82	159.956,65	238.290,72	198.683,47	163.625,11		
Contribuições	85.242,40	82.307,66	81.105,08	83.561,87	85.258,51	94.601,36	1.189.220,05	3.709.100,00
	95.436,66	57.947,09	134.504,56	120.941,06	136.768,91	131.544,89		
Receita Patrimonial	3.798,83	2.404,08	3.669,16	1.998,04	4.531,63	4.498,76	759.347,48	314.500,00
	3.627,19	501.390,84	5.594,13	16.671,13	21.631,18	189.532,51		
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.489,30	1.210,55	1.341,55	1.362,66	1.141,15	3.477,46	233.107,63	292.600,00
	1.871,08	1.390,84	5.594,13	9.136,17	16.417,07	187.675,67		
Outras Receitas Patrimoniais	1.309,53	1.193,53	2.327,61	635,38	3.390,48	1.021,30	526.239,85	21.900,00
	1.756,11	500.000,00	-	7.534,96	5.214,11	1.856,84		
Receita Agropecuária	393,00	3.275,00	285,00	2.003,60	1.735,90	1.757,00	15.513,10	12.500,00
	27,00	921,80	818,40	1.132,10	1.070,80	2.093,50		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	1.004,48	368,65	455,25	643,86	587,65	6.738,36	10.000,00
	721,24	749,71	611,01	518,30	520,49	557,72		
Transferências Correntes	5.446.468,13	6.032.570,30	4.655.491,74	4.355.605,89	4.505.170,25	6.659.062,09	62.399.988,23	62.615.100,00
	5.782.876,08	5.550.126,18	4.714.031,84	4.619.255,53	5.098.174,21	4.981.155,99		
Cota-Parte do FPM	1.963.128,20	1.247.026,35	1.004.490,71	1.351.639,03	1.791.495,15	2.671.257,65	22.027.174,02	20.041.400,00
	1.945.743,87	2.550.376,86	1.709.464,02	1.787.115,10	2.147.866,27	1.857.570,81		
Cota-Parte do ICMS	1.127.402,27	1.104.823,11	1.423.980,34	1.313.789,65	1.239.528,01	1.571.749,42	15.702.930,54	14.352.000,00
	1.250.170,94	1.192.285,50	1.512.020,58	1.233.636,22	1.140.224,59	1.593.319,91		
Cota-Parte do IPVA	89.662,75	71.280,21	87.656,68	69.197,96	59.718,65	67.698,18	2.418.576,64	3.537.400,00
	790.033,07	340.942,55	236.796,74	208.205,77	223.494,65	173.889,43		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES: Julho/2020 Janeiro/2021**	**Agosto/2020 Fevereiro/2021**	**Setembro/2020 Março/2021**	**Outubro/2020 Abril/2021**	**Novembro/2020 Maio/2021**	**Dezembro/2020 Junho/2021**	**Total Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada 2021**
Cota-Parte do ITR	597,84	2.087,94	35.943,18	129.918,44	16.172,19	12.427,78	216.702,91	29.000,00
Transferências da LC 87/1996	9.694,88	1.555,98	442,70	777,91	6.437,35	646,72	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	16.139,87	18.666,00	21.925,48	25.092,82	27.506,05	28.929,24	262.340,36	209.100,00
	22.831,21	18.127,62	21.525,17	21.588,74	20.866,76	19.141,40		
Transferências do FUNDEB	530.750,27	487.841,79	565.567,81	573.073,76	589.689,54	1.588.209,92	9.086.045,52	11.468.200,00
	929.140,75	756.821,84	814.849,06	719.853,07	839.539,35	690.708,36		
Outras Transferências Correntes	1.718.786,93	3.100.844,90	1.515.927,54	892.894,23	781.060,66	718.789,90	12.686.218,24	12.978.000,00
	835.261,36	690.015,83	418.933,57	648.078,72	719.745,24	645.879,36		
Outras Receitas Correntes	13.696,90	9.157,71	12.353,16	23.897,20	8.314,76	1.221.666,01	1.518.704,59	4.113.400,00
	60.268,87	7.938,94	29.230,06	10.159,93	112.403,47	9.617,58		
DEDUÇÕES (II)	480.327,23	488.776,66	514.799,23	577.927,53	626.883,95	711.691,89	7.807.764,88	10.849.900,00
	803.694,75	820.657,67	696.049,80	650.264,71	707.777,88	728.913,58		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	1.940.700,00
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	1.375.600,00
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	480.327,23	488.776,66	514.799,23	577.927,53	626.883,95	711.691,89	7.807.764,88	7.533.600,00
	803.694,75	820.657,67	696.049,80	650.264,71	707.777,88	728.913,58		
Ourtas Deduçoes	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**5.819.433,25**	**6.112.066,46**	**4.789.576,07**	**4.658.362,57**	**4.634.372,85**	**8.005.826,06**	**67.178.676,94**	**68.008.400,00**
	5.431.179,76	**6.384.626,07**	**5.286.238,65**	**5.170.989,30**	**5.631.318,16**	**5.254.687,74**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**5.819.433,25**	**6.112.066,46**	**4.789.576,07**	**4.658.362,57**	**4.634.372,85**	**8.005.826,06**	**67.178.676,94**	**68.008.400,00**
	5.431.179,76	**6.384.626,07**	**5.286.238,65**	**5.170.989,30**	**5.631.318,16**	**5.254.687,74**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**5.819.433,25**	**6.112.066,46**	**4.789.576,07**	**4.658.362,57**	**4.634.372,85**	**8.005.826,06**	**67.178.676,94**	**68.008.400,00**
	5.431.179,76	**6.384.626,07**	**5.286.238,65**	**5.170.989,30**	**5.631.318,16**	**5.254.687,74**		

GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

21/07/2021 10:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A MAIO 2021
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendim de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS REC DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIREA
CRC-PR 23.540/O

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.265.200,00	73.051.800,00	11.476.355,76	15,71	33.780.174,98	46,24	39.271.625,02
Receitas Correntes	66.046.600,00	71.324.700,00	10.886.005,90	15,26	33.159.039,68	46,49	38.165.660,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.962.300,00	8.083.700,00	1.637.626,11	20,26	5.165.827,17	63,90	2.917.872,83
Impostos	6.469.700,00	6.591.100,00	1.275.317,53	19,35	4.337.474,68	65,81	2.253.625,32
Taxas	1.455.200,00	1.455.200,00	354.913,21	24,39	813.009,19	55,87	642.190,81
Contribuição de Melhoria	37.400,00	37.400,00	7.395,37	19,77	15.343,30	41,02	22.056,70
Contribuições	3.223.200,00	3.709.100,00	268.313,80	7,23	677.143,17	18,26	3.031.956,83
Contribuições Sociais	1.940.700,00	1.940.700,00	-	-	-	-	1.940.700,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.282.500,00	1.768.400,00	268.313,80	15,17	677.143,17	38,29	1.091.256,83
Receita Patrimonial	314.200,00	314.500,00	211.163,69	67,14	738.446,98	234,80	(423.946,98)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.900,00	21.900,00	7.070,95	32,29	16.362,02	74,71	5.537,98
Valores Mobiliários	292.300,00	292.600,00	204.092,74	69,75	222.084,96	75,90	70.515,04
Cessão de Direitos	-	-	-	-	500.000,00	-	(500.000,00)
Receita Agropecuária	12.500,00	12.500,00	3.164,30	25,31	6.063,60	48,51	6.436,40
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	1.078,21	10,78	3.678,47	36,78	6.321,53
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	10.000,00	10.000,00	1.078,21	10,78	3.678,47	36,78	6.321,53
Transferências Correntes	50.411.000,00	55.081.500,00	8.642.638,74	15,69	26.338.261,44	47,82	28.743.238,56
Transferências da União e de suas Entidades	25.674.400,00	27.785.800,00	4.451.774,00	16,02	13.147.939,72	47,32	14.637.860,28
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	15.218.400,00	15.827.500,00	2.660.617,03	16,81	8.439.409,29	53,32	7.388.090,71
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.518.200,00	11.468.200,00	1.530.247,71	13,34	4.750.912,43	41,43	6.717.287,57
Outras Receitas Correntes	4.113.400,00	4.113.400,00	122.021,05	2,97	229.618,85	5,58	3.883.781,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.900,00	2.900,00	20,00	0,69	180,00	6,21	2.720,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	389.400,00	389.400,00	106.516,95	27,35	163.360,12	41,95	226.039,88
Demais Receitas Correntes	3.721.100,00	3.721.100,00	15.484,10	0,42	66.078,73	1,78	3.655.021,27
Receitas de Capital	218.600,00	1.727.100,00	590.349,86	34,18	621.135,30	35,96	1.105.964,70
Alienação de Bens	142.100,00	142.100,00	101.207,00	71,22	101.207,00	71,22	40.893,00
Alienação de Bens Móveis	142.100,00	142.100,00	101.207,00	71,22	101.207,00	71,22	40.893,00
Transferências de Capital	76.500,00	1.585.000,00	489.142,86	30,86	519.928,30	32,80	1.065.071,70
Transferências da União e de suas Entidades	59.600,00	707.100,00	489.142,86	69,18	519.928,30	73,53	187.171,70
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.900,00	877.900,00	-	-	-	-	877.900,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.520.900,00	5.520.900,00	-	-	-	-	5.520.900,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	71.786.100,00	78.572.700,00	11.476.355,76	14,61	33.780.174,98	42,99	44.792.525,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	71.786.100,00	78.572.700,00	11.476.355,76	14,61	33.780.174,98	42,99	44.792.525,02
DÉFICIT (VI)[1]							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	71.786.100,00	78.572.700,00	11.476.355,76	14,61	33.780.174,98	42,99	44.792.525,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	69.111.900,00	75.898.500,00	9.690.556,47	30.268.392,09	45.630.107,91	9.868.501,76	26.717.341,24	49.181.158,76	26.642.301,32	-
DESPESAS CORRENTES	65.477.800,00	69.438.100,00	8.672.950,00	28.605.040,07	40.833.059,93	9.349.869,89	25.722.813,83	43.715.286,17	25.647.773,91	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.111.300,00	38.705.900,00	4.859.095,70	13.042.232,28	25.663.667,72	4.927.840,34	12.863.885,96	25.842.014,04	12.863.885,96	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	4.133.300,00	4.133.300,00	577.224,93	2.093.378,28	2.039.921,72	577.224,93	2.093.378,28	2.039.921,72	2.093.378,28	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.233.200,00	26.598.900,00	3.236.629,37	13.469.429,51	13.129.470,49	3.844.804,62	10.765.549,59	15.833.350,41	10.690.509,67	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.249.000,00	5.075.300,00	1.017.606,47	1.663.352,02	3.411.947,98	518.631,87	994.527,41	4.080.772,59	994.527,41	-
INVESTIMENTOS	1.755.700,00	4.582.000,00	913.732,35	1.354.094,38	3.227.905,62	414.757,75	685.269,77	3.896.730,23	685.269,77	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	493.300,00	493.300,00	103.874,12	309.257,64	184.042,36	103.874,12	309.257,64	184.042,36	309.257,64	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.385.100,00	1.385.100,00		-	1.385.100,00		-	1.385.100,00		-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.674.200,00	2.674.200,00	373.186,64	1.107.827,93	1.566.372,07	373.186,64	1.107.827,93	1.566.372,07	1.107.827,93	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	71.786.100,00	78.572.700,00	10.063.743,11	31.376.220,02	47.196.479,98	10.241.688,40	27.825.169,17	50.747.530,83	27.750.129,25	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-			-	-	-	-			-
Amortização da Dívida Interna	-			-	-	-	-			-
Amortização da Dívida Externa	-			-	-	-	-			-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	71.786.100,00	78.572.700,00	10.063.743,11	31.376.220,02	47.196.479,98	10.241.688,40	27.825.169,17	50.747.530,83	27.750.129,25	
SUPERÁVIT (XIII)				2.403.954,96			5.955.005,81		6.030.045,73	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	71.786.100,00	78.572.700,00	10.063.743,11	33.780.174,98		10.241.688,40	33.780.174,98

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.200/2020, decorrente de DISPENSA n°69/2020 de Contratação de empresa para Manutenção e Troca de peças para o Compressor de Ar (WAYNE), Máquina de Lavar Carros (JACTO) e a Bomba de graxa Vanlub.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **G. MENDONÇA PIVETA COMPRESSORES**, inscrita no CNPJ sob nº. 33.786.797/0001-53, com sede no endereço RUA DEOLINDA THEREZA ULIANA, 1469, CENTRO, JARDIM AEROPORTO II UMUARAMA-PR neste ato representada por **GIOVANNA MENDONÇA PIVETA,** portadora do CPF sob n° 088.631.979-03, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Rescisão. Fica rescindido o presente contrato, tendo em vista que o saldo inicialmente estimado foi utilizado quase que em seu total, não sendo suficiente o saldo remanescente para tal prazo, com fundamento art. 79, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 26 de julho de 2021.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
G. MENDONÇA PIVETA COMPRESSORES
CNPJ:337.867.970-00153

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

GIOVANNA MENDONÇA PIVETA
RG:
CPF:088.631.979-03
REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	71.786.100,00			
Previsão Atualizada	78.572.700,00			
Receitas Realizadas	33.780.174,98			
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-			
DESPESAS				
Dotação Inicial	71.786.100,00			
Dotação Atualizada	78.572.700,00			
Despesas Empenhadas	31.376.220,02			
Despesas Liquidadas	27.825.169,17			
Despesas Pagas	27.750.129,25			
Superávit Orçamentário	5.955.005,81			

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas	31.376.220,02			
Despesas Liquidadas	27.825.169,17			

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida	67.178.676,94			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	67.178.676,94			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	67.178.676,94			

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	-			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-			
Resultado Previdenciário	-			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	-			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-			
Resultado Previdenciário	-			

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	9.532.800,00	7.928.812,56	83,17	
Resultado Nominal	2.145.900,00	8.117.639,82	378,29	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	86.773,67	-	14.278,14	72.495,53
Poder Executivo	86.773,67	-	14.278,14	72.495,53
Poder Legislativo	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.015.640,47	165.028,00	1.375.333,92	1.475.278,55
Poder Executivo	3.015.640,47	165.028,00	1.375.333,92	1.475.278,55
Poder Legislativo	-	-	-	-
TOTAL	3.102.414,14	165.028,00	1.389.612,06	1.547.774,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.381.652,38	25%	24,20	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.276.110,10	70%	68,96	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50%	-	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15%	-	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.331.202,83	15%	31,59	

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	0			

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.634.436,03	-
Pessoal Ativo	26.591.093,45	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	23.969.146,64	-
Obrigações Patronais	2.621.946,81	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	43.342,58	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	43.342,58	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	422.968,37	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	379.625,79	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	43.342,58	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	26.211.467,66	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67.178.676,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	67.178.676,94	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	26.211.467,66	39,02
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.276.485,55	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	34.462.661,27	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	32.648.837,00	48,60

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23.540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 043/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 09/08/2021.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
Brasilândia do Sul - PR, 26 de Julho de 2021.
Luana Beatriz Bernardo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 160/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021
SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ESTRADA DIVISORA, LOCALIZADA NO LIMITE MUNICIPAL ENTRE CAFEZAL DO SUL E PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, SR. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para todos os fins, a ESTRADA DIVISORA, localizada no limite municipal entre Cafezal do Sul e Perobal, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas:
Início: Longitude 244005,04 m E e Latitude 7354835,66,32 m S.
Final: Longitude 244980,12 m E e Latitude 7353920,99 m S.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de julho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.74/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e SOTRAM- CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto para serem utilizados nas obras de instalação de galerias de águas pluviais na região de Umuarama.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 09/2021
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZADOTAÇÃO COMPLETANATUREZAFR VALOR RED.ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO10.001.154521300.20093390301000 480.383,33 314 Serv. P. e Rodov.
R$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e SOTRAM- CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
Data: 01 de julho DE 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N.120/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS.
OBJETO: contratação de empresa para compra de CBUQ, Concreto Betuminoso Usinado e Quente.
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 10/2021
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZADOTAÇÃO COMPLETANATUREZAFR VALOR RED.ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO10.002.267821301.20103390303512 19.147.84 414 Serv. P. e Rodov.
MATERIAL DE CONSUMO10.002.267821301.20103390301000 86.852,16 338 Serv. P. e Rodov.
TOTAL 106.000,00
R$ 103.000,00 (cento e três mil reais).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS.
. Data: 01 de julho DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021: Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.250.507,69	1.899.279,27	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	2.250.507,69	1.899.279,27	-
Empréstimos	975.996,91	666.739,27	-
Internos	975.996,91	666.739,27	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.274.510,78	1.232.540,00	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	1.274.510,78	1.232.540,00	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	10.182.801,15	12.112.808,42	-
Disponibilidade de Caixa¹	10.182.801,15	12.112.808,42	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.269.574,82	12.185.303,95	-
(-) Restos a Pagar Processados	86.773,67	72.495,53	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(7.932.293,46)	(10.213.529,15)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.420.985,80	67.178.676,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	61.420.985,80	67.178.676,94	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,66	2,83	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(12,91)	(15,20)	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021: Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na D	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	194.671.014,42	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	444,55	444,55	-
RP NÃO-PROCESSADOS	3.031.702,63	1.491.340,71	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021: Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	61.420.985,80	67.178.676,94	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA C DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VI	61.420.985,80	67.178.676,94	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUST	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021: Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 3.540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO: No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67.178.676,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAM	67.178.676,94	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕ INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE C ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO: No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23.540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	67.178.676,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	67.178.676,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pess	67.178.676,94

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	26.211.467,66	39,02
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	36.276.485,55	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	34.462.661,27	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	32.648.837,00	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(10.213.529,15)	(15,20)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Jul/2021, 16h e 19m.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 242/2021, de 23/07/2021
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 20 dias a servidora abaixo relacionado, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
LUCIANA BORGES SEVERINO 2017/2018 15/07/2021 Á 03/08/2021
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 23 de Julho de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230/2021, de 02/07/2021
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias a servidora abaixo relacionado, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
LUCIANA BORGES SEVERINO 2016/2017 05/07/2021 Á 14/07/2021
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 02 de Julho de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	11.274.200,00	3.487.988,32
Receita de Contribuições dos Segurados	1.940.700,00	769.767,03
Ativo	1.940.700,00	769.767,03
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.520.900,00	2.385.691,82
Ativo	5.520.900,00	2.385.691,82
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	211.600,00	306.569,13
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	211.600,00	306.569,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.601.000,00	25.960,34
Compensação Previdenciária entre os Regimes	1.375.600,00	25.960,34
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	2.225.400,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + II - III)	**9.048.800,00**	**3.487.988,32**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Benefícios	10.681.300,00	5.785.254,20	5.785.254,20	5.785.254,20	0,00
Aposentadorias	8.581.000,00	4.669.934,46	4.669.934,46	4.669.934,46	0,00
Pensões por Morte	2.100.300,00	1.115.319,74	1.115.319,74	1.115.319,74	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**10.681.300,00**	**5.785.254,20**	**5.785.254,20**	**5.785.254,20**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	**-1.632.500,00**	**-2.297.265,88**	**-2.297.265,88**	**-2.297.265,88**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	11.175.400,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	442.300,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.104.294,26
Investimentos e Aplicações	3.504.386,24
Outros Bens e Direitos	2.222.536,10

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	5.753.300,00	1.102.296,50
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**5.753.300,00**	**1.102.296,50**

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.591.100,00	4.337.474,68
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.052.500,00	1.218.019,38
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	908.800,00	780.814,62
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.267.300,00	1.220.210,07
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.362.500,00	1.118.430,61
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.168.900,00	22.036.793,32
2.1- Cota-Parte FPM	20.041.400,00	11.998.136,93
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.541.900,00	11.998.136,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.499.500,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	14.352.000,00	7.921.657,74
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	209.100,00	124.080,90
2.4- Cota-Parte ITR	29.000,00	19.555,54
2.5- Cota-Parte IPVA	3.537.400,00	1.973.362,21
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**44.760.000,00**	**26.374.268,00**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**7.333.880,00**	**4.407.358,66**
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO EM MDE ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**3.856.120,00**	**2.186.208,34**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.468.200,00	4.750.912,43
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.468.200,00	4.750.912,43
6.1.1- Principal	11.468.200,00	4.750.912,43
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	4.134.320,00	343.553,77

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**4.750.912,43**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.963.900,00	3.276.110,10	3.276.110,10	3.276.110,10	-
10.1- Educação Infantil	1.870.400,00	951.478,90	951.478,90	951.478,90	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	1.870.400,00	951.478,90	951.478,90	951.478,90	-
10.2- Ensino Fundamental	6.093.500,00	2.324.631,20	2.324.631,20	2.324.631,20	-
11- OUTRAS DESPESAS	3.508.200,00	1.461.951,38	1.403.905,95	1.403.905,95	-
11.1- Educação Infantil	447.700,00	-	-	-	-
11.1.1- Creche	447.700,00	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	3.060.500,00	1.461.951,38	1.403.905,95	1.403.905,95	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**11.472.100,00**	**4.738.061,48**	**4.680.016,05**	**4.680.016,05**	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)² (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.276.110,10	3.276.110,10	3.276.110,10	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.738.061,48	4.680.016,05	4.680.016,05	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.325.638,70	3.276.110,10	3.276.110,10	68,96
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	475.091,24	12.850,95	12.850,95	0,27

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica						
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.940.200,00	1.659.015,67	908.652,43	908.652,43	-
24.1- Creche	1.901.800,00	1.653.051,20	902.687,96	902.687,96	-
24.2- Pré-escola	38.400,00	5.964,47	5.964,47	5.964,47	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.736.100,00	328.129,00	295.212,84	295.212,84	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.676.300,00**	**1.987.144,67**	**1.203.865,27**	**1.203.865,27**	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(l))	6.725.206,15
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	343.553,77
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS* = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS* = ⁷	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**6.381.652,38**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² * *	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.593.567,00	6.381.652,38	24,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	34.080,81	14.278,14	14.278,14	-	19.802,67
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.802,67	-	-	-	19.802,67
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	14.278,14	14.278,14	14.278,14	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	962.500,00	468.162,57
35.1- Salário-Educação	600.500,00	298.278,70
35.2- PDDE	1.300,00	0,30
35.3- PNAE	260.100,00	144.624,35
35.4- PNATE	100.600,00	25.259,22
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	31.236,77
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	77.700,00	20.275,09
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.040.200,00**	**519.674,43**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.100,00	2.007,00	2.007,00	2.007,00	-
41.1- Creche	2.100,00	2.007,00	2.007,00	2.007,00	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.037.600,00	461.217,32	291.520,50	290.800,62	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44)	**1.039.700,00**	**463.224,32**	**293.527,50**	**292.807,62**	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.294.400,00	7.196.830,47	6.185.808,82	6.185.088,94	-
47.1- Despesas Correntes	15.774.400,00	7.184.826,47	6.173.804,82	6.173.084,94	-
47.1.1- Pessoal Ativo	11.550.900,00	4.726.067,97	4.726.067,97	4.726.067,97	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.833.300,00	1.650.000,00	900.000,00	900.000,00	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.390.200,00	808.758,50	547.736,85	547.016,97	-
47.2- Despesas de Capital	520.000,00	12.004,00	12.004,00	12.004,00	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	520.000,00	12.004,00	12.004,00	12.004,00	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	(39.967,60)	235.978,32
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.924.039,97	298.278,70
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.694.294,19	187.343,62
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	189.778,18	346.913,40
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	189.778,18	346.913,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

DIEGO JARDIM PERGO
Secretario de Educaõ

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.469.700,00	6.591.100,00	4.337.474,68	65,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.052.500,00	2.052.500,00	1.218.019,38	59,34
IPTU	1.581.800,00	1.581.800,00	1.031.567,00	65,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	470.700,00	470.700,00	186.452,38	39,61
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	908.800,00	908.800,00	780.814,62	85,92
ITBI	908.700,00	908.700,00	780.795,68	85,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	18,94	18,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.267.300,00	1.267.300,00	1.220.210,07	96,28
ISS	1.253.000,00	1.253.000,00	1.197.937,02	95,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	14.300,00	14.300,00	22.273,05	155,76
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.241.100,00	2.362.500,00	1.118.430,61	47,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.669.400,00	36.669.400,00	22.036.793,32	60,10
Cota-Parte FPM	18.541.900,00	18.541.900,00	11.998.136,93	64,71
Cota-Parte ITR	29.000,00	29.000,00	19.555,54	67,43
Cota-Parte IPVA	3.537.400,00	3.537.400,00	1.973.362,21	55,79
Cota-Parte ICMS	14.352.000,00	14.352.000,00	7.921.657,74	55,20
Cota-Parte IPI-Exportação	209.100,00	209.100,00	124.080,90	59,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.139.100,00	43.260.500,00	26.374.268,00	60,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.061.100,00	9.235.000,00	4.995.029,00	54,09	4.801.602,99	51,99	4.788.564,07	51,85
Despesas Correntes	8.908.200,00	8.969.500,00	4.822.631,00	53,77	4.638.312,99	51,71	4.625.274,07	51,57
Despesas de Capital	152.900,00	265.500,00	172.398,00	64,93	163.290,00	61,50	163.290,00	61,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.273.900,00	7.782.500,00	3.737.933,27	48,03	3.450.711,28	44,34	3.437.301,67	44,17
Despesas Correntes	9.072.300,00	7.756.200,00	3.736.333,77	48,17	3.449.111,78	44,47	3.435.702,17	44,30
Despesas de Capital	201.600,00	26.300,00	1.599,50	6,08	1.599,50	6,08	1.599,50	6,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	379.200,00	389.000,00	85.728,12	22,04	78.888,56	20,28	78.888,56	20,28
Despesas Correntes	375.500,00	385.300,00	85.728,12	22,25	78.888,56	20,47	78.888,56	20,47
Despesas de Capital	3.700,00	3.700,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.714.200,00	17.406.500,00	8.818.690,39	50,66	8.331.202,83	47,86	8.304.754,30	47,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.818.690,39	8.331.202,83	8.304.754,30
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)³	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.818.690,39	8.331.202,83	8.304.754,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.956.140,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.956.140,20
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	4.375.062,63	4.348.614,10
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	31,59	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					-
Diferença de limite não cumprido em 2019					-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	3.792.972,81	-	-	-	3.792.972,81
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	3.792.972,81	-	-	-	3.792.972,81

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	3.956.140,20	8.331.202,83	4.375.062,63	-	-	-	-	-	-	4.375.062,63
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	84.777,52	-	-	-	84.777,52
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	84.777,52	-	-	-	84.777,52

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.062.500,00	6.877.700,00	2.418.466,14	35,16
Proveniente da União	5.469.900,00	5.755.300,00	2.077.935,46	36,10
Proveniente dos Estados	592.600,00	1.122.400,00	340.530,68	30,34
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.062.500,00	6.877.700,00	2.418.466,14	35,16

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	-	848.800,00	376.861,17	44,40	360.862,06	42,51	360.862,06	42,51
Despesas Correntes	-	469.400,00	153.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA - PR
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2094
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2021	5.446.718,87	1.084.376,88	4.362.341,99	52.978.433,24
2022	5.548.492,66	1.379.504,53	4.168.988,13	57.147.421,37
2023	5.645.160,49	1.512.913,60	4.132.246,89	61.279.668,26
2024	5.746.155,81	1.600.916,88	4.145.238,93	65.424.907,19
2025	5.867.981,66	1.837.045,15	4.030.936,51	69.455.843,70
2026	5.952.172,97	2.136.501,52	3.815.671,45	73.271.515,15
2027	6.047.770,10	2.157.791,06	3.889.979,04	77.161.494,19
2028	6.136.610,42	2.143.586,62	3.993.023,80	81.154.517,99
2029	6.265.373,19	2.179.911,83	4.085.461,36	85.239.979,35
2030	6.352.407,25	2.128.655,08	4.223.752,17	89.463.731,52
2031	6.448.402,34	2.170.062,65	4.278.339,69	93.742.071,21
2032	6.493.264,06	2.168.356,63	4.324.907,43	98.066.978,64
2033	6.586.091,50	2.194.500,36	4.391.591,14	102.458.569,78
2034	6.689.796,06	2.166.417,40	4.523.378,66	106.981.948,44
2035	6.825.109,69	2.130.802,72	4.694.306,97	111.676.255,41
2036	6.857.620,17	2.070.775,40	4.786.844,77	116.463.100,18
2037	6.995.771,28	1.971.611,85	5.024.159,43	121.487.259,61
2038	7.128.379,54	2.029.570,84	5.098.808,70	126.586.068,31
2039	7.248.121,84	1.943.637,05	5.304.484,79	131.890.553,10
2040	7.397.394,48	1.852.718,99	5.544.675,49	137.435.228,59
2041	7.530.993,12	1.749.700,78	5.781.292,34	143.216.520,93
2042	7.687.890,70	1.629.612,73	6.058.277,97	149.274.798,90
2043	7.827.604,00	1.466.725,60	6.360.878,40	155.635.677,30
2044	7.981.213,47	1.321.338,87	6.659.874,60	162.295.551,90
2045	8.136.999,29	1.174.231,27	6.962.768,02	169.258.319,92
2046	8.281.478,58	1.013.369,68	7.268.108,90	176.526.428,82
2047	8.421.348,59	857.753,89	7.563.594,70	184.090.023,52
2048	589.219,92	710.299,64	- 121.079,72	183.968.943,80
2049	590.346,01	593.075,00	- 2.728,99	183.966.214,81
2050	589.135,55	478.610,01	110.525,54	184.076.740,35
2051	581.336,41	466.813,59	114.522,82	184.191.263,17
2052	579.879,10	373.903,97	205.975,13	184.397.238,30
2053	573.764,75	381.387,27	192.377,48	184.589.615,78
2054	574.953,76	315.297,18	259.656,58	184.849.272,36
2055	578.003,15	320.721,52	257.281,63	185.106.553,99
2056	572.926,40	273.715,98	299.210,42	185.405.764,41
2057	572.786,38	303.250,89	269.535,49	185.675.299,90
2058	576.861,65	270.116,81	306.744,84	185.982.044,74
2059	575.917,84	374.533,17	201.384,67	186.183.429,41
2060	576.280,89	344.538,35	231.742,54	186.415.171,95
2061	576.024,60	366.317,34	209.707,26	186.624.879,21
2062	574.152,46	333.584,97	240.567,49	186.865.446,70
2063	575.582,94	338.582,53	237.000,41	187.102.447,11
2064	568.824,32	303.440,38	265.383,94	187.367.831,05
2065	570.284,25	342.972,66	227.311,59	187.595.142,64
2066	572.000,34	310.731,59	261.268,75	187.856.411,39
2067	570.195,96	365.473,65	204.722,31	188.061.133,70
2068	566.177,69	319.567,20	246.610,49	188.307.744,19
2069	564.647,76	283.038,53	281.609,23	188.589.353,42
2070	562.733,65	240.751,74	321.981,91	188.911.335,33
2071	566.755,24	229.475,64	337.279,60	189.248.614,93
2072	566.181,70	184.232,68	381.949,02	189.630.563,95
2073	567.205,56	176.872,19	390.333,37	190.020.897,32
2074	572.114,31	144.132,42	427.981,89	190.448.879,21
2075	573.569,53	126.248,76	447.320,77	190.896.199,98
2076	576.415,50	95.806,07	480.609,43	191.376.809,41
2077	581.949,44	78.251,09	503.698,35	191.880.507,76
2078	585.999,41	56.725,34	529.274,07	192.409.781,83
2079	590.608,27	54.418,89	536.189,38	192.945.971,21
2080	594.788,32	39.588,93	555.199,39	193.501.170,60
2081	600.804,26	48.084,70	552.719,56	194.053.890,16
2082	606.111,79	32.021,74	574.090,05	194.627.980,21
2083	612.240,81	26.058,77	586.182,04	195.214.162,25
2084	616.856,63	19.381,13	597.475,50	195.811.637,75
2085	623.144,60	17.519,98	605.624,62	196.417.262,37
2086	628.795,11	10.388,02	618.407,09	197.035.669,46
2087	630.283,89	12.725,18	617.558,71	197.653.228,17
2088	662.869,56	13.383,08	649.486,48	198.302.714,65
2089	621.463,33	13.435,94	608.027,39	198.910.742,04
2090	615.433,24	13.120,38	602.312,86	199.513.054,90
2091	609.100,33	12.140,35	596.959,98	200.110.014,88
2092	605.214,32	12.431,97	592.782,35	200.702.797,23
2093	602.133,44	11.457,95	581.433,44	200.926.300,00
2094	598.714,33	10.457,99	563.122,35	201.121.422,33

FONTE: Fapespal

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 153/2021
SÚMULA: Nomeia.
DERCIO JARDIM JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica nomeada TAYNARA SILVERIO DE OLIVEIRA SANTOS, portadora da cédula de identidade nº 12.431.966-8 e do Cadastro de Pessoa Física-CPF sob nº 080.247.989-80, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE CULTURA, lotada na SECRETARIA DE CULTURA, a partir de 20 de julho de 2021.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
07/2020 A 06/2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6 **R$ 1,00**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida Ajustada	**21.295.507,22**

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	**892.330,61**	**4,19**
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	**1.277.730,43**	**6,00**
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	**1.213.843,91**	**5,70**

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 26/Jul/2021, 14h e 35 m.

ELITON ALEX DASILVA
PRESIDENTE

ANGELA APARECIDA CESAR
CONTADORA CRC-PR 049090/O-9

COMARCA DE TERRA ROXA-PR
MARCELO ANTÔNIO CAVALLI
OFICIAL DE REGISTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Terra Roxa/PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA** EDER JAIME BERRI (CPF 049.332.609-07), a comparecer na Serventia, na Rua Engenheiro Azauri Guedes Pereira, 595, Sala A, Centro, entre 8:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, no valor de **R$ 5.435,01 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e um centavo)**, posicionado em 26/07/2021, e as despesas de intimação e emolumentos, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária **84444016578-3**, firmado com o Credor **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, registrado na matrícula nº 8021, desta Serventia, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Antônio Vieira Filho, nº 180, Condomínio Vitória Régia, Terra Roxa-PR (Casa 04), sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. O referido é verdade. Dou Fé. Terra Roxa/PR, 26 de julho de 2021. Marcelo Antônio Cavalli, Oficial de Registro.

MARCELO ANTONIO CAVALLI:73196010104 Assinado de forma digital por MARCELO ANTONIO CAVALLI:73196010104 Dados: 2021.07.26 09:18:46 -03'00'

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	32.872.616,99

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.187.025,00	3,61
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.972.357,02	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.873.739,17	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.775.121,32	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-317.585,17	-0,96
Limite definido por Resolução do Senado Federal	39.613.893,59	120,00

GARANTIAS DE VALORES		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.262.547,38	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.259.618,72	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.301.083,10	7,00

FON TE: Sistema Licon-Contábil Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, emitido em 27/jul/2021 às 08:14:28m.

ANDERSON JUNIOR TREVIZANOTO
Presidente

CRISTIANE REGINA DA SILVA RECK
Controle Interno

ADRIANO DE OLIVEIRA NOVO
Tesouraria

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA - CRC/PR 068206/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 038/2021
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.
DETENTORAS:
*REIS & PIORNEDO LTDA, situada na Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, n°-1221, na cidade de Brasilândia do Sul no Estado do Paraná - CNPJ 09.331.441/0001-40, neste ato representado por sua representante legal, Neide dos Reis Piornedo, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 3.644.005-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 938.937.109-06, residente e domiciliada à na Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, n° 1221, na cidade de Brasilândia do Sul no Estado do Paraná;
* UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP, situada na cidade de Ubiratã no estado do Paraná- CNPJ 18.161.599/0001-00, neste ato representado por seu representante legal, Thyago de Oliveira portador da cédula de identidade civil RG n.º 8.837.857-1 -SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 057.139.409-42, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, n° 1517, na cidade de Ubiratã – PR.
DORAVANTE DENOMINADAS DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.
Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" SIMILARES, ÉTICOS E GENÉRICOS, CONSTANTES DAS TABELAS CMED/ANVISA VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA E DEMANDAS JUDICIAIS, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:
* REIS & PIORNEDO LTDA:
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R$ Valor Total R$ % Desconto Marca/ Especificação
3 17733 MEDICAMENTOS ÉTICOS EXCLUSIVA PARA MPE – COTA 25% Und
1 R$ 25.000,00 25.000,00 17 % RENEFARMA
4 17734 MEDICAMENTOS ÉTICOS MERCADO GERAL – COTA 75% Und 1
R$ 75.000,00 75.000,00 17 % RENEFARMA
5 17735 MEDICAMENTOS GENÉRICOS EXCLUSIVA PARA MPE – COTA 25% Und
1 R$ 25.000,00 25.000,00 40% RENEFARMA
6 17736 MEDICAMENTOS GENÉRICOS MERCADO GERAL – COTA 75% Und
1 R$ 75.000,00 75.000,00 40% RENEFARMA
TOTAL: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
* UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP:
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R$ Valor Total R$ % Desconto Marca/ Especificação
1 17731 MEDICAMENTOS SIMILARES EXCLUSIVA PARA MPE – COTA 25% Und
1 R$ 25.000,00 25.000,00 49 % UBIMED
2 17732 MEDICAMENTOS SIMILARES MERCADO GERAL – COTA 75% Und
1 R$ 75.000,00 75.000,00 49 % UBIMED
TOTAL: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
VALOR: R$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).
O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021.
BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 26 de julho de 2021.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 181/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ELENA LEMES DE SOUZA PIANOVSKI.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado sob nº 114/2021, na data de 14 de julho de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 16/08/2021 a 14/09/2021, referente ao período aquisitivo de 05/07/2020 a 04/07/2021, a Servidora ELENA LEMES DE SOUZA PIANOVSKI, inscrita na Cédula de Identidade com RG n.º 5.189.123-6 SSP/PR e CPF n.º 030.976.069-04, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉNICA EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de julho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 182/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ALINE VANESSA BUENO PAIVA MELO.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Requerimento de Férias protocolado sob nº 111/2021, na data de 12 de julho de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 06/09/2021 a 05/10/2021, referente ao período aquisitivo de 06/04/2020 a 05/04/2021, à Servidora ALINE VANESSA BUENO PAIVA MELO, inscrita na CI/RG sob n.º 10.299.518-0 SSP/PR e CPF sob n.º 086.434.699-98, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de julho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 183/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA SANDRA APARECIDA DA SILVA BRANDÃO.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Requerimento de Férias protocolado sob nº 112/2021, na data de 12 de julho de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, no período de 08/09/2021 a 27/09/2021, referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020, a Servidora SANDRA APARECIDA DA SILVA BRANDÃO, inscrita na Cédula de Identidade com RG sob n.º 4.710.130-1 SSP/PR e CPF sob n.º 826.012.919-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no exercício do cargo com Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de julho de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.52/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966..
OBJETO: aquisição materiais de prevenção ao COVID-19, para atendimento as unidades básicas de saúde e demais setores do Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 16/2021
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZADOTAÇÃO COMPLETANATUREZAFR VALOR RED.ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO05.001.103051500.20233390303317 20.424,00 419 Saúde
MATERIAL DE CONSUMO05.001.103051500.20233390031024 58.335,06 420 Saúde
MATERIAL DE CONSUMO05.001.103051500.2023339030303 15.380,94 179 Saúde
Total 94.140,00
R$ 20.485,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966. Data: 02 de julho DE 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N.54/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.
OBJETO: aquisição materiais de prevenção ao COVID-19, para atendimento as unidades básicas de saúde e demais setores do Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 16/2021
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZADOTAÇÃO COMPLETANATUREZAFR VALOR RED.ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO05.001.103051500.20233390303317 20.424,00 419 Saúde
MATERIAL DE CONSUMO05.001.103051500.20233390031024 58.335,06 420 Saúde
MATERIAL DE CONSUMO05.001.103051500.2023339030303 15.380,94 179 Saúde
Total 94.140,00
R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.
Data: 02 de julho DE 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N.57/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e RP COMERCIAL LTDA
OBJETO: aquisição materiais de prevenção ao COVID-19, para atendimento as unidades básicas de saúde e demais setores do Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 16/2021
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZADOTAÇÃO COMPLETANATUREZAFR VALOR RED.ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO05.001.103051500.20233390303317 20.424,00 419 Saúde
MATERIAL DE CONSUMO05.001.103051500.20233390031024 58.335,06 420 Saúde
MATERIAL DE CONSUMO05.001.103051500.2023339030303 15.380,94 179 Saúde
Total 94.140,00
R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e RP COMERCIAL LTDA
02 de julho DE 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N.56/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELLI OBJETO: aquisição materiais de prevenção ao COVID-19, para atendimento as unidades básicas de saúde e demais setores do Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 16/2021
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZADOTAÇÃO COMPLETANATUREZAFR VALOR RED.ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO05.001.103051500.20233390303317 20.424,00 419 Saúde
MATERIAL DE CONSUMO05.001.103051500.20233390031024 58.335,06 420 Saúde
MATERIAL DE CONSUMO05.001.103051500.2023339030303 15.380,94 179 Saúde
Total 94.140,00
R$ 1.920,45 (um mil novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELLI
Data: 02 de julho DE 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N.58/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA. OBJETO: aquisição materiais de prevenção ao COVID-19, para atendimento as unidades básicas de saúde e demais setores do Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 16/2021
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZADOTAÇÃO COMPLETANATUREZAFR VALOR RED.ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO05.001.103051500.20233390303317 20.424,00 419 Saúde
MATERIAL DE CONSUMO05.001.103051500.20233390031024 58.335,06 420 Saúde
MATERIAL DE CONSUMO05.001.103051500.2023339030303 15.380,94 179 Saúde
Total 94.140,00
R$ 47,90 (quarenta e sete reais e noventa centavos).
Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA. Data: 02 de julho DE 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N.58/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: aquisição materiais de prevenção ao COVID-19, para atendimento as unidades básicas de saúde e demais setores do Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 16/2021
Dotação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZADOTAÇÃO COMPLETANATUREZAFR VALOR RED.ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO05.001.103051500.20233390303317 20.424,00 419 Saúde
MATERIAL DE CONSUMO05.001.103051500.20233390031024 58.335,06 420 Saúde
MATERIAL DE CONSUMO05.001.103051500.2023339030303 15.380,94 179 Saúde
Total 94.140,00
R$ 2.777,50 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Prazo de execução: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA..
Data: 02 de julho DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
PORTARIA Nº 335 DE 26 DE JULHO DE 2.021
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor municipal EDSON DA SILVA, matrícula n° 95, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Divisão de Obras e Engenharia, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
28/07/2021 04h00min/
16h00min ARAPONGAS PARANÁ
BUSCAR CONCRETO ASFÁLTICO
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 26 de julho de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TERRA ROXA-PR
MARCELO ANTÔNIO CAVALLI
OFICIAL DE REGISTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Terra Roxa/PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA** VINICIUS VILA REAL SOARES (CPF 063.242.679-97), a comparecer na Serventia, na Rua Engenheiro Azauri Guedes Pereira, 595, Sala A, Centro, entre 8:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, no valor de **R$38.349,68 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, posicionado em 14/06/2021, e as despesas de intimação e emolumentos, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária **CCB Nº C10430118-6**, firmado com o Credor **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD-SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, registrado na matrícula nº 6228, desta Serventia, tendo como garantia o imóvel situado na Lote Urbano nº 11, da Quadra nº 05, Avenida Cândido Tomaz de Souza, nº 732, Santa Rita D'Oeste, Terra Roxa-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. O referido é verdade. Dou Fé. Terra Roxa/PR, 26 de julho de 2021. Marcelo Antônio Cavalli, Oficial de Registro.

MARCELO ANTONIO CAVALLI:73196010104 Assinado de forma digital por MARCELO ANTONIO CAVALLI:73196010104 Dados: 2021.07.26 09:10:06 -03'00'

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JURANDI RODRIGUES SILVA & CIA LTDA (CNPJ: 72.321.938/0001-14) Torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DE SOLO URBANO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SANTA CECILIA a ser implantada NO LOTE Nº 25-U-2, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº25, DA GLEBA Nº12-JABORANDI DA COLÔNIA NÚCLEO CRUZEIRO, MUNICÍPIO DE UMUARAMA-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
Rua Paranaguá, 518 – CEP 87830-000 – Telefone (044) 3679-8000
CNPJ: 75.801.738/0001-57

DECRETO Nº 2.004/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

**INSTITUI COMITÊ MUNICIPAL PARA RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE TA

Publicaçõs legais

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
07/2020 A 06/2021

R$ 1,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.158,94	74.159,19	68.928,55	68.928,55	68.928,55	88.993,43	72.428,48	68.928,55	71.379,01	68.928,55	68.928,55	88.640,26	892.330,61	0,00
Pessoal Ativo	83.158,94	74.159,19	68.928,55	68.928,55	68.928,55	88.993,43	72.428,48	68.928,55	71.379,01	68.928,55	68.928,55	88.640,26	892.330,61	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	71.432,51	61.542,90	57.202,12	57.202,12	57.202,12	71.432,53	60.106,63	57.202,12	59.235,70	57.202,12	57.202,12	75.981,33	742.944,32	0,00
Obrigações Patronais	11.726,43	12.616,29	11.726,43	11.726,43	11.726,43	17.560,90	12.321,85	11.726,43	12.143,31	11.726,43	11.726,43	12.658,93	149.386,29	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração[1]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	83.158,94	74.159,19	68.928,55	68.928,55	68.928,55	88.993,43	72.428,48	68.928,55	71.379,01	68.928,55	68.928,55	88.640,26	892.330,61	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.015.507,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	720.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.295.507,22	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	892.330,61	4,19%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	1.277.730,43	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	1.213.843,91	5,7%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.149.957,39	5,4%

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA MUNICIPAL, 26/Jul/2021, 14h e 20m.

ELITON ALEX DA SILVA
Presidente

ANGELA APARECIDA CESAR
Contadora CRC-PR 049090/O-9

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (h)
	7 / 2020	8 / 2020	9 / 2020	10 / 2020	11 / 2020	12 / 2020	1 / 2021	2 / 2021	3 / 2021	4 / 2021	5 / 2021	6 / 2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (g)	
(I) DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00
Pessoal Ativo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00
Obrigações Patronais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.011.577,99	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	138.961,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.872.616,99	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.187.025,00**	**3,61**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.972.357,02	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.873.739,17	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.775.121,32	5,40

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jul/2021 às 19h e 29m

1 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser modificados.

AMDERSON JUNIOR TREVIZANO
Presidente

CRISTIANE REGINA DA SILVA RECK
Controle Interno

ADRIANO DE OLIVEIRA NOVO
Tesoureiro

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA - CRC/PR 068206/O-9

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.021

RGF – ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	317.585,17	0,00	0,00	0,00	0,00	317.585,17	274,32	317.310,85
Recursos Ordinários	317.585,17	0,00	0,00	0,00	0,00	317.585,17	274,32	317.310,85
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	317.585,17	0,00	0,00	0,00	0,00	317.585,17	274,32	317.310,85

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, emitido em 23/jul/2021 às 19h e 29m

RGF – ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

ANDERSON JUNIOR TREVIZANO
Presidente

CRISTIANE REGINA DA SILVA RECK
Controle Interno

ADRIANO DE OLIVEIRA NOVO
Tesoureiro

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA - CRC/PR 068206/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 700/2021
AUTORIZA O CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.
RESOLVE:
I – AUTORIZA o CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, o Senhor ROMILDO LEOPOLDO RODRIGUES, a viajar no dia 28 de julho de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Comercial ProjeLuz, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 26 de julho de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 123/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor de: PASCOAL OLIVIO FELIZE, CNPJ: 81.722.829/0001-08, o resultado do processo de Dispensa de Licitação nº. 029/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação nº. 029/2021, em favor de: PASCOAL OLIVIO FELIZE que tem como objeto a aquisição de dois relógios de pontos, sendo um para o pátio do distrito de Herculândia-PR, e o outro para a nova sede da secretária municipal da agricultura do município de Ivaté-PR.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 23 dias do mês de julho de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 142/2020, VALOR
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa SERGIO WARLING JUNIOR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.884.262/0001-27, sito na Rua Alberto schanoski n°. 180, loteamento das orquideas na cidade de Maripá-Pr. CEP. 85.955-000, por seu representante legal infra-assinado o Sr. Sergio Warling Junior, portador do RG n°. 10.067.528-5 SSP PR e inscrito no CPF: 062.079.429-14, residente e domiciliado na Rua Alberto schanoski n°. 180, loteamento das orquideas na cidade de Maripá-Pr. CEP. 85.955-000 Celebram o presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.013/2020, do Pregão Presencial-SRP n° 033/2020 Processo 053/2020, mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R$ 140.750,00 (cento e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.
Iporã / PR., 26 de Julho 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ/CONTRATANTE
SERGIO LUIZ BORGES/Prefeito Municipal.
SERGIO WARLING JUNIOR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM
Representante: Sergio Warling Junior
Testemunhas:
Nome:
Nome:
Rg n°:
Rg n°:

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021

EDITAL COM COTA EXCLUSIVA ME EPP

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás do 10:00 dia 10 de agosto de 2021, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Menor Preço, por item** por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: Aquisição de testes rápidos COVID-19 Antígeno AG, em amostra de swab nasofaríngeo para detecção do Coronavírus SARS-COV-2

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R$ 82.458,60 (oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, por item**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 21 de julho de 2021

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA

Pregoeiro

••••PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021

PREGÃO Nº 57/2021 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 26 de julho de 2021

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 09:30 do dia 10 de agosto de 2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:45 do dia 10 de agosto de 2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00 do dia 10 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021

EDITAL COM COTA EXCLUSIVA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás do 09:00 dia 11 d agosto de 2021, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação, na modalidade **PREGÃ ELETRÔNICO**, **Menor Preço, por item**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informaçã INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material asfáltico tip CBUQ, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R$ 545.000,00(quinhentos e quarenta e cinco mil reais)

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, por item**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, n horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informaçõe poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 22 de julho de 2021

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA

Pregoeiro

••••PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021

PREGÃO Nº 58/2021 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 27 de julho de 2021

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 do dia 11 de agosto de 2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 do dia 11 de agosto de 2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 do dia 11 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 158 /2021
REF. CONTRATO Nº 310 / 2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CNPJ: 03.716.753/0001-96 - ANDRE LUIZ LONGUINI EPP - Ende-reço: RODOVIA PR 323 nº S/N, Bairro JARDIM ALVORADA, CEP 87400-000, CRUZEIRO DO OESTE - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr. André Luiz Longuini – CPF: 024.752.929-03, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RE-CAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS EM CBUQ., da(o)Tomada de Preços 6/2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contrata-da.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços 6/2020, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acor-do, reduzir o valor do contrato 310 / 2020, ficando SUPRIMIDO o valor de R$ 25.983,48 (Vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), onde o va-lor total do Contrato passa de R$ 586.216,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil e duzentos e dezesseis reais), para R$ 560.232,52 (Quinhentos e sessenta mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), para dar continuidade nos serviços prestados, CON-FORME PROTOCOLO 2583/2021.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Tomada de Preços 6/2020 , que não colidirem com as disposições des-te aditivo, obedecendo ao Contrato nº 310 / 2020.
Cruzeiro do Oeste/PR, 20 de julho de 2021.
ANDRE LUIZ LONGUINI EPP
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

TERMO ADITIVO 160/2021
CONTRATO Nº 337/2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direi-to público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resen-de, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Pre-feita Municipal Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portado-ra da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 28.289.799/0001-05 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - AV. PORTUGAL, 5201, ZONA I-, CEP 87504-530, UMUARAMA - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) PAULO ROBSON MORETTO – CPF: 051.529.499-38 , tem entre si justo e acertado na melhor for-ma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Aquisição de Fraldas Geriá-tricas, da(o) Pregão nº 95/2020 , que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento lici-tatório na Modalidade Pregão nº 95/2020 na forma Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguirem descritas.
Cláusula terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, reajustar o valor dos produtos:
LOTE ITEM DESCRIÇÃO UN VALOR AN-TERIOR VALOR ATUA-LIZADO DIFERENÇA
2 1 Fraldas descartá-vel Tamanho M - Fraldas descartá-veis para uso adul-to, UD R$ 7,20 R$ 11,28 R $ 4,08
3 1 Fraldas descartá-vel Tamanho G - Fraldas descartá-veis para uso adul-to, UD R$ 7,20 R$ 11,28 R $ 4,08
4 1 FRALDA GERIÁ-TRICA TAMANHO "EG" PCT R$ 7,00 R$ 10,97 R$ 3,97
Conforme solicitação e justificativa em nota fiscal e MEMORANDO 2021001280.
Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabele-cidas pela licitação Pregão nº 95/2020, que não colidirem com as disposições deste aditi-vo, obedecendo ao CONTRATO Nº 337/2020.
Cruzeiro do Oeste/PR, 23 de Julho de 2021.
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

TERMO ADITIVO 159/2021
CONTRATO Nº 295/2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direi-to público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resen-de, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Pre-feita Municipal Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portado-ra da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 03.716.753/0001-96 - ANDRE LUIZ LONGUINI EPP - RODOVIA PR 323, S/N, JARDIM ALVORADA, CEP 87400-000, CRUZEIRO DO OESTE - PR, dora-vante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) André Luiz Lon-guini – CPF: 024.752.929-03 , tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de pavimentação asfáltica, referente o convê-nio nº 1064479-72/2019 - convênio 885845, conforme projetos

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**

Exercício: 2021

** Elotech **
26/07/2021
Pág. 1/2

Decreto nº 146/2021 de 20/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
46 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
48 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.082.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI	
429 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
433 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
		Total Suplementação:	**118.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
6 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
7 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
05.003.04.124.0002.2.022.		MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	
96 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.084.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS -JARDIM DO IVAÍ	
450 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.001.10.302.0016.2.102.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS	
518 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
		Total Redução:	**118.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 20 de julho de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 136/2021
Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento para exercício de 2021, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contida na Lei nº 1.031/2020 de 24/11/2020.
DECRETA
Art. 1º – Abrir, um crédito suplementar no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:
Fonte 0 – Recursos ordinários (Livres)
Órgão05 – Secretaria Municipal de Fomentos as Atividades Econômicas
Un. Orç. 05.01 – Divisão de Fomento Agropecuário, Indústria e Comércio
Atividade20.606.10252.135 – Manutenção das Atividades de Agricultura
El. Despesa (516)3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 16.000,00
Art. 2º Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente.
Fonte 0 – Recursos ordinários (Livres)
Órgão05 – Secretaria Municipal de Fomentos as Atividades Econômicas
Un. Orç. 05.01 – Divisão de Fomento Agropecuário, Indústria e Comércio
Atividade20.606.10252.135 – Manutenção das Atividades de Agricultura
El. Despesa (513)3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 16.000,00
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova – PR, 26 de Julho de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.745.164,44	5.881.203,75		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	5.745.164,44	5.881.203,75		
Empréstimos	3.955.800,14	4.186.051,11		
Interna	3.955.800,14	4.186.051,11		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.789.364,30	1.695.152,64		
De Tributos	127.920,90	125.222,28		
De Contribuições Previdenciárias	1.488.931,52	1.409.049,51		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	172.511,88	160.880,85		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	3.032.205,76	4.493.316,73		
Disponibilidade de Caixa	3.032.205,76	4.493.316,73		
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.418.350,34	6.571.711,35		
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	386.144,58	2.078.394,62		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	2.712.958,68	1.387.887,02		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.227.886,31	35.306.568,90		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	375.000,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	32.852.886,31	35.306.568,90		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	17,29	16,66		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	8,16	3,93		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	39.423.463,57	42.367.882,68		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	35.481.117,21	38.131.094,41		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até 1º Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	15.170,56	24.121,66		
RP NÃO PROCESSADOS	307.106,09	76.881,13		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2021 as 11h e 41m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAYÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 043/2021
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no edital e seus anexos:
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de salgados e refrigerantes para atender o Centro De Referência De Assistência Social (CRAS), conforme especificações constantes no edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência da contratação será 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação, nos termos da lei.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do município.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
- LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
- CREDENCIAMENTO: 10 de agosto de 2020 até às 09:00 horas
- ABERTURA DOS ENVELOPES: 10 de agosto de 2020 às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 26 de julho de 2021.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAYÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 044/2021
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no presente edital e seus anexos.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades das famílias que estão em situação de vulnerabilidade, do município de Ivaté, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvando o direito de prorrogação nos termos da lei.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação do município.
1.Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, poderão participar deste Pregão exclusivamente as microempresas, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
CREDENCIAMENTO: 11 de agosto de 2021 até às 09:00 horas
ABERTURA DOS ENVELOPES: 11 de agosto de 2021 às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 26 de julho de 2021.
Sara Daniele Gonçalves
Pregoeira

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felinto Müller, 264 - Fone/Fax: (44) 3636-1663
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.sriperola-pr.com.br

EDITAL DE LOTEAMENTO
Em 22 de Julho de 2021 - Lei Federal n.º 6766/1979.

Bel. Nelson Corrêa de Oliveira, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc.,

Faz saber a todos os interessados que: ***Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR***, CNPJ/MF. 76.592.807/0001-22, sociedade de economia mista estadual, com sede na avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei, Curitiba-PR, por seu representante, requereu com base no Art. 2º, § 1º e Art. 18, ambos da Lei nº 6766/1979; para proceder o registro de parcelamento do solo urbano, no imóvel objeto da Matrícula n.º ***3.174***, deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR, constituído pelo: Lote urbano n.º ***694/695-A*** (seiscentos e noventa e quatro/seiscentos e noventa e cinco-A), com a área de ***193.600,00 m²*** (cento e noventa e três mil e seiscentos metros quadrados), da ***Gleba Boa Esperança***, localizada no perímetro urbano do Município de ***Esperança Nova***, Comarca de Pérola-PR, onde será implantado o loteamento denominado: ***Vila Rural 21 de Dezembro***. Imóvel este havido conforme a escritura pública de doação com encargo, lavrada em 22/05/1997, às folhas 186/187, do livro 37-E, do Serviço Distrital do Município de Esperança Nova, Comarca de Pérola-PR, registrada sob nº R-4/M-3.174, deste Serviço Imobiliário. O processo do loteamento foi aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos do Município de Esperança Nova em 24/05/2021 e conforme o Decreto Municipal nº 123/2021, de 09/07/2021, sendo o referido loteamento composto de: a) *26 (vinte e seis) lotes urbanos destinados a venda*, que perfazem a área total de ***132.708,06 m²***, distribuídos em 1 (uma) quadra, da seguinte forma: Quadra nº 1 (um), com 26 (vinte e seis lotes; b) *1 (um) lote urbano destinado a área institucional*, medindo ***6.547,34 m²***, assim descrito: Lote urbano n.º 1 (um), da quadra nº 1 (um); c) *2 (dois) lotes urbanos destinados a área verde*, medindo ***43.260,02 m²***, assim descritos: Lote urbano n.º 12 – Área Verde, e Lote urbano n.º 15 – Área Verde; ambos da quadra nº 1 (um); e d) *2 (dois) lotes destinados para vias públicas (rua e atingimento da PR)*, medindo ***11.084,58 m²***, assim denominadas: *Rua Projetada A e Atingimento da PR-587*. Conforme o Termo de Verificação, emitido em 09/07/2021, pelo Município de Esperança Nova-PR, as obras de infraestrutura do loteamento já foram realizadas. Não há restrições urbanísticas, exceto as legais. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação local, por 3 (três) dias de conformidade com a Lei Federal n.º 6766/1979, sendo que qualquer interessado poderá impugná-lo, até 15 (quinze) dias após a data da última publicação. Eu, _____ (Bel. Ismael Afonso de Oliveira), Escrevente Substituto, digitei e subscrevi.

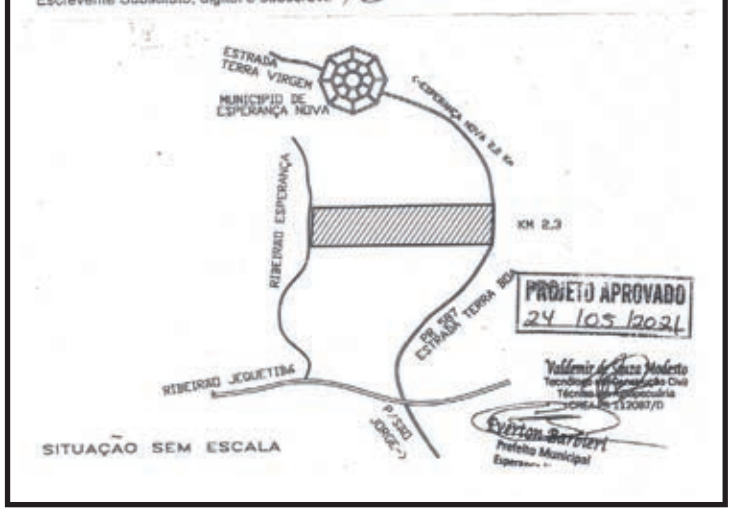

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 700/2021
AUTORIZA O CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.
RESOLVE;
I – AUTORIZA o CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, o Senhor ROMILDO LEOPOLDO RODRIGUES, a viajar no dia 28 de julho de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Comercial ProjeLuz, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-(PR), 26 de julho de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	33.227.886,31	35.306.568,90	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	375.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	32.852.886,31	35.306.568,90	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	7.227.634,99	7.767.445,16	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	6.504.871,49	6.990.700,64	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2021 as 11h e 41m.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	613.112,63	613.112,63
Interna	613.112,63	613.112,63
Empréstimos	613.112,63	613.112,63
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**613.112,63**	**613.112,63**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.306.568,90	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	35.306.568,90	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	613.112,63	1,74
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.649.051,02	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	5.084.145,92	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.471.459,82	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-54.193,88	908.379,09
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-42.562,85	747.498,24
FGTS	-11.631,03	160.880,85
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 26/jul/2021 as 11h e 42m.
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	35.306.568,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.306.568,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.306.568,90

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.639.928,13	38,63
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	19.065.547,21	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	18.112.269,85	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	17.158.992,49	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	1.387.887,02	3,93
Limite definido por Resolução do Senado Federal	42.367.882,68	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.767.445,16	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	613.112,63	1,74
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.649.051,02	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.471.459,82	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 26/jul/2021 as 11h e 49m.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.306.980,22	41.467.862,07	6.432.159,35	15,51	18.265.568,27	44,05		23.202.293,80
RECEITAS CORRENTES	36.581.880,22	37.007.037,07	5.919.233,08	15,99	16.915.683,96	45,71		20.091.353,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.811.848,65	3.811.848,65	921.989,71	24,19	2.049.219,46	53,76		1.762.629,19
Impostos	3.427.724,65	3.427.724,65	853.952,48	24,85	1.928.492,32	56,26		1.499.232,33
Taxas	289.550,00	289.550,00	68.461,81	23,99	118.366,98	40,86		171.243,10
Contribuição de Melhoria	94.574,00	94.574,00	575,50	0,61	2.420,24	2,56		92.153,76
CONTRIBUIÇÕES	1.170.000,00	1.170.000,00	133.706,65	11,43	358.498,53	30,64		811.501,47
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.170.000,00	1.170.000,00	133.706,65	11,43	358.498,53	30,64		811.501,47
RECEITA PATRIMONIAL	330.843,00	335.999,85	17.380,09	5,17	25.976,76	7,73		310.023,09
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.004,00	5.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5.004,00
Valores Mobiliários	325.839,00	330.995,85	17.380,09	5,25	25.976,76	7,85		305.019,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	6.152,00	6.152,00	758,00	12,32	1.270,00	20,64		4.882,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.102,00	60.102,00	13.876,68	23,09	38.332,71	63,78		21.769,29
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	56.558,00	56.558,00	12.834,69	22,69	36.575,21	64,67		19.982,79
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.188,00	2.188,00	1.045,48	47,76	1.757,50	80,32		430,50
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Serviços	1.356,00	1.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.356,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.162.837,00	31.582.837,00	4.805.157,05	15,21	14.406.853,11	45,62		17.175.983,89
Transferências da União e de suas Entidades	16.435.081,00	16.855.081,00	2.319.105,69	13,76	7.264.964,51	43,10		9.590.116,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.455.498,00	10.455.498,00	1.808.297,42	17,30	4.864.183,92	46,52		5.591.314,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.264.258,00	4.264.258,00	677.754,54	15,89	2.277.704,68	53,41		1.986.553,32
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.556.820,90	1.365.835,84	1.454.561,66	1.403.709,85	1.343.631,71	2.449.727,75	1.311.969,15	1.436.458,36	1.428.057,78	0,00	0,00	0,00	13.750.773,60	117.363,21
Pessoal Ativo	1.434.383,71	1.240.378,65	1.331.074,47	1.273.668,36	1.218.247,72	2.255.270,41	1.311.969,15	1.345.238,36	1.330.203,79	0,00	0,00	0,00	12.740.434,62	82.763,21
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.272.746,96	1.087.589,77	1.169.092,60	1.109.400,82	1.055.126,99	1.978.939,40	1.174.859,23	1.194.006,57	1.183.128,40	0,00	0,00	0,00	11.224.890,74	82.763,21
Obrigações Patronais	136.684,55	131.757,74	137.148,49	139.196,52	138.049,77	254.139,40	137.109,92	151.231,79	147.075,39	0,00	0,00	0,00	1.372.393,57	0,00
Benefícios Previdenciários	24.952,20	21.031,14	24.833,38	25.071,02	25.070,96	22.191,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.150,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	4.552,50	0,00	6.671,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.223,58	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	122.437,19	125.457,19	123.487,19	125.488,99	125.383,99	187.786,26	0,00	91.220,00	97.853,99	0,00	0,00	0,00	999.114,80	34.600,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	2.450,17	8.144,72	66.062,84	0,00	5.603,51	86.036,20	18.834,73	29.062,71	12.013,20	0,00	0,00	0,00	228.208,08	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	2.450,17	8.144,72	66.062,84	0,00	5.603,51	86.036,20	0,00	5.068,67	12.013,20	0,00	0,00	0,00	185.379,31	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.834,73	23.994,04	0,00	0,00	0,00	0,00	42.828,77	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.834,73	23.994,04	0,00	0,00	0,00	0,00	42.828,77	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.554.370,73	1.357.691,12	1.388.498,82	1.403.709,85	1.338.028,20	2.363.691,55	1.293.134,42	1.407.395,65	1.416.044,58	0,00	0,00	0,00	13.522.564,92	117.363,21

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.306.568,90	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	35.306.568,90	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**13.639.928,13**	**38,63**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.065.547,21	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.112.269,85	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	17.158.992,49	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2021 as 11h e 39m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.021

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)+f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**1.952.241,95**	**39.327,77**	**751.703,92**	**76.513,48**	**0,00**	**0,00**	**1.084.696,78**	**799.886,87**	**0,00**	**284.809,91**
Recursos Ordinários	1.952.241,95	39.327,77	751.703,92	76.513,48	0,00	0,00	1.084.696,78	799.886,87	0,00	284.809,91
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**4.729.147,68**	**19.163,34**	**1.267.990,54**	**367,65**	**23.844,46**	**0,00**	**3.417.781,69**	**1.040.031,74**	**0,00**	**2.377.749,95**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	112.057,61	1.282,80	14.875,23	0,00	0,00	0,00	95.899,58	69.432,29	0,00	26.467,29
Transferências do FUNDEB	435.647,92	0,00	40.050,08	0,00	-277,20	0,00	395.875,04	9.634,10	0,00	386.240,94
Outros Recursos Destinados à Educação	829.972,87	7.825,22	59.400,29	87,50	0,00	0,00	762.659,86	122.860,59	0,00	639.799,27
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.323,55	3.782,97	171.112,64	280,15	0,00	0,00	-144.852,21	291.823,93	0,00	-436.676,14
Outros Recursos Destinados à Saúde	700.275,57	4.092,13	143.199,54	0,00	0,00	0,00	552.983,90	377.865,24	0,00	175.118,66
Recursos Destinados à Assistência Social	382.470,50	200,00	3.249,18	0,00	0,00	0,00	379.021,32	26.364,73	0,00	352.656,59
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	621.975,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.975,56	0,00	0,00	621.975,56
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.616.424,10	1.980,22	836.103,58	0,00	24.121,66	0,00	754.218,64	142.050,86	0,00	612.167,78
TOTAL (III) = (I + II)	**6.681.389,63**	**58.491,11**	**2.019.694,46**	**76.881,13**	**23.844,46**	**0,00**	**4.502.478,47**	**1.839.918,61**	**0,00**	**2.662.559,86**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 26/jul/2021 as 11h e 43m.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.020 A 6/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.211.798,95	3.995.780,28	2.844.513,11	3.490.283,91	3.055.151,62	3.768.202,06	3.168.506,53	3.144.849,54	3.286.271,31	2.956.115,77	3.105.622,33	3.566.666,98	39.593.762,39	41.001.602,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	376.215,81	599.997,61	285.632,23	250.247,71	417.567,61	344.173,04	170.295,30	226.525,30	449.093,08	281.316,07	463.276,97	458.712,74	4.323.053,47	3.811.848,65
IPTU	176.304,64	27.400,10	32.391,26	15.643,97	27.960,03	40.068,51	18.757,87	21.410,90	22.182,84	21.077,52	11.130,11	118.973,44	533.301,19	799.245,00
ISS	65.111,81	59.821,63	114.124,15	53.602,07	187.148,78	78.734,66	62.623,38	55.156,23	246.383,63	54.748,95	259.515,90	183.387,66	1.420.358,85	1.029.933,00
ITBI	45.811,47	424.392,87	65.800,65	103.707,89	132.534,63	75.931,32	33.003,98	73.395,09	96.883,71	86.818,09	70.728,25	65.266,17	1.274.274,12	875.740,65
IRRF	53.586,55	73.681,86	65.039,30	71.350,44	62.515,89	138.757,64	50.225,94	70.707,26	76.132,80	87.031,73	73.610,18	69.340,69	891.980,28	722.806,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.401,34	14.701,15	8.276,87	5.943,34	7.408,28	10.680,91	5.684,13	5.855,82	7.510,10	31.639,78	48.292,53	21.744,78	203.139,03	384.124,00
Contribuições	127.770,70	39.411,76	46.244,01	170.232,99	96.715,24	102.002,47	61.757,81	51.303,31	51.513,29	60.217,47	55.422,67	78.283,98	940.875,70	1.170.000,00
Receita Patrimonial	1.402,06	677,82	463,21	1.357,82	1.097,99	1.089,07	862,78	891,22	2.438,41	4.404,26	7.163,49	10.216,60	32.064,73	335.999,85
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.402,06	677,82	463,21	1.357,82	1.097,99	1.089,07	862,78	891,22	2.438,41	4.404,26	7.163,49	10.216,60	32.064,73	330.995,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.004,00
Receita Agropecuária	530,00	0,00	300,00	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	512,00	498,00	260,00	2.420,00	6.152,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.043,30	6.432,08	6.920,86	8.167,56	8.486,00	8.719,98	5.097,26	4.002,20	7.888,50	7.465,06	1.494,30	12.385,39	82.102,49	60.102,00
Transferências Correntes	2.700.142,32	3.345.262,63	2.501.734,79	3.057.168,77	2.528.078,78	3.306.002,02	2.929.925,19	2.859.441,18	2.772.894,59	2.598.727,37	2.571.878,51	2.986.334,77	34.157.590,92	35.577.402,00
Cota-Parte do FPM	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	11.013.587,02	13.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	656.941,41	643.794,49	829.758,52	765.550,02	722.277,48	915.864,10	715.831,52	682.170,21	865.107,73	705.829,17	652.406,02	911.623,42	9.067.154,09	10.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	30.172,27	41.001,32	75.893,95	20.535,43	36.221,23	30.403,86	323.136,01	168.204,62	101.766,49	88.443,90	88.696,51	76.249,16	1.080.718,75	1.500.000,00
Cota-Parte do ITR	4.797,57	3.452,75	43.493,93	579.522,11	98.287,58	87.769,19	78.584,60	9.156,27	11.179,27	2.436,26	823,22	9.881,20	929.291,89	832.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.166,00
Transferências LC 61/1989	9.404,74	10.876,75	12.776,07	14.621,68	16.027,89	16.857,18	13.225,40	10.371,78	12.315,71	12.352,07	11.938,98	10.951,84	151.720,09	208.020,00
Transferências do FUNDEB	306.326,33	280.851,27	326.421,52	330.753,67	337.206,74	383.699,46	470.599,54	383.321,94	412.712,05	333.316,61	280.295,10	397.459,44	4.242.963,67	4.264.258,00
Outras Transferências Correntes	711.025,90	1.741.772,88	711.145,46	670.366,35	422.310,28	535.779,41	355.676,19	331.027,93	515.081,32	562.791,85	463.793,54	651.384,30	7.672.155,41	4.816.878,00
Outras Receitas Correntes	694,76	3.998,38	3.218,01	3.109,06	3.206,00	5.895,48	568,19	2.686,33	2.443,44	3.473,54	5.888,39	20.473,50	55.655,08	40.097,57
DEDUÇÕES (II)	257.028,57	264.527,71	290.422,20	411.209,76	353.712,37	397.944,38	420.729,91	429.018,30	369.020,26	340.523,80	365.557,99	387.498,24	4.287.193,49	3.994.565,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	257.028,57	264.527,71	290.422,20	411.209,76	353.712,37	397.944,38	420.729,91	429.018,30	369.020,26	340.523,80	365.557,99	387.498,24	4.287.193,49	3.994.565,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.954.770,38**	**3.731.252,57**	**2.554.090,91**	**3.079.074,15**	**2.701.439,25**	**3.370.257,68**	**2.747.776,62**	**2.715.831,24**	**2.917.251,05**	**2.615.591,97**	**2.740.064,34**	**3.179.168,74**	**35.306.568,90**	**37.007.037,07**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.954.770,38**	**3.731.252,57**	**2.554.090,91**	**3.079.074,15**	**2.701.439,25**	**3.370.257,68**	**2.747.776,62**	**2.715.831,24**	**2.917.251,05**	**2.615.591,97**	**2.740.064,34**	**3.179.168,74**	**35.306.568,90**	**37.001.037,07**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI).	**2.954.770,38**	**3.731.252,57**	**2.554.090,91**	**3.079.074,15**	**2.701.439,25**	**3.370.257,68**	**2.747.776,62**	**2.715.831,24**	**2.917.251,05**	**2.615.591,97**	**2.740.064,34**	**3.179.168,74**	**35.306.568,90**	**36.998.537,07**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2021 as 12h e 13m.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Ivaté - Paraná

RESOLUÇÃO 011/2021

SUMULA: Convocação de Suplente para cobrir desistência da Conselheira Tutelar.

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, tendo por base a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei 12.696, de 26 de julho de 2012 e a Lei Municipal Nº 736/2018,

RESOLVE:

Art.1º- Convocar a 1° Suplente **Nadiele Morato de Moura** para cobrir a desistência da Conselheira Tutelar Suplente **Erica Aparecida Antunes da Silva Santos** durante o período de férias da Conselheira **Elisangela Pirizzato**.

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Ivaté 26 de Julho de 2021.

Luciane Aparecida Moreira Prereira
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 214/2021
Exonera Priscila Gomes Tavares de Abreu.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002,
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar, a partir de 21 de julho de 2021, o (a) servidor (a) PRISCILA GOMES TAVARES DE ABREU, matrícula n.º 32981, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º 9.280.851-3 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Dentista (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de julho de 2021.
MARIA HELENA-PR, 21 de julho de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA HELENA/PR
Rua São Martinho, s/n, Centro – CEP: 87480-000 – Fone: (44)3662-1571
casadosconselhos@mariahelena.pr.gov.br
Resolução Nº. 013/2021
Assunto: Aprovação de alteração no Plano de Ação do repasse Incentivo Família Paranaense VI (Deliberação nº 057/2019 – CEAS/PR).
O Conselho Municipal de Assistência Social de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.757, de 1 de junho de 2021 e considerando:
- a Política Nacional de Assistência Social;
- a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
- a Norma Operacional Básica do SUAS;
- a Lei Municipal nº 1.757/2021;
- a Deliberação da Plenária em reunião extraordinária no dia 23/07/2021;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano de Ação ao Incentivo Família Paranaense VI da Deliberação nº 057/2019 CEAS/PR.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Maria Helena, 23 de julho de 2021
Danubia Albertini Balbino Félix
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03
Ao Contrato de Prestação de Serviços n.º Nº 146/2019, firmado em 14 de outubro de 2019, modalidade Pregão Presencial nº 076/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: NETWORK TECNOLOGIA - EIRELI, com base na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações,
CONSIDERANDO que é interesse das Partes alterar parte das obrigações no contrato originário e aditivo firmados, resolvem as partes complementá-lo, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA 1º - Pelo presente aditivo, sem prejuízo das demais disposições do contrato originário, resolvem as partes procederem com a formalização do reajuste anual pelo IGPM/FGV, alterando o valor relativo aos serviços para R$ 2.067,97 (dois mil e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), com vencimento da primeira parcela com o novo valor em 14/08/2021, relativo ao mês de julho de 2021, e as demais parcelas, com vencimento no mesmo dia dos meses subsequentes, até o fim da vigência contratual, no dia 14/10/2021.
CLÁUSULA 2° - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.
Maria Helena – PR, 26 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL PARA ACRESCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01° TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, Vem através do presente ACRESCENTAR dotação orçamentária aos contratos de fornecimento nº 137/2021 firmado com a empresa A. D. DAMINELLI – EIRELI – EPP , 138/2021 firmado com a empresa CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI; 139/2021 firmado com a empresa CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI; , 140/2021 firmado com a empresa CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME, 141/2021 firmado com a empresa DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 142/2021 firmado com a empresa DERFETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME;, 143/2021 firmado com a empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA;, 144/2021 firmado com a empresa FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;, 145/2021 firmado com a empresa H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; 146/2021 firmado com a empresa LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPTALARES E LABORATORIAIS LTDA;, 147/2021 firmado com a empresa MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME;, 148/2021 firmado com a empresa SUTUMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA;, 149/2021 firmado com a empresa URSA COMERCIAL LTDA e 150/2021 firmado com a empresa; do pregão Eletrônico n° 050/2021 firmado com a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, na forma e condições abaixo especificadas:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto deste instrumento será o acréscimo de dotação orçamentaria aos contratos acima mencionados, passando a clausula quinta destes a conter as seguintes dotações:
Nova dotação:
06.000 – Secretaria de Saúde
06.002 – Fundo Municipal de Saúde
06.002.10.301.0011.2.212 – Manutenção dos Recursos Previsto na LC 172/2020
F-33323 – 505/3.3.90.30.00.00 Material de consumo
F-33328 – 504/ 3.3.90.30.00.00 Material de consumo
F-33496 – 506 / 3.3.90.30.00.00 Material de consumo
CLAUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo contratual se
fundamenta na Lei n° 8.666/93, §8° do artigo 65 da e Cláusula quinta dos respectivos contratos, e na solicitação enviada pela secretaria de saúde, Of. 147/2021 -SMS.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento
CLAUSULA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.
Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.
Maria Helena - PR, 26 de julho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
ATO DA MESA DE N°. 013 MARILUZ, 26 DE JULHO DE 2021.
Dispõe sobre autorização de viagem para Curitiba - Paraná e dá outras providências.
A Mesa da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 4, § 1º e 2º da Lei 1.577 de 10 de Março 2011, e tendo em vista os Requerimentos 019 e 020/2021 nº formulado pelos vereadores: BENEDITO OSCAR DOS SANTOS e JAMIRO LEITE MORAES
Resolve:
Art.1º. Autorizar os vereadores: BENEDITO OSCAR DOS SANTOS e JAMIRO LEITE MORAES a se deslocarem até a cidade de Curitiba- Paraná, nos dias 27,28 ,29 E 30 de Julho do corrente ano, em suas atribuições oficiais, cabendo aos vereadores o pagamento de 03 diárias, a titulo de indenização das despesas com alimentação e pernoite.
Art. 2º. As despesas com locomoção do veiculo com combustíveis e demais custos com locomoção pessoal, serão ressarcidas pela Câmara Municipal, mediante apresentação de documentos comprobatórios.
Art. 3º. Fica autorizado a viagem com veiculo CHEV/PRISMA 14 AT LT placa BDB-7 A 86 de uso e guarda da Câmara Municipal de Mariluz.
Art. 4º Eventuais multas de transito referente à viagem a Curitiba-Paraná será de inteira responsabilidade do condutor do veiculo, no caso de omissão deste ficarão solidariamente responsáveis todos os vereadores integrantes da viagem.
Art. 5º. Salientando que a respectiva viagem se reverterá em capacitação do Vereador, pois, participará do curso O Poder Legislativo como Instituição e o Exercício da Vereança – (Reflexos perante a Sociedade e o Poder Público) – Ünicursos.
Marcos Antônio Valério Matheus Henrique Neves da Silva
Presidente 1º Secretário

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

| Função/Subfunção | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas | | | Saldo (c) = (a-b) | Despesas

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

MUNICIPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná, 609 – Centro – CEP 87538-000 – Perobal – Paraná.
EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA Nº004/2021. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 004/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:
EMPRESAS HABILITADAS
O. S. L. Infraestrutura LTDA
Villares Construtora e Metalúrgica Eireli
EMPRESA INABILITADA
MOTIVO
Empreendimentos Vilma Assunção Eireli
Deixou de cumprir os itens: 4.2.1.14.2.4.5 e 4.2.4.6 do Edital.
Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Perobal (PR), 26 de julho de 2021. Comissão de Licitação:
FABIO CESAR BELEZI
GRAZIELE B. FURLANETTO
VICTOR RYO KIMIYAMA
PAOLA J. DUARTE RUBIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
COMUNICAÇÃO INTERNA
Perobal, 26 de julho de 2021.
Senhor Prefeito:
Nos termos do processo de Dispensa de licitação nº 021/2021 anexo, solicito ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida para a Secretaria de Administração para a contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para prestação de serviços técnicos destinados a apoiar a implementação de políticas públicas, na(s) modalidade(s) OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE CUSTOS, conforme demanda apresentada pelo Município de Perobal/PR, que tem por objetivo capacitar técnicos, gestores públicos, orçamentistas, que atuem na execução de políticas públicas, com valor total de R$ 1.800,00, com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e consideração.
EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretario Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Dispensa de Licitação nº021/2021.
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para prestação de serviços técnicos destinados a apoiar a implementação de políticas públicas, na(s) modalidade(s) OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE CUSTOS, conforme demanda apresentada pelo Município de Perobal/PR, que tem por objetivo capacitar técnicos, gestores públicos, orçamentistas, que atuem na execução de políticas públicas, com valor total de R$ 1.800,00, com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Perobal, 26 de julho de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 218/2021
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal – PR , e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR o Senhor ALMIR DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Perobal – PR, viajar até Curitiba - PR para encaminhar documentos junto a Secretaria de Infra-Estrutura e Logística, Secretaria de Agricultura e visita ao Gabinete do Deputado Estadual ALEXANDRE CURI, nos dias 27, 28 e 29 de Julho de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 26 de Julho de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 67/2021
Dispensa Por Justificativa nº 39/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: A E GOULART & CIA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal e Posto de Atendimento à suspeitos e confirmados da COVID19 do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 43.889,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais).
Vigência: 26/07/2021 à 26/12/2021
Adjudicada e Homologada: 23/07/2021
Data de Assinatura: 23/07/2021
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitações
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	37.004.937,07	16.915.525,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.811.848,65	2.049.219,46
IPTU	799.245,00	213.532,68
ISS	1.029.933,00	861.815,75
ITBI	875.740,65	426.095,29
IRRF	722.806,00	427.048,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	384.124,00	120.727,14
Contribuições	1.170.000,00	358.498,53
Receita Patrimonial	335.999,85	25.976,76
Aplicações Financeiras (II)	330.995,85	25.976,76
Outras Receitas Patrimoniais	5.004,00	0,00
Transferências Correntes	31.582.837,00	14.406.853,11
Cota-Parte do FPM	10.982.206,00	4.799.254,91
Cota-Parte do ICMS	8.400.000,00	3.626.374,56
Cota-Parte do IPVA	1.330.000,00	677.192,20
Cota-Parte do ITR	665.664,00	89.647,06
Transferências da LC 87/1996	44.933,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	178.898,00	56.924,57
Transferências do FUNDEB	4.264.258,00	2.277.704,68
Outras Transferências Correntes	5.716.878,00	2.879.755,13
Demais Receitas Correntes	104.251,57	74.977,41
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	104.251,57	74.977,41
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	36.673.941,22	16.889.548,51
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.462.925,00	1.350.043,00
Operações de Crédito (VI)	2.500.000,00	613.112,63
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	380.100,00	354.930,37
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	380.100,00	354.930,37
Transferências de Capital	1.582.825,00	382.000,00
Convênios	604.000,00	382.000,00
Outras Transferências de Capital	978.825,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.962.925,00	736.930,37
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	38.636.866,22	17.626.478,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.252.333,62	14.387.749,93	12.678.745,43	11.543.990,84	122.169,55	216.119,11	211.452,73
Pessoal e Encargos Sociais	15.384.089,93	7.724.855,21	7.497.064,75	7.361.614,03	88.472,38	82.763,21	78.096,83
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	545.095,00	393.960,69	391.969,10	391.560,86	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.323.148,69	6.268.934,03	4.789.711,58	3.790.815,95	33.697,17	133.355,90	133.355,90
Transferências Constitucionais e Legais	1.380.363,96	558.909,93	344.435,12	326.725,13	9.292,35	38.499,42	38.499,42
Demais Despesas Correntes	13.942.784,73	5.710.024,10	4.445.276,46	3.464.090,82	24.404,82	94.856,48	94.856,48
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.707.238,62	13.993.789,24	12.286.776,33	11.152.429,98	122.169,55	216.119,11	211.452,73
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.844.554,91	1.850.310,12	1.719.396,01	1.371.174,08	7.800,00	5.279,96	5.279,96
Investimentos	5.833.254,91	1.358.442,54	1.233.072,54	886.841,40	7.800,00	5.279,96	5.279,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.011.300,00	491.867,58	486.323,47	484.332,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	5.833.254,91	1.358.442,54	1.233.072,54	886.841,40	7.800,00	5.279,96	5.279,96

www.elotech.com.br 26/07/2021 Página- 1

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	18.200,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**36.558.693,53**	**15.352.231,78**	**13.519.848,87**	**12.039.271,38**	**129.969,55**	**221.399,07**	**216.732,69**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb +XXIIIc)]							**5.240.505,26**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	25.976,76
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	391.942,03
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**4.874.539,99**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.745.164,44	5.881.203,75
DEDUÇÕES (XXIX)	3.047.376,32	4.555.659,22
Disponibilidade de Caixa	3.047.376,32	4.517.438,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.433.520,90	6.595.833,01
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	386.144,58	2.078.394,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	38.220,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.697.788,12	1.325.544,53
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.372.243,59**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.692.250,04
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.710.823,10
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	99.223,26
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.874.539,99**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**5.240.505,26**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	951.221,20
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	951.221,20
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 26/jul/2021 as 12h e 16m.

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.171.847,70	1.171.847,70	120.726,13	10,30	325.415,49	27,77	846.432,21
RECEITAS CORRENTES	942.996,96	942.996,96	120.726,13	12,80	325.415,49	34,51	617.581,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	95.633,71	95.633,71	0,00	0,00	0,00	0,00	95.633,71
Taxas	95.633,71	95.633,71	0,00	0,00	0,00	0,00	95.633,71
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.411,44	30.411,44	367,99	1,21	523,40	1,72	29.888,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	30.411,44	30.411,44	367,99	1,21	523,40	1,72	29.888,04
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.031,08	17.031,08	0,00	0,00	0,00	0,00	17.031,08
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.031,08	17.031,08	0,00	0,00	0,00	0,00	17.031,08
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	798.804,31	798.804,31	120.358,14	15,07	324.892,09	40,67	473.912,22
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	664.833,23	664.833,23	120.358,14	18,10	324.892,09	48,87	339.941,14
Transferências de Instituições Privadas	133.971,08	133.971,08	0,00	0,00	0,00	0,00	133.971,08
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.116,42	1.116,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.116,42	1.116,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116,42
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	228.850,74	228.850,74	0,00	0,00	0,00	0,00	228.850,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	93.255,69	93.255,69	0,00	0,00	0,00	0,00	93.255,69
Alienação de Bens Móveis	93.255,69	93.255,69	0,00	0,00	0,00	0,00	93.255,69
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	135.595,05	135.595,05	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	3.530.250,81	5.152.761,63	-1.622.510,82	-3.245.021,64
2021	3.731.511,12	5.291.866,61	-1.560.355,49	-4.805.377,13
2022	3.926.043,95	5.602.459,96	-1.676.416,01	-6.481.793,14
2023	4.124.180,91	5.734.199,96	-1.610.019,05	-8.091.812,19
2024	4.307.576,37	6.165.316,22	-1.857.739,85	-9.949.552,04
2025	4.464.629,39	6.650.259,36	-2.185.629,97	-12.135.182,01
2026	4.620.021,53	6.957.312,52	-2.337.290,99	-14.472.473,00
2027	4.788.171,83	7.288.525,76	-2.500.353,93	-16.972.826,93
2028	5.083.191,76	7.497.830,42	-2.414.638,66	-19.387.465,59
2029	5.377.813,98	7.678.808,63	-2.300.994,65	-21.688.460,24
2030	5.682.806,64	7.726.908,50	-2.044.101,86	-23.732.562,10
2031	5.979.983,83	7.851.622,03	-1.871.638,20	-25.604.200,30
2032	6.276.193,98	7.995.838,03	-1.719.644,05	-27.323.844,35
2033	6.574.971,98	8.018.516,89	-1.443.544,91	-28.767.389,26
2034	6.859.524,23	8.208.274,21	-1.348.749,98	-30.116.139,24
2035	7.157.652,26	8.318.691,03	-1.161.038,77	-31.277.178,01
2036	7.463.571,15	8.240.361,51	-776.790,36	-32.053.968,37
2037	7.764.252,28	8.230.017,72	-465.765,44	-32.519.733,81
2038	8.070.124,01	8.075.092,54	-4.968,53	-32.524.702,34
2039	8.368.478,28	8.068.638,02	299.840,26	-32.224.862,08
2040	8.673.303,69	7.928.046,38	745.257,31	-31.479.604,77
2041	8.980.949,91	7.586.497,14	1.394.452,77	-30.085.152,00
2042	9.277.169,94	7.541.912,15	1.735.257,79	-28.349.894,21
2043	9.578.681,82	7.430.463,66	2.148.218,16	-26.201.676,05
2044	9.870.679,95	7.405.863,11	2.464.816,84	-23.736.859,21
2045	10.173.825,99	7.218.460,52	2.955.365,47	-20.781.493,74
2046	10.463.577,70	7.074.641,60	3.388.936,10	-17.392.557,64
2047	10.769.395,69	6.774.360,03	3.995.035,66	-13.397.521,98
2048	11.112.268,53	6.461.971,73	4.650.296,80	-8.747.225,18
2049	11.713.898,62	6.182.445,66	5.531.452,96	-3.215.772,22
2050	12.385.262,09	5.839.615,62	6.545.646,47	3.329.874,25
2051	13.121.099,31	5.565.833,89	7.555.265,42	10.885.139,67
2052	13.926.834,48	5.244.457,65	8.682.376,83	19.567.516,50
2053	14.783.308,87	4.852.428,98	9.930.879,89	29.498.396,39
2054	3.302.156,74	4.634.086,03	-1.331.929,29	28.166.467,10
2055	3.211.870,41	4.238.853,10	-1.026.982,69	27.139.484,41
2056	3.130.798,90	3.989.663,24	-858.864,34	26.280.620,07
2057	3.071.335,16	3.919.415,02	-848.079,86	25.432.540,21
2058	2.978.480,77	3.704.077,30	-725.596,53	24.706.943,68
2059	2.912.785,14	3.630.505,95	-717.720,81	23.989.222,87
2060	2.843.680,08	3.417.028,82	-573.348,74	23.415.874,13
2061	2.789.184,50	3.274.472,20	-485.287,70	22.930.586,43
2062	2.734.949,52	3.260.239,52	-525.290,00	22.405.296,43
2063	2.679.980,93	3.243.741,02	-563.760,09	21.841.536,34
2064	2.620.558,82	3.238.740,48	-618.181,66	21.223.354,68
2065	2.564.378,40	3.191.300,92	-626.922,52	20.596.432,16
2066	2.499.797,57	3.179.630,61	-679.833,04	19.916.599,12
2067	2.436.756,09	3.206.231,03	-769.474,94	19.147.124,18
2068	2.369.908,47	3.230.422,82	-860.514,35	18.286.609,83
2069	2.296.574,29	3.244.979,09	-948.404,80	17.338.205,03
2070	2.225.547,95	3.144.748,68	-919.200,73	16.419.004,30

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2071	2.148.270,33	3.075.536,33	-927.266,00	15.491.738,30
2072	2.072.104,80	3.084.729,41	-1.012.624,61	14.479.113,69
2073	1.988.160,78	3.067.685,12	-1.079.524,34	13.399.589,35
2074	1.897.803,31	3.044.230,70	-1.146.427,39	12.253.161,96
2075	1.815.390,82	3.091.627,60	-1.276.236,78	10.976.925,18
2076	1.721.967,86	3.018.912,18	-1.296.944,32	9.679.980,86
2077	1.628.991,63	2.974.836,96	-1.345.845,33	8.334.135,53
2078	1.522.188,25	2.837.150,91	-1.314.962,66	7.019.172,87
2079	1.428.035,24	2.901.704,80	-1.473.669,56	5.545.503,31
2080	1.329.818,04	2.770.977,97	-1.441.159,93	4.104.343,38
2081	1.225.600,38	2.574.634,18	-1.349.033,80	2.755.309,58
2082	1.125.090,81	2.465.941,91	-1.340.851,10	1.414.458,48
2083	1.037.751,31	2.419.979,93	-1.382.228,62	32.229,86
2084	943.537,76	2.232.156,07	-1.288.618,31	-1.256.388,45
2085	855.374,07	2.114.627,53	-1.259.253,46	-2.515.641,91
2086	769.088,48	1.986.603,35	-1.217.514,87	-3.733.156,78
2087	685.490,17	1.865.771,00	-1.180.280,83	-4.913.437,61
2088	602.140,24	1.723.008,20	-1.120.867,96	-6.034.305,57
2089	526.993,95	1.603.368,50	-1.076.374,55	-7.110.680,12
2090	450.337,71	1.498.713,98	-1.048.376,27	-8.159.056,39
2091	382.162,19	1.400.578,48	-1.018.416,29	-9.177.472,68
2092	315.927,05	1.323.859,52	-1.007.932,47	-10.185.405,15
2093	248.104,57	1.188.857,35	-940.752,78	-11.126.157,93
2094	3.330.547,16	4.973.813,58	-1.643.266,42	-12.769.424,35
2095	0,00	0,00	0,00	-12.769.424,35

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 26/jul/2021 as 12h e 22m.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 338/2021
Concede Férias ao servidor JOSE APARECIDO DA SILVA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor JOSE APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 38-8, ocupando o cargo de Agente de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2019/2020) a partir de 26 de Julho de 2021 a 24 de Agosto de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 26 de Julho de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 339/2021
Concede Licença Prêmio a servidora ARIELLE AGOSTINIS LAZARETTI, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ARIELLE AGOSTINIS LAZARETTI, matrícula nº 1918-6, ocupando o cargo de Recepcionista, lotada na Secretária Municipal de Fazenda e Administração, 90(novena) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo (2012/2017) a partir de 27 de Julho de 2021 a 24 de Outubro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 26 de Julho de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3617/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal Senhora FABIANA DA COSTA DUTRA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 043.519.059-80 e carteira de identidade RG sob nº 5.104.859-8 SSP-PR, com matricula 3147, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020, usufruindo-as de 26 (vinte e seis) de julho a 14 de agosto de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.
CONTRATADA: GCS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (14/07/2021 até 14/11/2021).
VALOR: R$-76.324,33.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 14 de julho de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.427.724,65	3.427.724,65	1.928.492,32	56,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	799.245,00	799.245,00	213.532,68	26,72
IPTU	673.993,00	673.993,00	143.274,34	21,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	125.252,00	125.252,00	70.258,34	56,09
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	875.740,65	875.740,65	426.095,29	48,66
ITBI	873.657,65	873.657,65	425.945,69	48,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.083,00	2.083,00	149,60	7,18
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.029.933,00	1.029.933,00	861.815,75	83,68
ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	856.849,28	85,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	29.933,00	29.933,00	4.966,47	16,59
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	722.806,00	722.806,00	427.048,60	59,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.596.266,00	25.596.266,00	11.561.741,80	45,17
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	5.999.068,50	46,15
Cota-Parte ITR	832.080,00	832.080,00	112.058,76	13,47
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	846.490,69	56,43
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	4.532.968,07	45,33
Cota-Parte IPI-Exportação	208.020,00	208.020,00	71.155,78	34,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	56.166,00	56.166,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	56.166,00	56.166,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**29.023.990,65**	**29.023.990,65**	**13.490.234,12**	**46,48**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.966.495,00	2.999.634,70	1.752.906,54	58,44	1.576.409,61	52,55	1.463.293,89	48,78
Despesas Correntes	2.902.495,00	2.935.634,70	1.752.197,93	59,69	1.575.701,00	53,67	1.462.585,28	49,82
Despesas de Capital	64.000,00	64.000,00	708,61	1,11	708,61	1,11	708,61	1,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.764.243,00	1.764.243,00	592.984,09	33,61	477.657,09	27,07	424.441,97	24,06
Despesas Correntes	1.687.943,00	1.687.943,00	589.769,68	34,94	474.442,68	28,11	422.087,56	25,01
Despesas de Capital	76.300,00	76.300,00	3.214,41	4,21	3.214,41	4,21	2.354,41	3,09
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	315.000,00	333.000,00	47.317,38	14,21	47.317,38	14,21	42.497,88	12,76
Despesas Correntes	295.000,00	313.000,00	47.317,38	15,12	47.317,38	15,12	42.497,88	13,58
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.045.738,00**	**5.096.877,70**	**2.393.208,01**	**46,95**	**2.101.384,08**	**41,23**	**1.930.233,74**	**37,87**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	2.393.208,01	2.101.384,08	1.930.233,74
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	436.676,14	436.676,14	436.676,14
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	2.260,70	2.260,70	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	323,00	323,00	323,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.953.948,17**	**1.662.124,24**	**1.493.234,60**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	2.023.535,12		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)ª	-361.410,88		
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	-361.410,88		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**12,32**		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)ª (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIV-d)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidadas (y)	Pagas (x)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00		0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	323,00		-323,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**323,00**		-323,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.167.278,00	3.587.278,00	2.067.494,04	57,63
Proveniente da União	2.892.278,00	3.312.278,00	1.943.246,59	58,67
Proveniente dos Estados	275.000,00	275.000,00	124.247,45	45,18
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.901,00	15.901,00	1.074,25	6,76
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.183.179,00**	**3.603.179,00**	**2.068.568,29**	**57,41**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.914.951,00	2.746.990,85	1.720.654,95	62,64	1.566.001,43	57,01	1.498.724,82	54,56
Despesas Correntes	1.890.701,00	2.608.538,53	1.706.661,97	65,43	1.560.508,45	59,82	1.493.231,84	57,24
Despesas de Capital	24.250,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CORIPA

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	1.171.847,70	1.171.847,70	102.276,55	287.748,70	100,00	884.099,00	101.848,55	280.054,70	100,00	891.793,00
ADMINISTRAÇÃO	1.171.847,70	1.171.847,70	102.276,55	287.748,70	100,00	884.099,00	101.848,55	280.054,70	100,00	891.793,00
Administração Financeira	1.171.847,70	1.171.847,70	102.276,55	287.748,70	100,00	884.099,00	101.848,55	280.054,70	100,00	891.793,00
TOTAL	**1.171.847,70**	**1.171.847,70**	**102.276,55**	**287.748,70**	**100,00**	**884.099,00**	**101.848,55**	**280.054,70**	**100,00**	**891.793,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU, emitido em 24/jul/2021 as 11h e 18m.

Assinado de forma digital por MARCIA CRISTINA NIRO DE SOUZA:79439349972
Dados: 2021.07.24 11:21:33 -03'00'

JOSE CARLOS BARALDI
PRESIDENTE

Marcia Cristina Niro
CONTADORA

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 62/2021 – Dispensa nº 23/2021.
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.789.446/0001-01, situada na Av Presidente Castelo Branco, nº 4455, Zona I, CEP 87.501-170, na cidade de Umuarama/PR.
Objeto: aquisição de materiais médicos para suprir as necessidades do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná para o mês de Agosto conforme solicitação da responsável farmacêutica.
Valor total estimado: R$ 11.631,00 (Onze mil seiscentos e trinta e um reais).
Prazo de Vigência: 90 dias.
Umuarama/PR, 23 de julho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 63/2021 – Dispensa nº 24/2021.
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: DALL CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.663.950/0001-12, situada na Rua Ramão Chrum, nº 268, Bairro São Cristóvão, CEP 85.813-130, na cidade de Cascavel/PR.
Objeto: aquisição de limpador desinfetante pronto uso de nível intermediário para ambientes hospitalares, formulados a base de peróxido de hidrogênio acelerado, destinado a área de saúde, em locais que podem estar contaminados pelo vírus COVID-19 para utilização por parte do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Valor total estimado: R$ 1.767,64 (Hum mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: 90 dias.
Umuarama/PR, 23 de julho de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

PORTARIA Nº 283/2021

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão do Processo de Sindicância nº 02/2021".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Processo de Sindicância nº 02/2021 não se encerrou até a presente data, e não obstante a Portaria nº 160/2021 em seu § 3º mencionar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 20, § 3º da Resolução nº 03/2017 - CIUENP, o prazo para conclusão dos processos de sindicância é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão do Processo da Sindicância nº 02/2021, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de julho de 2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Umuarama/PR, 19 de julho de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Portaria nº 286/2021

HOMOLOGA e **ADJUDICA** a Licitação Pregão Presencial nº 11/2021 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - **CIUENP**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

a) **Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada nas Licitações: Pregão Presencial nº 11/2021 – CIUENP, que trata da implantação de registro de preços para a eventual contratação de Laboratório Bioquímica, para realização de Exames Laboratoriais do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa, com forma de pagamento e prestação de serviços de acordo com o fixado em Edital:

Lote 01 –Regional de Umuarama.

Proponente	Lance/Unid.	Situação	Observação
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO MIGUEL LTDA – ME	37.206,00	Lance Válido Final – Vencedor	
Valor Final			**R$ 37.206,00**

Lote 02 – Regional de Paranavaí.

Proponente	Lance/Unid.	Situação	Observação
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSWALDO CRUZ LTDA	30.180,00	Lance Válido Final - Vencedor	
Valor Final			**R$ 30.180,00**

Lote 03 – Regional de Cianorte.

Proponente	Lance/Unid.	Situação	Observação
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUCAS S/C LTDA	12.348,70	Lance Válido Final - Vencedor	
Valor Final			**R$ 12.348,70**

Lote 04 – Regional de Campo Mourão.

Proponente	Lance/Unid.	Situação	Observação
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO MIGUEL LTDA – ME	35.532,00	Lance Válido Final - Vencedor	
Valor Final			**R$ 35.532,00**

Lote 05 – Regional de Ivaiporã.

Proponente	Lance/Unid.	Situação	Observação
F S GARCIA RUIZ – LABORATÓRIO DE ANÁLISES – ME	23.379,50	Lance Válido Final - Vencedor	
Valor Final			**R$ 23.379,50**

Art. 2º- Fica adjudicado em favor dos licitantes vencedores os objetos dos certames licitatórios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 26 de Julho de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Presidente do CIUENP

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 062/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: N.FACCI SA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.718.226/0001-83, com sede à RUA JOSE HERMINIO VISCONCINI, nº , CENTRO - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍ, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. KATIA REGINA FACCI SA, portador(a) do RG. nº 67254643 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 015.960.829-50, residente e domiciliado à Rua Antonio Bonatto, n° 27, Centro, CEP - 87.555-000, no município de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 13/2021, Processo n° 46, data da homologação da licitação 10/03/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Reajuste
Fica estabelecido o equilíbrio econômico - financeiro do Contrato n° 062/2021, conforme prevê a Lei 8.666/93 da alteração de contratos, Artigo 37, Inciso 21 e o Artigo 65, Inciso 2, Alínea ''d'' da Constituição Federal.
ITEM QUANT DESCRIÇÃO VL.UNIT LICITADO
ÌNDICE DE REAJUSTE EM PERCENTUAL VL/UNIT
ATUALIZADO SALDO RESTANTE VL.TOTAL DA DIFERENÇA DOS VALORES
95 350 SACO DE FREEZER, DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA 7 KG TAMANHO MINIMO 34X49 C/ 100 UND. 7,43
74,33% 12,95 217 1.197,84
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R$ R$ 60.429,62 R$ 1.197,84 R$ 61.627,46
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio, 26/07/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 056/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: N. FACCI SA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.718.226/0001-83, com sede à RUA JOSE HERMINIO VISCONCINI, nº 357, CENTRO - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍ, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Srª. KATIA REGINA FACCI SA, portadora do RG. nº 6.725.464-3 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 015.960.829-50, residente e domiciliada à Rua Antonio Bonatto, n° 27, Centro, CEP - 87.555-000, no município de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 12/2021, Processo n° 43, data da homologação da licitação 09/03/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Reajuste
Fica estabelecido o equilíbrio econômico - financeiro do Contrato n° 056/2021, conforme prevê a Lei 8.666/93 da alteração de contratos, Artigo 37, Inciso 21 e o Artigo 65, Inciso 2, Alínea ''d'' da Constituição Federal.
ITEM QUANT DESCRIÇÃO VL.UNIT LICITADO
ÌNDICE DE REAJUSTE EM PERCENTUAL VL/UNIT
ATUALIZADO SALDO RESTANTE VL.TOTAL DA DIFERENÇA DOS VALORES
34 1.000 CAFÉ GRÃOS TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GR COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA NOROESTE 8,31 61,90% 13,45 974 5.006,36
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R$ 98.675,81R$ 5.006,36 R$ 103.682,17
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio, 26/07/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 02 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 027/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: N. FACCI SA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.718.226/0001-83, com sede à RUA JOSE HERMINIO VISCONCINI, nº 357, CENTRO - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍ, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Srª. KATIA REGINA FACCI SA, portadora do RG. nº 6.725.464-3 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 015.960.829-50, residente e domiciliada à Rua Antonio Bonatto, n° 27, Centro, CEP - 87.555-000, no município de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 1/2021, Processo n° 14, data da homologação da licitação 17/02/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Reajuste
Fica estabelecido o equilíbrio econômico - financeiro do Contrato n° 027/2021, conforme prevê a Lei 8.666/93 da alteração de contratos, Artigo 37, Inciso 21 e o Artigo 65, Inciso 2, Alínea ''d'' da Constituição Federal.
ITEM QUANT DESCRIÇÃO VL.UNIT LICITADO
ÌNDICE DE REAJUSTE EM PERCENTUAL VL/UNIT
ATUALIZADO SALDO RESTANTE VL.TOTAL DA DIFERENÇA DOS VALORES
44 1.780 CAFÉ GRÃOS TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM CONTENDO 500 GR COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA NOROESTE 8,03 61,90% 13,00 445 5.006,36
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R$ 93.570,27R$ 5.006,36 R$ 103.682,17
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio, 26/07/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 125/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: LEANDRO FERREIRA ARRIAS, inscrita no CNPJ nº 08.832.904/0001-95, com sede à PR - 490, nº 421, PARQUE INDUSTRIAL - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. LEANDRO FERREIRA ARRIAS, brasileiro, casado, portador do RG. Nº 9.483.221-7 SSP/PR, e do CPF/MF Nº, residente e domiciliado à PR - 490, nº 421, Parque Industrial, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão nº 29/2021, Processo n° 81, data da homologação da licitação 19/04/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Reajuste
Fica estabelecido o equilíbrio econômico - financeiro do Contrato n° 125/2021, conforme prevê a Lei 8.666/93 da alteração de contratos, Artigo 37, Inciso 21 e o Artigo 65, Inciso 2, Alínea ''d'' da Constituição Federal.
ITEM QUANT DESCRIÇÃO VL.UNIT LICITADO
ÌNDICE DE REAJUSTE EM PERCENTUAL VL/UNIT
ATUALIZADO SALDO RESTANTE VL.TOTAL DA DIFERENÇA DOS VALORES
41 600 VIGA U 4" na 14 29,30
8,75% 33,53 600 2.538,00
42 500 VIGA U 4" encaixe na 14 24,76
10,6% 30,27 500 2.755,00
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R$ 292.521,64 R$ 5.293,00 R$ 297.814,64
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.
São Jorge do Patrocínio, 26/07/2021.
PORTARIA Nº. 227/2021, de 23 de julho de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da servidora pública Sra. CRISTIANE BELINI FERREIRA DE MELLO, portadora da RG. nº 3.145.059-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão GSG, Classe – I, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual, encontra-se lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde: Ação 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 05/03/2018 à 04/03/2019, a serem concedidas no período de 05/08/2021 a 19/08/2021, sem direito ao Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, tendo em vista seu pagamento em competência anterior.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMASTO

ENDEREÇO
RUA PARANÁ N.º 327-B – CENTRO – FONE: (44) 3653-1222 – RAMAL: 21
MUNICÍPIO
CEP: 87450-000 - TUNEIRAS DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N.º 003/2021 - CMAS
SÚMULA: - Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social do município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Tuneiras do Oeste/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 078/2014 de 15 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social, com base na deliberação tomada na reunião ordinária de 21 de julho de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar ordinariamente a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Tuneirs do Oeste - Paraná, com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.
Art. 2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia25 de agosto a partir das 13:00. Local: Salao de Eventos SPASSUS PA&PE. Rua Paraná, s/n – Centro.
Art. 3º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".
Art. 4º - A "Comissão Organizadora" será coordenada pelo Presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, será responsável pela organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, sendo:
Art. 5º - As orientações, regulamentação, programação de realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social serão divulgadas posteriormente.
Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.
Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Tuneiras do Oeste/PR., 23 de julho de 2.021.
GENIVAL ALVES DE LIMA
Presidente do CMAS

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 228/2021, de 23 de julho de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. LEANDRO FERRARI DUTRA, brasileiro, portador do RG nº. 9.573.975-8 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria de Administração; Atividade: 2.012 – Manutenção e Atividades da Secretaria de Indústria e Comercio; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 04/05/2019-2020, a serem concedidos no interstício temporal de 02/08/2021 a 31/08/2021, juntamente com o Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, pago integralmente na competência de julho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229/2021, de 23 de julho de 2021.
REGULAMENTA CONCESSÃO DE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. REGULAMENTAR A CONCESSÃO DE FÉRIAS nos termos do Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, em favor do Servidor Público Sr. HELIO FEIJO, brasileiro, portador do RG n°. 3.345.689-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Serviços Gerais, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; 07 – Departamento de Serviços Urbanos; 2.036 – Manutenção e Atividades de praças, Parques e Jardins; correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 08/03/2021 à 07/03/2022, que foram usufruídas nos seguintes períodos: 05 (cinco) dias de 14/06/2021 à 18/06/2021, 14 (quatorze) dias de 28/06/2021 à 11/07/2021 e 01 (um) dia a ser usufruída em 26/07/2021, gerando o direito ao pagamento do Abono Constitucional integral a título de 1/3 de férias, na competência de julho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 230/2021, de 26 de julho de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. CRISTIANO RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 10.060.381-0SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, correspondente a 10 (dez) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, a serem concedidas no interstício temporal de 06/09/2021 a 15/09/2021, com o pagamento integral do abono constitucional a título de 1/3 de férias na competência de dezembro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 231/2021, de 26 de julho de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. GLADSON GERALDO MAESTRO DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 7.707.232-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado, Padrão GP, Classe XII, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 03 – Assessoria Jurídica; Atividade: 2.010 – Manutenção e Atividade da Assessoria Jurídica; correspondente a 10 (dez) dias regulamentares de férias, referentes ao período aquisitivo de 26/06/2019-2020, a serem concedidas durante o período de 25/08/2021 a 03/09/2021, com direito ao pagamento integral do Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, a ser pago na competência de julho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 229/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.593.711/0001-42, com sede à RUA DOM PEDRO II, nº 319, Bairro Petrópolis, CEP - 99010-035 na cidade de PASSO FUNDO, Estado do RS, Brasil, neste ato representado pelo Sr. VITÓRIA RÉGIA WOLF, portador(a) do RG. nº 8037114744 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 497.549.800-63, residente e domiciliado à Rua João Biazuz, nº 459, Casa 02, Condomínio Morada dos Pinhais, Vila Luiza, CEP - 99.072-820, Passo Fundo, Rio Grande do Sul, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 73/2021, Processo n° 163, data da homologação da licitação 20/07/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA (COLEÇÃO DE LIVROS) PARA ENSINO FUNDAMENTAL COM 345 VOLUMES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-7.986,00-(sete mil novecentos e oitenta e seis reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (06 (seis)) meses, tendo início em 26/07/2021 e término previsto para 26/01/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 26 de julho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 230/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: P.P. LAJES E PRE-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.993.616/0001-07, com sede à RODOVIA PR 364 KM 04, nº , PARQUE INDUSTRIAL - 85950-000 na cidade de PALOTINA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ARILENA DE SOUZA, portador(a) do RG. nº 47422884 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 856.004.669-00, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 74/2021, Processo n° 164, data da homologação da licitação 22/07/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA GALERIAS FLUVIAIS, ATENDENDO OS SERVIÇOS DE OBRAS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-5.076,00-(cinco mil e setenta e seis reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (03 (três)) meses, tendo início em 26/07/2021 e término previsto para 26/10/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 26 de julho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n.º 67/2021

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 60/2021, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º- A homologação das inscrições dos candidatos ao **Processo Seletivo Simplificado**, sob o REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL, para provimento de vagas de servidores temporários.

Art. 2º- A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo Simplificado, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **01 de agosto de 2021 – DOMINGO**, no **período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **8h15min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 09h00min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

Art. 3º- O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

PERÍODO DA MANHÃ

UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE - CAMPUS III
Av. Tiradentes, nº 3240 - Jardim Paraiso - Umuarama - PR

CARGOS	CARGOS
Agente Comunitário de Saúde – UBS – Distrito de Santa Elisa	Enfermeiro
Agente Comunitário de Saúde – UBS – Sonho Meu	Farmacêutico
ASB – Auxiliar de Consultório Dentário	Fiscal Sanitário
Cirurgião Dentista - Cirurgia Oral	Técnico em Enfermagem
Cirurgião Dentista - Endodontia	

Art. 3º- Em razão da pandemia da **COVID-19,** o local de realização das provas estará preparado para seguir todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao **COVID-19,** os candidatos e todos os envolvidos no certame deverão fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

Art. 4º- Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica após a realização da prova. Os candidatos que recusarem a aferir a temperatura, a utilizar os EPI's necessários, serão impedidos de realizar a prova e serão excluídos do certame.

Art. 5º- Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros), devendo ainda, o candidato trazer garrafa transparente sem rótulo abastecida com água e

não deverão compartilhar a mesma de forma alguma, podendo em caso excepcional utilizar o bebedouros somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual.

Art. 6º- Ao realizarem a prova do presente concurso, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, está cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara d proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação d prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a "COVID-19", não podendo responsabiliz o MUNICÍPIO DE UMUARAMA e o Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC.

Art. 8º- O Ensalamento e local da prova estará disponível no site www.ippec.org.br em data de 27 de julh de 2021.

Art. 9º- Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS – DISTRITO DE SANTA ELISA

INSC.	NOME	NASC.
112819	ADINEIA DE SOUZA	23/12/1980
112496	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS CANDIDO	20/04/1978
112907	ALINE REGATTI BERTOLIN	24/09/1988
112541	BRUNA ALVES	10/07/2000
111959	CRISTIANE DE SOUZA DOS SANTOS	20/04/1986
112193	EDINALVA DE CASTRO OLIVEIRA	13/01/1983
111631	EDNA LIMA CIRINO JANUARIO	07/08/1972
111963	FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS	24/04/1990
111419	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA	12/03/1973
112388	GRAZIELE GABRIEL DA SILVA	08/05/2001
111973	LIANY SOUZA STRASSI	29/03/1973
113124	LUCAS DE OLIVEIRA PORTO	05/01/1999
112244	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	10/10/1984
112376	NATALY MARIA BIANCHI DOS SANTOS	01/08/1995
111544	PAULA NASCIMENTO PEGO	11/01/1997
111810	ROSINEIDE DA SILVA ALBIERI	28/06/1974
112387	SOLANGE RODRIGUES DA CRUZ	11/04/1984
112612	SÔNIA LOPES TEIXEIRA	28/02/1974
111670	THAISA ROMANINI	06/05/1999
111707	VALÉRIA GRECHE NUNES	18/01/1992
112974	WESLEY HENRIQUE DOS SANTOS	14/02/1996

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS – SONHO MEU

INSC.	NOME	NASC.
111953	ADELIA DE OLIVEIRA SANTOS	09/03/1985
111496	ADRIANA GOMES DA SILVA	10/12/1984
111744	ALINE CINTIA SANTOS	22/01/1991
112370	ALLEF ANDREY MOREIRA DOS SANTOS	19/03/1999
112144	ALTAIR DE OLIVEIRA BARREIROS	05/12/1980
111514	ANA CAROLINA LOURENÇO DA CRUZ	19/07/2002
111797	ANA LUIZA OLIVEIRA SANTOS	22/02/2001
112746	BRUNA SOUZA DO REIS DE OLIVEIRA	05/12/1990
112929	BRUNO SAQUETI	10/02/1995
111431	CAMILA CARDOSO DA SILVA	23/06/1982
111388	CAMILA RIGOBELO MACHADO	19/05/1989
112723	CARLOS HENRIQUE DE AMORIM	19/10/1989
112596	CINTIA APARECIDA BARBOSA	30/09/1993
111918	CLAUDIA RAYANE FERREIRA TOLEDO	12/09/1994
111635	CLAUDIO LUIZ FANTI	09/12/1975
111825	CREIDINEIA DE ANDRADE PEREIRA	20/09/1983
112448	CRISLAINE VIEIRA DE SOUZA	19/06/1983
112659	DANIELE DE LIMA PERES	25/06/1994
112903	DEBORA MORAES DE ANDRADE	03/02/1995
112297	DENIZE CRISTINA DE MELO	24/01/1988
112190	DOUGLAS DANIEL DE LIMA PERES	18/03/1998
111871	EDNEIA MATHEUS DOS SANTOS	02/11/1981
112293	EDNEIDE DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	31/03/1970
112795	ELIANE APARECIDA DIAS BRITO	05/03/1981
112934	ELISABETE DOS SANTOS COSTA	05/11/1984
113066	ERICA ANGELA GERONIMO MACEDO	14/02/1977
112740	FABIANA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	19/08/1982
112625	FERNANDA GENUD	29/01/1989
111355	FLÁVIA LIZANDRA STABILLE	12/11/1992
112353	FRANCIELE APARECIDA LOPES	13/03/1991
113111	FRANCIELE BATISTA DE SOUZA	10/05/1991
112813	FRANCIELE SILVANA DE OLIVEIRA	30/11/1980
111713	FRANCIELLI SOARES MOREIRA PRUCINIO	17/06/1989
112964	HIARITIÇA GABRIELLA MARCOLA RAMALHO	06/08/2000
112072	ISAIAS ARCANGELO COELHO	18/07/1975
111644	IZABELLI FRANCIELLI SOUZA FERREIRA	16/10/1991
112475	JANICE SCATOLIN DO CARMO	28/09/1976
112298	JAQUELINE GEGRIOLA GARCIA BAZANELA	30/11/1991
113118	JESSICA APRECIDA DA SILVA	12/11/1991
111909	JESSICA FERNANDA SOARES DOS SANTOS	04/11/1991
111800	JÉSSICA RENATA CARDOSO	25/02/1992
111579	JÉSSICA RENATA TIBÚRCIO CARDOSO	05/10/1991
112262	JHOVANA BAPTISTA BELINI	19/12/2000
111358	JOSIANE LOURENÇO DA CUNHA	28/07/1983
113106	KAMILLA MENDONÇA CEROZINO	05/10/2002
111894	KATIA MACHADO CAJUEIRO	17/02/1987
111970	LARISSA LAUREANO SALES	24/09/1996
112427	LARISSA MELQUIADES RUIZ	17/12/1985
113064	LARISSA VELASQUES RABEQUI	24/03/1997

112642	LAYENE BREND MACÊDO	30/06/1989
112359	LETICIA PAES DE CAMARGO SANTOS	12/12/2002
111820	LORRAINE NACHTIGAL DA SILVA DE ARAUJO	24/04/1991
112243	LUCIENE DIAS DE ARAÚJO DA SILVA	05/04/1977
112372	LUIZ FELIPE MOREIRA DOS SANTOS	06/01/2003
112933	LUIZ FERNANDO SAVIOLI DOS SANTOS	16/12/1987
111595	LUZIA DE FÁTIMA PALLHOTO SANTOS	01/10/1979
111642	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	14/07/1971
111570	MARIA INÊS PEREIRA DE OLIVEIRA DUARTE	24/10/1972
112748	MARIA ROSANGELA DA COSTA FAGUNDES	14/08/1966
111936	MICHELY MARIA ORTIZ	18/01/1982
111875	MIRIÃ MOREIRA ROCHA	03/05/1997
113081	MONICA PEREIRA DE SOUZA	27/09/1979
112726	NATALIA APARECIDA VICENTE	06/03/1995
112893	PATRÍCIA KARINA DE SOUZA MACHADO	19/01/1989
111775	PAULA CELESTINO	16/11/1980
111983	PAULO ALVES DA SILVA	22/05/1965
112423	PSRICILA DOS SANTOS MORO	31/10/1990
111446	RAFAELA DE SOUZA ROCHA	18/04/1998
112119	REGIANE APARECIDA BORGES	25/02/1978
112341	REJANE FÉLIX DE ALMEIDA VOLPI	13/08/1975
111816	ROSA DOS SANTOS ARAÚJO	20/12/1979
112513	ROSANGELA ESTER ALMEIDA MOTA	11/04/1975
112398	SEVERINA BARBOSA DE LIMA	23/01/1984
111391	SILVIA CRISTINA FRANCISQUINI PAULINO DE SOUSA	23/09/1985
113087	SIRLEI APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	04/11/1975
112347	SUZANA SILVA DE ABREU GARONI	11/09/1994
111568	TERCIO DUARTE	26/09/1986
112533	THAIS DOS SANTOS DO NASCIMENTO	14/05/1997
112591	VÂNIA BARBOZA RIBEIRO BERGAMO	01/09/1986
112590	WILLIAN SERRATO	03/08/1978
113011	WILSON SOARES DOS ANJOS	23/08/1969

ASB – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

INSC.	NOME	NASC.
112060	ADASSA REGINA LEITE	21/01/1991
111844	ADRYELLE CATO DE OLIVEIRA DE SOUZA	31/01/1997
112997	ALINE PONCIANO DE ANDRADE	05/03/1981
112287	ARIANA APARICIO	10/03/1987
112816	CAMYLLA ROBLES DE OLIVEIRA	05/11/1997
111711	CRISTIAN EMANUELLY LOPES	25/02/1992
113107	DANIELA TICIANE BARBOSA DOS SANTOS DE JESUS	12/05/1993
112905	DÉBORA PEDROSO DE SOUZA	04/04/1996
112030	FRANCIELLY VISCARDI DE OLIVEIRA	07/01/1987
111826	GIOVANNA FERREIRA DA ROCHA	17/11/2002
112299	GUSTAVO PEREIRA TEIXEIRA	13/11/1996
112098	JULIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	05/05/1988
111525	JULIANA KELEN MOREIRA	06/08/1992
112553	KETELYN HELOÍSA OLIVEIRA DA SILVA	20/03/2003
113070	LETICIA DE MOURA LIMA	16/07/1997
111426	LUIZ EDUARDO PEREIRA DE PAIVA	10/07/1998
111439	LUZIA RODRIGUES DA SILVA	13/12/1979
112531	MARIA ALICE FERREIRA DO CARMO	14/05/1967
111489	MARIA SILVANA GOMES DA SILVA	08/05/1971
112546	NAYARA FELICIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	21/10/1992
111987	PAULINA SANTOS	09/10/1981
111957	PRISCILA SILVEIRA	26/11/1991
111512	SAMARA FERNANDES SILVA DAMASII	15/09/1988
111733	SISINEIDE SCHIEZARO MATTESCO	14/07/1984
111921	VERA LUCIA DA SILVA LUPEPSA	03/06/1969
111462	VERA RAMOS DOS SANTOS	20/08/1987

CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA ORAL

INSC.	NOME	NASC.
112236	ALLANA GABRIELA MEURER FONTIN	10/07/1998
112755	AMANDA DIAS INOUE	07/03/1995
112390	CARLA MILITÃO RICKEN	27/08/1998
111521	CARLOS DANIEL DE SIQUEIRA CORADETTE	15/03/1993
112805	CÁSSIA OLIVEIRA VIGNOTO	14/02/1993
111408	CHRISTOPHER HENRIQUE GIBIM	23/01/1989
112421	EMILY CRISTINA GHIGGI	21/07/1999
113085	ERICK KAUE BUTTGEN	04/09/1998
111672	ERIKA FERNANDA MANDUCA	27/08/1979
113109	FERNANDA DANHONI VEDOVOTO	26/04/1975
112882	FERNANDA TEZZARI SANTOS	23/08/1994
111596	FERNANDA VALENTIN DIAS	14/06/1996
111450	FLAVIO PAISANA NOGUEIRA	19/11/1998
111814	FRANCIELLE SUEMI TAKAKI	02/12/1990
112138	GABRIEL MACIEL DA SILVA	24/06/2000
111464	GABRIELA BIONDO REBUSSI	12/01/1999
112137	GABRIELI JANKE RIGHEZ	18/12/1998
112780	IBRAHIM MAHMOUD NAGE	12/10/1967
112160	ISABELA LÍBERO MEGDA	14/03/1997
112283	ISAC FABRICIO DO NASCIMENTO VOLPATO	14/01/1981
111788	LETÍCIA DANTAS GROSSI	07/10/1998
111768	LORENA THAINARA LEONI DA SILVA	12/12/1995
111608	LOURIVAL RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	28/11/1992
112702	LOYANA DE SOUZA ANDRIAN	05/05/1998
112663	LUCAS FURTUOSO BARROZO	02/11/2000
112630	LYVIA FACCIM LUI VERONEZI	28/06/1985
112908	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA	01/08/1993
112632	MARIA JOSE DE OLIVEIRA VICTORIO	04/05/1971
112149	NABILA BISSOLI ALLY	21/06/1989
112811	PRISCILA CALDEIRA DA SILVA	07/04/1995
112391	TATIANA EMY MATSUSHITA	14/08/1997
111612	THAIS GUARNIERI DE ALMEIDA ZANDONA	23/10/1994
112349	THALIA HAMURA	11/12/1997

CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA

INSC.	NOME	NASC.
112443	ADALBERTO ALFERES DE SOUSA	19/12/1986
112064	ANA PAULA RICKERT GOMES	06/03/1997
111956	ANDRESSA ANDRADE NOVAES	19/01/1999
112503	CAMILA APARECIDA MENDES FERRARI	06/01/1989
111459	CARLA ROSEANE ZANFRILLI PAGANINI	05/01/1992
111903	CAROLINA SILVA TOPA	26/04/2000
112802	CAROLINE AMADOR PIZZI	27/01/1996
112209	DANIEL MARIM GONÇALVES	08/07/1984
112710	DANIELA PAISANA NOGUEIRA	13/02/1993
112538	DEYSI MARA MISTURA RAIMONDI	21/01/1995
111974	DIOVANA MACÊDO DA MATA	30/07/1998
112120	ELIZANDRA MARRY PEDROLLO	05/07/1996
112651	FABIANA BARBOSA LOPES BONADIO	15/06/1976
111412	FERNANDA EGEA GOMES GIBIM	06/09/1989
111480	GABRIELLY FERNANDA PENAZZO VIEIRA	06/07/1998
111634	GUSTAVO HENRIQUE ISTOSKI HEINZ	19/03/2000
111720	HANAGLEICY DE SOUZA	15/09/1991
111715	ISABELA PIANTONI BONONI	16/08/1995
111750	ISABELA SILVA ROCHA	06/09/1988
112757	ISABELA WEBER	23/05/1997
112839	ISABELLE VENCIGUERRA ALMEIDA	08/01/1998
111550	JAYNE ORLANDA ARAUJO DE SOUZA	04/03/1997
111649	JOSÉ MÁRIO DA SILVA NETO	10/09/1999
111930	JOSIMEIRE ALVES PEREIR BARBOSA	16/06/1981
112962	KEILA FIGUEIRA DE ARRUDA SOUZA	22/12/1996
111650	LUANA CARDOSO DOS SANTOS GAIARI	15/04/1997
112657	LUANA SOFIA GAIARINI BOSCHIROLI	22/04/1994
112434	MARIANA DE PALMA LEMOS	20/04/1981
111430	MARIANA SUEMI YAMASHITA	27/03/1996
111613	MATEUS DA LUZ ZANDONA	20/09/1994
112672	MELISSA MARGATTO PARRO NUNES	21/02/1999
112504	MILENA DE SOUZA MORAES	28/04/1998
112441	NATALIA DA SILVA RUIZ	25/10/1997
111409	NELSON DOS SANTOS JÚNIOR	23/10/1988
112753	OSCAR CREMA JUNIOR	28/11/1990
112146	PATRINE KIKUE SAKURADA	18/07/1995
112621	PEDRO FELIPE LEITE DA SILVA	12/03/1996
112866	PRISCILA VIANA MARQUES	18/06/1991
111368	RAYANE MAGALHAES VALERO	09/08/1996
111847	SAMUEL HENRIQUE RODRIGUES NETO	23/11/1994
111491	SÉRGIO HENRIQUE STAUT BRUNINI	29/04/1970
111424	SIMONE HARUMI NAKAMURA DUTRA	27/09/1986
112618	SUZY MAIANE LIMA DOS SANTOS	20/12/1995
112212	TAÍS NUNES LOPES DA SILVA	27/06/2000
111372	TAYNA BERTONI DE CARVALHO	12/04/1996
112832	VICTORIA PIROLLA GREGORIO SILVA	23/03/1998

ENFERMEIRO

INSC.	NOME	NASC.
111435	ADRIANA APARECIDA PAZ	22/04/1976
111850	ALEX MARTINS DO NASCIMENTO	20/03/1991
111838	ALINIE KAUANA LIBERATTI	10/09/1991
112646	ANA CAROLINE SOARES	08/04/1994
112858	ANA PAULA DE OLIVEIRA TISSEI	16/07/1980
112920	ANDERSON WILLIAN DOS SANTOS UMEDA	31/03/1986
113030	ANDREIA DUTRA FERRAZ VISCARDI	05/01/1981
112415	ANDREIA RENATA ALARCON	09/08/1982
113050	BARBARA DE SOUZA ARCANJO	29/08/1994
112536	CAMILA PEREIRA LUIZ	15/01/1997
111602	CAMILA SANTANA DA COSTA	14/11/1997
112742	CARLA FERNANDA MARQUES GUTIERREZ SEGATELI	26/11/1985
111890	CASSIA LUIZA DE MARINS FRANCO BITENCORTE	05/10/1987
111413	CELIA DOS SANTOS FOIANI RAMIREZ	03/05/1975
112530	CESAR FELIPE GALLI DE OLIVEIRA	24/08/1989
112143	DAIANE DA SILVA REZENDE	01/05/1989
112862	DEBORA BATISTA ALMEIDA	18/12/1987
112266	DEBORA FERNANDA NORLOK	01/03/1998
112005	DÉBORA GOMES DE MORAES	09/01/1992
111585	EDEVANIRA GUEDES	10/10/1981
111345	ELENILDA CARDOSO	10/11/1987
112744	ELEUZA CABREIRA MENDONÇA	16/10/1977
111913	ELIANE BATISTA SANCHES	05/12/1978
112743	ELIETE BATISTA SANCHES SCARPANTE	05/12/1978
111382	ERALDO SEBASTIÃO DO ESPIRITO SANTO	14/10/1967
111872	FERNANDO HENRIQUE BEZERRA	24/08/1972
111600	FERNANDO SOUZA DAVIES	23/10/1992
112809	GABRIELA MIOTTI DE MORAIS	15/04/1992
113113	GABRIELLA ALTRAN GASPAROTTO	18/02/1988
111611	GEOVANA PRISCILA CHERON PIVA	05/12/1987
111528	GLÁUCIA CRISTINE SALÇA PEIXOTO DE OLIVEIRA	17/12/1976
112848	ISABELLA GONÇALVES PICOLI	29/01/1996
112559	JULIANA FRASQUETTI BECCARI DA ROCHA	02/10/1983
112460	JULIANA FUENTES ALVES	25/04/1997
111561	KELEN CRISTINA CARVALHO CALLOI	06/11/1996
111801	KESIA CORSATO DE OLIVEIRA SEGANTINI	18/10/1982
111951	KLEBER RODRIGUES FARIA	19/11/1986
112930	LETICIA FEDERLE DOS PASSOS	18/06/1990
112732	LETÍCIA VENTRAMELI DE ANDRADE	06/10/1997
111618	MAGNA JOSÉ ALVES PITITTO	07/06/1962
111827	MAISA DA SILVA PERES	24/09/1993
112316	MARCELE PINTO LAGE	28/12/1997
112611	MARIANA SCHIAVONE YOSHIHARA	23/01/1985
112457	MICHELI YURI OSHIAMA KIMURA	15/10/1998
112208	PAULA SANTINA BANHE CABRAL	01/04/1983
112217	RAFAELA KUHNEN BRASIL DA SILVA	04/08/2000
111530	RAFAELLA GUEDES DE LIVIO NAVES	24/11/1999
113105	RENATO IURI BARAVIERA TOSTA	26/01/1981
111887	ROSANA SANTANA DE SOUZA ITO	22/01/1987
112665	SANDRA DIAS SOBRINHO	17/10/1963
111616	SILVANA MILITÃO	29/12/1983
112511	SUELY BALEEIRO DA SILVA CAMOSSATO	12/10/1970
112958	TAIAMARA MARKERT FOLTRAN	01/03/1986
112470	TAINA MORELI SANTOS	16/11/1994
112458	TANIARA EMANUELLE BERNARDI	22/06/1999
113007	VANESSA DO PRADO MARINHO	07/10/1994
111513	VILMA VIANA DA SILVA ABREU	04/04/1973
112428	VILSON LOURENÇO DA ROCHA	04/06/1972

FARMACÊUTICO

INSC.	NOME	NASC.
111747	ADMA SORAIA SEREA KASSEM **	25/04/1983
111478	ANA CLÁUDIA PANZA MAIA	18/08/1969
111874	ANDRESSA CAROLINA MORRI	20/08/1990
112198	ANTÔNIO SÉRGIO BOSCARATTO ROMANO	08/08/1977
112274	CAMILA FILGUEIRA SANTOS DE MATOS	03/02/1995
112986	CRISTINA APARECIDA LOPES LOSANO AMORIM	12/10/1975
111648	DANIELY OLIVEIRA SANTOS	22/08/1995
112302	DANILO ANTONIO ANDRIATO ALARCON	13/05/1997
112147	EDILAINE MARTINS DA SILVA	10/05/1984
113005	ENEIDE REGIA VISCOVINI MORANDO	06/03/1978
112779	ERICA CLARISSA D'AGOSTINI	04/05/1987
112988	FABIANA SGRIGNOLI DE OLIVEIRA	03/10/1987
112705	FRANCIELE DA SILVA QUEMEL	24/11/1989
112955	FRED PITTER BASSO	07/07/1975
112379	GABRIELA FACHINA	28/05/1991
111765	GISELE DA SILVA BRIGAGAO	23/09/1988
111856	ISABEL CRISTINA DA SILVA CAETANO	27/04/1980
112053	JOSE ANTONIO FABRIS BORBA	05/11/1988
112852	JOSIANE CRISTINA DE ALMEIDA DE ALVARENGA	07/01/1984
111795	JULIANA ROCHA QUINDERE	17/06/1994
111928	JULIANE DAIANE LOVATO	08/05/1988
111714	KAMILLA GOBO PESSANHA	09/12/1990
112826	LILIANE MEGDA VALENÇA NASCIMENTO	31/05/1977
111386	LUIZ FERNANDO FENILI DE ASCENÇÃO	25/08/1983
112014	MARCEL DE SOUZA BRITO	23/07/1985
111727	MARIA LUIZA DOS SANTOS	03/07/1971
112775	MARLENE MARCULINO DO PRADO	08/12/1977
112786	MONICA DUTRA GARCIA LOPES	02/12/1986
113048	NATHAN BISOTO VARAGO	07/09/1997
112817	PRISCILLA PAJANOTI BÁCARO	21/12/1992
111756	REGINA MELQUIADES	06/12/1981
112059	RICARDO TOMAZ DE REZENDE	22/12/1973
112961	SILVANA VICENTIN FERREIRA	29/07/1979
111429	SIMONE APARECIDA TURETTA CUNHA	10/08/1972
112603	TALITA LARA DOS SANTOS SOUZA	11/12/1994
112581	THAILA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	21/02/1990
112585	THAIS ODILIA DO NASCIMENTO DE CARVALHO	18/12/1996
112549	THAIS REGINA LANGHINOTTI	01/02/1982
112087	TIAGO DE MELO DE OLIVEIRA	17/11/1994
112250	VICTORIA MARIA IEMBO ZARDINELLO BARROSO	27/02/1998

FISCAL SANITÁRIO

INSC.	NOME	NASC.
112990	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	30/10/1973
113091	ADRIANA ROSA DO PRADO	07/02/1982
111777	ADRIELE ARAÚJO TAMOS	27/12/2002
112863	AGNALDO PEREIRA BRAVO	17/12/1986
112267	AINNE CARDOSO SIQUEIRA	30/10/1992
111722	ALAIS VANUZA DONDA	19/08/1993
112073	ALANA RODRIGUES DOS SANTOS	13/08/1997
112191	ALEQUES LOPES DOS SANTOS	30/07/1991
112872	ALESSANDRO FERNANDES DOS SANTOS	15/10/1975
111487	ALEX FERNANDES DO NASCIMENTO	17/02/1997
111760	ALEX MOREIRA	23/08/1993
111754	ALEXANDRE APRIGIO DE JESUS	20/05/1995
111507	ALEXANDRE DO CARMO	15/07/1990
113097	ALEXANDRE GUTZ FELHANER	07/02/1991
111609	ALEXSANDRO ALEXANDRE DA SILVA	24/10/2001
113132	ALEXSANDRO DE SALES PESSOA	10/05/1981
112973	ALINE COSTA PEREIRA	02/08/1991
111532	ALINE CRISTINA ALVES DE MOURA	01/06/1994
111441	ALINE DIAS BROCANELO	27/04/2000
112814	ALISSON LUAN DE RAMOS NEVES	28/06/1995
113044	ALLINE FRANCIANE VALLIM	26/01/1980
113136	ALVARO MATHEUS DE OLIVEIRA MATOS	14/03/1998
111428	AMANDA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	01/05/1998
111556	AMY KEILLI TAIRANE RODRIGUES	26/04/2003
112342	ANA CAROLINA BARBOSA DE SOUZA	28/12/1998
111675	ANA CAROLINA DA SILVA NEVES	24/11/1994
112040	ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	25/08/2002
112965	ANA FLAVIA NEVES	26/06/1989
111395	ANA GABRIELA NUGULI	20/02/1996
112527	ANA LAURA DOS SANTOS	07/04/1999
112952	ANA MARIA DE MELO DOS SANTOS	10/08/1973
112959	ANA MARIA FERRARIN FERRARI	08/07/1988
112184	ANA MARIA SCHNEIDER POLACHINI	28/08/1992
113073	ANDERSON FERREIRA BEZERRA.	27/01/1985
111542	ANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA	10/05/1996
113080	ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA	24/08/2000
111484	ANDRÉ FELIPE FERRARESSO DA SILVA	09/05/1998
112425	ANDRÉ RAFAEL DE MARCHI	15/12/1985
113077	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA DOMINGUES BATISTA	15/04/1996
111981	ANDRESSA BARZOTI MANFREDINI	29/08/1987
111666	ANDRESSA DA SILVA MARTINUSSI	03/06/1997
112033	ANGELA MARIA LAVEZZO SILVA	12/03/1980
112966	ANGELA MARIA PIVATELLI CASSEMIRO	27/01/1986
111902	ANGELICA DOS SANTOS COSTA	06/10/1990
112692	ANGELICA PIRES DE OLIVEIRA CARVALHO	03/04/1991
111853	ANGELITA FAVARO	09/08/1982
112179	ANNA AYUMI NIESVALD	05/03/2003
112392	ANNA CAROLINA BRAZ DA SILVA	01/11/1995
112385	APARECIDA DO CARMO PAYO	18/09/1964
111869	BENETHON MONTEIRO	05/10/1990
111728	BRENDHA KIWA IGARASHI GONÇALVES	15/02/1994
112627	BRUNA KAROLINY RIBEIRO DOS SANTOS	10/10/1989
112909	BRUNA MARIA SIMPLÍCIO DOS SANTOS	24/09/2002
111680	BRUNO AZARIAS DA SILVA	03/02/2000
112393	CAIO CESAR PEREIRA DA SILVA	28/11/1992
111460	CAMILA CARVALHO MELO	05/05/2000
111665	CAMILA DOS SANTOS SANTOS PAULINO	08/05/2000
111757	CAMILA GALINDO CRUZ	24/09/1990
111679	CAMILA NAVARRO DOS SANTOS	03/10/1994
111605	CAMILA PIERANGELI	20/10/1993
112383	CAMYLLE CRISTYNE CASTRO MANDOTI	05/05/2003
112792	CAREN RAIANE LUCAS DA SILVA	24/07/1997
111546	CARLA REGINA BIASSI	15/12/1979
111519	CARLOS ALEXANDRE LUCANTONIO MARCONI	17/06/1999
111738	CARLOS DANILO CONSCELI DOS SANTOS	11/04/2000
113006	CASSIA REGINA DE OLIVEIRA	26/10/1975
111986	CELIA APARECIDA DOCCUSSE DA SILVA	19/07/1974
112983	CINTHIA LORENE NERI	05/08/1985
112401	CINTHYA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	05/12/1989
111724	CLARISSA BEDENDO BARBOSA	16/05/1988
112860	CLAUDENICE SANTOS GOBBO	07/08/1989
112917	CLAUDINEI

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

111924	GUILHERME HENRIQUE SCARDELAI FIACOSKI	16/01/2002
112467	GUILHERME SOZZO ROCHA	29/03/1998
112713	GUSTAVO GOMES BELINI	03/09/1996
112255	GUSTAVO RIBEIRO COUTINHO	30/03/1998
111524	HAISSA VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	11/01/1999
111746	HELOISE GARDIM DE ALMEIDA	05/04/1995
113051	HELOIZA SANTANA DE SOUZA	06/04/1997
113058	HENRIQUE APARECIDO CAMACHO DE MEDEIROS	15/07/1996
112284	HERNANDES MARTINS NOVAIS	04/07/1997
112845	HIGOR MATEUS DE ALMEIDA SANTOS	31/12/1998
112165	HIURI DE PADUA DISPOSTI	02/01/2003
111516	HUDSON BRUNO COSTA DA SILVA	02/02/1996
113003	IGOR HENRIQUE	22/09/2001
111701	IGOR HENRIQUE DOS SANTOS PAULINO	28/08/1996
112097	ILSIANA CRISTINA ALVES FAGUNDES	26/04/1982
111604	ILZA MATIAS DOS SANTOS	25/04/1992
111796	IRANILDO PEDRO DA SILVA	06/06/1992
111718	IRENE RODRIGUES DA CRUZ	03/02/1989
111771	ISAEL ANTÔNIO DOS SANTOS	05/09/1960
112311	IVANILDA SOARES DE PAULA	13/08/1977
112985	IVONE CORTONEZI	12/03/1973
113115	IZAQUE SANTANELI	26/03/1990
112807	JÁCOMO NORBIATO NETO	15/12/1985
112084	JADER DE ARAÚJO SANTOS	24/03/1991
111509	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	30/01/2000
112931	JEAN APARECIDO DOS SANTOS	30/11/1997
112737	JEAN LOPES DA SILVA	02/01/2001
112142	JEFERSON ARAUJO DANTAS	16/02/1997
112305	JÉSSICA ANDRESSA ROSA DE SOUZA	09/08/1993
111414	JESSICA BOMFIM DOS SANTOS	04/07/2001
111504	JÉSSICA PEREIRA RODRIGUES	27/01/1991
111383	JHENIFER NUNES DA SILVA	10/08/1995
111452	JHONATTAN CAVALCANTE BARBOSA	07/10/1989
111929	JOAO CARLOS DUTRA SANTANA	02/04/1998
111490	JOÃO FELIPE FINETTI MARTINS	23/05/2003
112770	JOÃO MANOEL DE SOUZA FILHO	28/03/1962
111684	JOÃO PAULO COSTA BARBOSA	20/01/1998
112640	JOÃO PAULO MORAES DE ARAÚJO	20/06/2001
112655	JOAO PEDRO DOS SANTOS	28/09/2001
111719	JOÃO PEDRO SILVA	15/09/2000
113090	JOAO VINICIUS DOPP VICENTE	05/05/1998
112864	JOSE APARECIDO DA SILVA	23/12/1960
111933	JOSÉ SANTO DISPOSTI	12/11/1966
111405	JOSIANE SANTOS DA SILVA	27/09/1993
112850	JOSIANNE APARECIDA GIMENES PEREIRA	31/07/1982

Página 13 de 2

111725	JOSUÉ VERGINIO ONOFRE RIBEIRO	22/08/2002
111841	JULIA LESSE DOS SANTOS	11/10/2003
113035	JULIANA AMABILE VALLE	03/02/2003
113099	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	23/04/2001
111860	KAIQUE OLIVEIRA DA SILVA	16/05/1997
111455	KARINA DOS SANTOS	04/09/2000
111381	KEILA CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDINO	30/06/1997
112413	KELLEN CAROLINA SANTIAGO	27/11/1999
111638	KELLEY ROSEANE ANDRETO	20/03/1986
113126	KELLY CRISTINA MENDES PESSOA	15/03/1982
112185	KELVYN HEIDNER HORINOUTI	28/01/1993
111573	KEVIN FERNANDO DOS SANTOS	26/11/1991
111362	KEYSE MORGANA DA SILVA	19/11/1993
111540	KLARA BEATRIZ PEIXOTO DE OLIVEIRA	01/06/2002
112670	LAIANE BEATRIZ FRANCO JAMARCHI	26/01/1998
112405	LALESCA AUGUSTO DE SOUSA	06/01/1995
111443	LARA HELOISE ALVES DE MOURA	18/04/2000
112897	LARISSA LIMA DE BRITO	21/09/1997
111753	LAUDICEI URGNANI	09/01/1970
111882	LAURA ANDRE FERREIRA	07/08/2002
111625	LEANDRO DE SOUZA PEREIRA	18/09/1990
111975	LÊDA DE MACÊDO BESERRA	05/09/1977
112638	LEONARDO ALEXANDRE DA SILVA ALBUQUERQUE	15/09/1976
113100	LETÍCIA JASMINE DA SILVA BARROS	12/07/1997
113034	LIS EDUARDA FERRAZ VISCARDI	30/01/2002
112136	LUANA GONÇALVES	05/12/1998
113125	LUANA MARIA ZIROLDO	17/04/1997
113098	LUANA SILVA ARAÚJO	30/11/1984
111659	LUCAS EDUARDO DO CARMO SANCHES	11/02/2001
111791	LUCAS VALENTIN GIROTTO	13/05/2002
111805	LUCIANE BOSQUETTE MARIN DA SILVA	26/03/1987
111479	LUCILAINE DE SOUZA SANTOS	20/10/1976
111845	LUCIMARA FERREIRA DE ALMEIDA AGUIAR	15/08/1988
111379	LUIS FELIPE BATISTA NANDI MARTINS	01/11/1996
112972	LUIZ ANTONIO GRACIANO PACHECO	24/05/1993
111927	LUIZ EDUARDO CARTAPATI	01/12/1977
112469	LUIZ FERNANDO SHIRABAYASHI	06/04/1983
111935	LUIZ GUSTAVO CARDOSO	09/11/2002
111541	LUIZ GUSTAVO FIGUEIREDO RODRIGUES	07/10/2002
112011	LUIZ HENRIQUE ARAUJO	21/09/1994
113101	LUIZ HENRIQUE BRESSAN	05/07/1994
112957	LUIZ HENRIQUE TINTE DE OLIVEIRA	01/06/2001
113067	MAELEN DOS SANTOS PEREIRA	09/10/1997
111520	MARCELO APARECIDO GOMES	16/05/1980
111978	MARCIANO MARQUES LOBATO	08/08/1982

Página 14 de 2

112980	MARCOS VINICIUS DE SOUZA MENDES	22/04/1990
112194	MARIA CRISTINA DE JESUS CRUZ	20/08/1985
111661	MARIA EDUARDA PONCIANO DE SOUSA	16/04/1999
112953	MARIA HELOISE TINTE DE OLIVEIRA	18/04/2003
111784	MARIA JOSÉ DA SILVA ARAUJO	01/10/1965
112158	MARIA JOSÉ RAIS CASARIN	24/12/1991
112328	MARIA LUCIA RAMOS CHEFFER	12/04/1999
111937	MARIA REGINA BARBOSA DUARTE	15/03/2001
112264	MARIANA SOBRINHO SILVA DE MORAES DE MORAES	08/05/1996
112987	MARIANA ZIMIANI MOYA	08/04/1994
112472	MARIENE RUARO	26/06/1977
112578	MARILZA MARCELINO DA SILVA	21/07/1983
111422	MARISA APARECIDA GUARNIERI DE ALMEIDA	06/03/1976
112456	MARISTELA RUARO	22/02/1981
112654	MARLON LOPES DA FONSECA	04/12/1995
113120	MATHEUS BARBOSA GODINHO	03/03/2001
112991	MATHEUS HENRIQUE ARAUJO MORAES	20/11/2003
111485	MATHEUS RODRIGUES MARCONI	20/01/2001
111453	MATHEUS VALMIR MARQUES MACHADO	25/06/1998
111599	MAX DANIEL DE DEUS	10/06/1997
111594	MICHEL ALAN DOS SANTOS BONASSOLI	19/05/1999
112608	MILENA ALEXSANDRA SUFFI DA SILVA	02/09/2003
112054	MILKA SANTOS SANTANA LIMA	24/02/1993
113062	MILTON DIEGO ESTEVANIM	10/07/1986
112870	MULLER LEANDRO DA SILVA	18/12/1990
112707	NATALIA TIENI	03/02/1996
112939	NATÃNIA DOS SANTOS SILVA	24/06/1994
111868	NATANY URBANO DA SILVA MONTEIRO	11/06/1992
112557	NATASHA LYANDRA DE AZEVEDO SOARES	01/11/1995
112587	NATHÁLIA BORGES DOS SANTOS	12/06/1999
111948	NATIELE BRUM	09/09/1988
112686	NELI FATIMA FLORES	18/01/1976
111932	NELSON VITOR DE SOUZA OLIVEIRA	24/07/2002
112662	NILCE DAVID CARNEIRO DE OLIVEIRA	07/07/1981
112326	NIVALDO HENRIQUE FANTI	12/01/1994
111497	NUBIA DIAS BROCANELO	13/09/1993
111457	PAMELA CRISTINA TREVELIN CLARO	08/09/1992
111876	PÂMELA DA SILVA PRIMO	13/06/1994
112429	PATRICIA ALVES DOS REIS	14/12/1989
112600	PATRICIA APARECIDA RODRIGUES	17/11/1979
112564	PATRÍCIA EIDAN SIQUEIRA	26/07/1979
112126	PAULINA DOS SANTOS BATISTA	06/01/2000
111952	PAULO HENRIQUE DA COSTA SOUZA	17/07/2000
112628	PEDRO EDUARDO DE CAMPOS LUDVIGS SCHELLMANN	30/01/1997
111397	PEDRO SILVA QUEIROZ	02/03/1978

112690	POLYANNA COELHO GAVASSI DE ARAUJO LEITE	19/06/1987
112239	PRISCILLA TATIANE KADES DE OLIVEIRA	07/06/1984
111572	RAFAEL FARIAS DE SOUZA	19/01/1987
111848	RAFAEL MASSAU KIMURA	18/05/1997
112827	RAFAEL RODRIGUES	28/04/1988
111434	RAFAEL SILVA DE JESUS	10/04/1989
112439	RAFAELA APARECIDA CERVELHEIRA	14/09/1987
112667	RAFAELLA CORREIA FLORIANO	26/10/1998
111468	RAFAELLA SANTOS MENDES	25/11/2002
111396	RALF ALAN GOMES FERREIRA	30/10/2001
113016	RAQUEL COSTA SOARES	02/03/1990
111792	REGINA COELHO SIQUEIRA DOS SANTOS	10/02/1988
111425	RENAN DO PINHAL FUENTES	10/06/1997
111436	RENAN JUNIO PILOTO DE MELO	29/12/1992
112867	RENAN SANTOS DOS ANJOS	30/09/1999
113014	RENAN SOARES GONÇALO	17/12/1996
112122	RENATA CRISTINA DA ROSA BERGAMO	23/11/1990
111759	RENATO APARECIDO TEIXEIRA	13/01/1994
112751	RENATO FELHANER JUNIOR	07/11/1992
112252	RICARDO PEREIRA DA SILVA	01/12/1988
111501	RICHARD EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA	15/07/1999
112842	RIRY KAROLINE RIBEIRO GALVAO	31/08/1997
111944	RITA DE CASSIA PEDROSA	07/07/1970
111885	ROBSON CARLOS VIANA	19/02/1992
112459	RODOLPHO KADES DE OLIVEIRA E SILVA	09/02/1996
111817	RODRIGO KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA	19/08/1996
113049	ROGER LUIZ RIBEIRO GALVAO	30/11/1994
113020	ROGÉRIO ESTEVO DA ROCHA	08/06/1971
112739	ROMYDERLAINE ZAMBERLAM POMINI	05/07/1971
113117	ROSAN ADRIANO DE SOUZA	13/05/1989
111539	ROSELI ALVES FIGUEIREDO	02/09/1981
111658	ROSELI ARNALDO DE ALENCAR	27/05/1983
111356	ROSIANE CAVALCANTE SILVA	12/09/1995
111610	ROSIMEIRE DA SILVA	16/01/1980
111798	ROSINEI APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	30/12/1973
111399	RYAN VERISSIMO DA SILVA	14/10/2003
111393	SAMARA ROCHA DOS SANTOS	10/03/1997
112540	SANDRA REGINA INALDO	29/06/1969
113068	SARA CRISTINA SILVA ANTONIO	06/06/2000
112949	SAULO CRISTIANO DE FREITAS SOUZA	18/01/1991
112320	SEBASTIÃO BANHE CABRAL JUNIOR	22/12/1986
111804	SILMARA SILVA MELGACO LEAL	24/01/1982
111646	SIMONE DIAS TORRES	06/09/1988
112706	SIMONE NAKASHIMA	25/02/1978
111367	SIRLEI BERTONI DE CARVALHO	09/02/1975

Página 15 de 2

112787	SIRLEI DO CARMO DE JESUS	05/02/1983
111828	SIRLENE DE PAULA	27/04/1998
112227	SONIA ALVES SANTANA DE OLIVEIRA	20/04/1979
113103	SONIA DA SILVA BORASCA	12/02/1965
111432	SUYANE VERUSCA JARDIM	18/04/1982
112857	SUZIANE CERQUEIRA PEREIRA SOUSA	06/08/1977
112573	TATIANE FERREIRA PINHEIRO DA SILVA	22/04/1998
111743	TATIANE RIBEIRO YRALA	31/03/1984
113032	TEREZINHA DE SOUZA LIMA	18/01/1976
113131	THAIS REGINA SASSAKI	18/05/1994
111364	THALIA DOS SANTOS BARBOSA	13/11/1997
111551	THAYNARA DA SILVA SCHMITZ	14/05/2001
112433	THIAGO DE SOUZA BRITO	27/03/1999
111538	THIAGO JUNIOR ROCHA	31/05/1987
112195	TIAGO DOMINGUES RAMOS	17/08/1991
112361	VALDECYR BATISTA DA SILVA	09/03/1971
111517	VALDIR SOUSA DE OLIVEIRA	03/08/1980
111908	VALÉRIA DE FREITAS MEDICI	05/01/1985
112038	VANDERLEIA LOPES DA SILVA NICOLETTE	23/05/1994
111427	VANESSA CARDOSO DA SILVA	21/08/1995
112865	VANESSA GOMES DOS SANTOS	09/05/1997
111879	VANIA MARIA STUMPF	26/05/1987
113074	VERONICA GOMES DOS SANTOS	17/07/1994
111474	VICTOR RAFAEL DA SILVA GOMES	23/01/2003
112951	VILMAR VERGILIO DURÃES	02/07/1989
112221	VINICIUS ARRIBARD BARBOSA	13/06/1999
112167	VINICIUS EDUARDO KOVALSKI	07/03/1990
112422	VINICIUS NAVARRO DOS SANTOS	11/09/1990
112548	VITORIA NATALIA SILVA MICHELANI	21/12/1998
112658	WALDIR AZEVEDO DIAS	31/08/1966
111865	WANESSA ARVANI MARINHO	29/07/2002
111745	WESLEY FERNANDO RODRIGUES	03/07/1993
112046	WEVERTON ROBERTO DA SILVA	31/05/1994
111830	WILIAM MOTA MENDES	23/03/1999
113018	WILLIAN HENRIQUE GONÇALVES DO NASCIMENTO	01/12/1996
111535	ZILDA DE BRITO DOS SANTOS PEREIRA	10/09/1976

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSC.	NOME	NASC.
112927	ADELICE DE OLIVEIRA	19/12/1968
111586	ADEMIR NASCIMENTO SOARES	01/09/1985
112925	ADRIANA SEVERINO DA SILVA MORAES	21/02/1970
111867	ADRIANASANTANASANTOS	12/05/1980
112825	ALEXANDRA CALIXTO	21/11/1976

111911	ALICE DEL MÔNACO DOS SANTOS LOPES E AVELAR	06/05/1985
112941	ALINE DRIELE ROSA	26/07/1993
111353	ANA PAULA ALVES DA SILVA	05/03/1988
112824	ANA PAULA DE CARVALHO	01/06/1985
111734	ANA PAULA DUTRA	04/10/1987
111387	ANA PAULA FERNANDES SANTOS	04/10/1984
111498	ANA PAULA NERES DOS SANTOS	19/05/1984
112623	ANA PAULA TOMAIN MESQUITA	05/05/1999
113114	ANDREIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	02/02/1983
112666	ANDREIA FORTUNATTI	21/07/1977
112831	ANDRESSA GOMES DE AZEVEDO	19/10/1985
113110	ANGELA SÔNIA FERRE	26/08/1965
111773	BLENDA BABIANE DA SILVA	08/11/1998
112397	BRUNA NUNES PEREIRA	17/12/1995
111466	BRUNA THEODORO CHAVES	13/04/1998
111710	CAMILA BRAZ LIMA	16/04/1991
112764	CAMILA PATRICIA DA SILVA	25/05/1988
111806	CELIO BORBA	09/12/1980
112836	CLAUDINEIA APARECIDA GRANDE DA SILVA	15/05/1975
111418	CLAUDINEIA DA LUZ	01/04/1987
111940	CRISTIANE CASSIANO DA SILVA	20/03/1979
111651	CRISTIEN VANESSA BATISTA	03/11/1975
112519	DAIANA BERALDO BATISTA	24/05/1986
113015	DAIANE DOS SANTOS	10/06/1994
111980	DANIEL ARGENTON MANFREDINI	28/02/1989
111522	DAYANE RODRIGUES BARBOSA	01/03/1989
112303	DEBORA CRIVELLI SARAIVA	24/01/1993
111657	DIVA SOUZA DE ANDRADE VELHO	21/01/1958
113093	EDUARDA GABRIELE PEREIRA OLIVEIRA	23/05/1999
112582	ELAINE CACIA RIBEIRO SANTOS	27/09/1974
111374	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO	11/11/1984
111589	ELIANA MARA ANTONIO	01/03/1976
112295	ELIANE COLOMBO LOPES	07/09/1977
112222	ELIANE DE SOUZA AMORIM	28/11/1983
112613	ELIZABETH SILVA OTERO	19/02/1987
112220	ELOIZA ESTERCIO FRANCO	15/06/2000
112292	ESTHEPHANNE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	27/03/1996
111340	EVA CRISTIANE DE LIMA	12/12/1970
111531	FABIANA MACHADO MARTIOLLI MONTEIRO	02/05/1980
112799	FABIANA MARIA BICUDO	09/03/1981
111749	FABIANE DE FATIMA DORNELAS SILVA	30/05/1978
111878	FERNANDA FAGUNDES JACOME	21/08/1984
111392	FRANCIELE RIBEIRO DA SILVA DA COSTA	19/08/1983
112918	FRANCISCO LUCIANO GONÇALVES E SILVA	19/02/1980
112107	GEISY KELLY GOMES PEREIRA	26/04/1996

Página 18 de 2

111685	GENI RODRIGUES DA COSTA LUNARDI	10/06/1980
112923	GUILHERME GONÇALVES DE AQUINO	15/12/1985
112569	HEMYLY HAYDY LUCHTENBERG	07/07/1989
112796	ISABELA ALBORGUETI ANDRADE	18/02/1998
112524	IVANEIDE EXPEDITA DOS SANTOS	08/03/1973
111652	JANAINA MOITINHO DE OLIVEIRA	31/05/1985
112765	JESSICA APARECIDA NICACIO BASTIDA	03/03/1991
111832	JOÃO VICTOR DA SILVA	14/08/1996
111615	JOELMA CORTEZ MARQUES DOS SANTOS	21/03/1993
111363	JULIANA DOMINGOS DA SILVA	24/04/1984
112369	JULIANA MOSCARDINI CRUZ	18/09/1983
111900	KAIO ALEXANDRE LUZ DA SILVA	22/03/2000
111891	KAREN BRATFISCH DA SILVA	04/11/1991
112938	KAUANA BEATRIZ SIQUEIRA	19/12/1996
111863	LAIANE MENDES DAS NEVES	21/04/1987
111686	LARISSA DAYANE DE ALMEIDA	03/07/1996
112976	LUCAS PUERTAS FERNANDES	17/06/1998
112528	LUCIANA DOMENIS DUARTE	25/04/1984
112577	MARCELA OLIVEIRA LEITE	07/02/1982
111846	MARCIA PEREIRA ROSSATO	26/02/1969
112223	MARCIA SALVADOR	26/09/1980
111852	MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA	11/11/1985
112327	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	12/04/1972
112213	MARIA BEATRIZ NETO SIENA	03/07/1997
111448	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS TORRES	08/01/1990
112853	MARIA JOSÉ DANTAS	01/08/1978
111637	MARIANA DE LIMA	21/07/1978
111677	MARIANA RODRIGUES GOMES	14/08/2000
111870	NATALIA DOMINGUES PEREIRA	02/12/1992
111840	PATRICIA BATISTA RIBEIRO	25/06/1992
112615	PATRICIA DA SILVA ALBUQUERQUE	21/02/1992
111371	PATRICIA KOHL MATOS	24/10/1993
111547	PAULO CESAR PEREIRA	10/07/1991
112008	PAULO HENRIQUE LIMA SOARES SANTOS	21/04/1998
111803	RAFAEL NASCIMENTO DE ARUJO ALBERTI	09/07/1999
112834	RAFAELA SILVA BAZARIN	12/04/1989
112023	REGIANE CALDEIRA CUNHA PINTO	23/07/1975
112971	ROSA RIBEIRO DA SILVA	18/12/1972
111735	ROSALINA FRANCISCO DE SOUZA	24/06/1975
111376	ROSANA DA SILVA PEREIRA	26/12/1985
112788	ROSIMAR COUTINHO DA LUZ	08/04/1975
111751	SANDRA MARIA DA CRUZ	17/03/1972
111472	SIDINÉIA MARIA DOS SANTOS QUENTAL	01/02/1983
112761	SILVANA MONTEIRO SCARLASSARE RIBEIRO	21/07/1987
111691	SILVANA TERCEIRO FADELI	29/05/1976

Página 19 de 2

113061	SIRLENE RIBEIRO DA SILVA GOMES	10/02/1980
112306	SOLANGE DE ALMEIDA HORN	24/09/1980
112728	TATIANE BOSSO MARTO	11/07/1992
111808	TATIANE PERANDRÉ MATHIAS	10/02/2000
112928	TATIELE LUZIA MENEZES SANTOS	17/12/1995
111564	THAYNÁ TAMBORLIM SOARES DA SILVA	03/03/1997
111575	VALERIA SOARES FERRAZ QUARESMA	14/10/1985
112572	VALERIA SOARES SANTIAGO	16/08/1995
111723	VALQUIRIA SANTOS COSTA	29/06/1979
112323	VANESSA DA CRUZ BEZERRA	12/12/1993
111411	WANIA DIAS ARAUJO	27/05/1972
112896	WARLLEN FERNANDES DA SILVA SOUSA	31/12/1998

** candidato portador de deficiência.

Art. 10º- A relação de pedidos especiais deferidos para realização da prova escrita, encontra-se a seguir. O candidato que solicitou o atendimento especial e não constar nesta relação deverá protocolar recurso, em até 01 dia útil após a publicação deste Edital, solicitando o atendimento especial que necessita.

10.1 - O candidato portador de necessidades especiais que não recorrer no prazo estipulado em Edital NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PROVAS ESPECIAIS DEFERIDOS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM RESERVA DE VAGAS / CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

INSC	NOME	CARGO	RESERVA DE VAGA	NECESSIDADE ESPECIAL	SALA ESPECIAL
111747	ADMA SORAIA SEREA KASSEM	FARMACÊUTICO	SIM	NÃO SOLICITOU	NÃO

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

INSC	NOME	CARGO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
111971	ORLANDO ELIAS	ASB – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.3.2
113042	ROSALINA ALVES MARCELINO	ASB – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
111831	ELESSANDRA VALÉRIA GOMES	FISCAL SANITÁRIO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.3.2
112200	ANA RAQUEL P. NERY DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.3.2

Art. 11º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama - PR, 26 de julho de 2021.

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos
Município de Umuarama - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
2° TERMO ADITIVO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob n.° 75.799.577/0001-04, com sede na Avenida Higienópolis, 821, nesta cidade de Nova Olímpia – Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. LUIZ LÁZARO SORVOS, brasileiro, estado civil solteiro, agente público, portador da cédula de identidade n° 1.272.508-6 SSP/Pr, inscrito no CPF sob n.º 197.177.509-63, doravante denominado AUTORIZANTE, e do outro lado a pessoa de MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE LIMA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Nova Olímpia, portadora da cédula de identidade RG. n.º 11.124.887-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 076.497.579-00 doravante denominado por este instrumento de AUTORIZADA, acordam e ajustam firmar o presente termo de autorização de uso, neste instrumento como finalidade, o empréstimo gratuito sem encargos da Autorizada, para uso específico de moradia da Autorizada e sua família, conforme disposto na Lei Municipal n.º 1416 de 14 de agosto de 2019, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do termo de autorização de uso até a data de 20/08/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.
Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, com as testemunhas presentes no, a fim de que produza seus efeitos legais.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 26 de julho de 2021.
MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal
AUTORIZANTE MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE LIMA
AUTORIZADA
TESTEMUNHAS:
_____
RG:
_____
RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 314/2021
DATA: 26/07/2021
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeado o Sr. MILTON ANTONHOLI, portador do RG n.º 4.373.450-4 e do CPF nº 606.514.079-15, Como Fiscal de Contrato nº 086/2021 Empresa: ANEZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME, Fiscal de Contrato nº 087/2021 Empresa: CH DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, Fiscal de Contrato nº 088/2021 Empresa: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, Fiscal de Contrato nº 089/2021 Empresa: E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELLI, Fiscal de Contrato nº 090/2021 Empresa: PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI – EPP,
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) – Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 26 dias do mês de Julho de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2021
Pregão Eletrônico nº 143/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 27.074.498/0001-93
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural de equipamentos (câmaras de conservação de vacinas) da Secretaria Municipal de Saúde, desse Município.
Valor Total: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Prazo de Vigência: início em 26 de julho de 2021 e término em 25 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 26 de julho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 26 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2021
Pregão Eletrônico nº 127/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: NELSON PEREIRA DE SALES – EPP, CNPJ nº 05.288.665/0001-66
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis e outros produtos de consumo, copa e cozinha, a serem utilizados nas manutenções das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, desse Município.
Valor Total: R$ 529.291,50 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 26 de julho de 2021 e término em 25 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 26 de julho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 26 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2021
Pregão Eletrônico nº 127/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ANDRE LUIS BADUINO 09584334964, CNPJ nº 29.396.630/0001-09
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis e outros produtos de consumo, copa e cozinha, a serem utilizados nas manutenções das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, desse Município.
Valor Total: R$ 113.725,00 (cento e treze mil, setecentos e vinte e cinco reais).
Prazo de Vigência: início em 26 de julho de 2021 e término em 25 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 26 de julho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 26 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2021
Pregão Eletrônico nº 127/2021
Contratatante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 41.191.505/0001-6
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis e outros produtos de consumo, copa e cozinha, a serem utilizados nas manutenções das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, desse Município.
Valor Total: R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).
Prazo de Vigência: início em 26 de julho de 2021 e término em 25 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 26 de julho de 2021.
Foro: Guaíra –

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.566.527,52	37.566.527,52	5.539.115,72	14,74	15.900.269,63	42,33	21.666.257,89
Receitas Correntes	37.566.527,52	37.566.527,52	5.462.621,46	14,54	15.469.939,42	41,18	22.096.588,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.989.621,00	2.989.621,00	577.730,92	19,32	1.984.575,68	66,38	1.005.045,32
Impostos	2.368.762,05	2.368.762,05	513.084,01	21,66	1.557.729,66	65,76	811.032,39
Taxas	455.119,86	455.119,86	57.188,74	12,57	403.578,08	88,68	51.541,78
Contribuição de Melhoria	165.739,09	165.739,09	7.458,17	4,50	23.267,94	14,04	142.471,15
Contribuições	627.638,14	627.638,14	109.655,30	17,47	332.238,60	52,93	295.399,54
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	627.638,14	627.638,14	109.655,30	17,47	332.238,60	52,93	295.399,54
Receita Patrimonial	303.467,40	303.467,40	11.611,35	3,83	16.536,18	5,45	286.931,22
Valores Mobiliários	303.467,40	303.467,40	11.611,35	3,83	16.536,18	5,45	286.931,22
Receita Agropecuária	5.586,31	5.586,31	-	-	-	-	5.586,31
Receita de Serviços	38.635,90	38.635,90	-	-	-	-	38.635,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.446,95	38.446,95	-	-	-	-	38.446,95
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	188,95	188,95	-	-	-	-	188,95
Transferências Correntes	33.601.578,77	33.601.578,77	4.740.804,88	14,11	13.068.133,88	38,89	20.533.444,89
Transferências da União e de suas Entidades	17.000.047,84	17.000.047,84	1.982.290,35	11,66	6.241.866,82	36,72	10.758.181,02
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	10.686.286,64	10.686.286,64	1.907.832,01	17,85	4.457.802,03	41,72	6.228.484,61
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.915.244,29	5.915.244,29	850.682,52	14,38	2.368.465,03	40,04	3.546.779,26
Outras Receitas Correntes	-	-	22.819,01	-	68.455,08	-	(68.455,08)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	22.729,62	-	68.188,86	-	(68.188,86)
Demais Receitas Correntes	-	-	89,39	-	266,22	-	(266,22)
Receitas de Capital	-	-	76.494,26	-	430.330,21	-	(430.330,21)
Operações de Crédito	-	-	51.459,89	-	347.885,03	-	(347.885,03)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	51.459,89	-	347.885,03	-	(347.885,03)
Alienação de Bens	-	-	25.034,37	-	82.445,18	-	(82.445,18)
Alienação de Bens Imóveis	-	-	25.034,37	-	82.445,18	-	(82.445,18)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.566.527,52	37.566.527,52	5.539.115,72	14,74	15.900.269,63	42,33	21.666.257,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	37.566.527,52	37.566.527,52	5.539.115,72	14,74	15.900.269,63	42,33	21.666.257,89
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	37.566.527,52	37.566.527,52	5.539.115,72	14,74	15.900.269,63	42,33	21.666.257,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	161.449,01	-	-	161.449,01	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	161.449,01	-	-	161.449,01	-	-

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Página 2 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.957.327,02	35.383.565,28	3.906.045,85	11.609.570,26	23.773.995,02	3.689.926,33	11.018.779,71	24.364.785,57	10.591.462,47	-
DESPESAS CORRENTES	31.257.564,89	31.632.153,14	3.642.347,91	11.082.171,49	20.549.981,65	3.425.325,07	10.523.010,94	21.109.142,20	10.100.933,01	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.092.153,67	17.181.153,67	1.898.733,04	5.887.152,62	11.294.001,05	1.905.603,86	5.863.104,76	11.318.048,91	5.860.038,19	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	32.860,64	32.860,64	14.804,57	31.183,34	1.677,30	14.804,57	31.183,34	1.677,30	31.183,34	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.132.550,58	14.418.138,83	1.728.810,30	5.163.835,53	9.254.303,30	1.504.916,64	4.628.722,84	9.789.415,99	4.209.711,48	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.929.630,03	2.981.280,04	263.697,94	527.398,77	2.453.881,27	264.601,26	495.768,77	2.485.511,27	490.529,46	-
INVESTIMENTOS	1.601.023,63	2.652.673,64	224.555,53	407.552,62	2.245.121,02	225.458,85	375.922,62	2.276.751,02	370.683,31	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	328.606,40	328.606,40	39.142,41	119.846,15	208.760,25	39.142,41	119.846,15	208.760,25	119.846,15	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	770.132,10	770.132,10	-	-	770.132,10	-	-	770.132,10	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.679.515,67	1.744.515,67	307.767,11	922.437,46	822.078,21	307.767,11	922.437,46	822.078,21	922.437,46	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.636.842,69	37.128.080,95	4.213.812,96	12.532.007,72	24.596.073,23	3.997.693,44	11.941.217,17	25.186.863,78	11.513.899,93	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	35.636.842,69	37.128.080,95	4.213.812,96	12.532.007,72	24.596.073,23	3.997.693,44	11.941.217,17	25.186.863,78	11.513.899,93	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.368.261,91	-	-	3.959.052,46	-	4.386.369,70	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	35.636.842,69	37.128.080,95	4.213.812,96	15.900.269,63	-	3.997.693,44	15.900.269,63	25.186.863,78	15.900.269,63	-
RESERVA DO RPPS	-	-				-				-

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Página 3 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.679.515,67	1.744.515,67	307.767,11	922.437,46	822.078,21	307.767,11	922.437,46	822.078,21	922.437,46	-
DESPESAS CORRENTES	1.679.515,67	1.729.515,67	307.767,11	922.437,46	807.078,21	307.767,11	922.437,46	807.078,21	922.437,46	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.679.515,67	1.729.515,67	307.767,11	922.437,46	807.078,21	307.767,11	922.437,46	807.078,21	922.437,46	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
INVESTIMENTOS	-	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 08h e 45m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2020 a Junho/2021

Página 1 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2020 Janeiro/2021	Agosto/2020 Fevereiro/2021	Setembro/2020 Março/2021	Outubro/2020 Abril/2021	Novembro/2020 Maio/2021	Dezembro/2020 Junho/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.907.516,40	2.370.902,07	2.435.083,14	2.474.394,25	2.467.159,60	3.105.360,01	33.180.364,73	42.487.408,36
	2.633.334,65	2.819.667,80	2.831.704,46	3.036.781,31	3.575.005,60	2.523.455,44		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	213.647,70	214.514,48	315.425,10	211.357,55	210.867,40	317.592,30	3.467.980,21	2.989.621,00
	160.252,56	389.197,47	526.176,50	331.218,23	329.219,52	248.511,40		
IPTU	26.041,56	20.296,39	25.238,14	23.489,45	19.966,54	23.192,93	581.762,13	729.013,10
	10.434,69	90.290,96	213.256,74	66.095,79	32.106,97	31.351,97		
ISS	47.990,20	43.872,82	71.847,88	56.827,86	73.688,40	91.273,57	936.705,04	495.752,04
	37.275,52	92.929,92	77.421,17	104.378,37	119.952,70	119.246,63		
ITBI	59.341,11	75.523,71	139.080,26	56.297,69	41.181,37	86.694,69	712.239,04	654.238,91
	43.760,72	22.028,24	30.328,91	55.044,06	92.013,34	10.944,94		
IRRF	48.476,08	49.933,31	49.806,79	49.905,62	50.274,40	92.739,08	650.003,30	489.758,00
	43.634,01	55.280,94	50.989,76	51.495,85	52.735,43	54.732,03		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.798,75	24.888,25	29.452,03	24.836,93	25.756,69	23.692,03	587.270,70	620.858,95
	25.147,62	128.667,41	154.179,92	54.204,16	32.411,08	32.235,83		
Contribuições	39.173,09	41.079,10	42.813,53	43.870,28	45.338,97	51.935,32	596.448,89	627.638,14
	54.445,90	49.968,42	60.336,94	57.832,04	52.398,49	57.256,81		
Receita Patrimonial	803,75	343,09	190,18	420,31	273,43	521,54	19.088,48	303.467,40
	306,44	303,73	1.701,46	2.613,20	5.026,18	6.585,17		
Rendimentos de Aplicação Financeira	803,75	343,09	190,18	420,31	273,43	521,54	19.088,48	303.467,40
	306,44	303,73	1.701,46	2.613,20	5.026,18	6.585,17		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	5.586,31
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	38.635,90
	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	2.653.891,86	2.114.805,68	2.065.184,44	2.207.348,27	2.199.281,96	2.723.913,01	28.982.568,94	38.522.459,61
	2.406.931,91	2.368.755,63	2.232.091,72	2.633.720,00	3.176.970,36	2.199.674,10		
Cota-Parte do FPM	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	11.013.587,02	14.984.451,84
	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41		
Cota-Parte do ICMS	423.950,11	415.473,34	535.475,79	494.039,51	466.114,06	591.043,10	5.982.109,31	10.679.708,00
	481.869,53	460.038,31	583.406,74	475.993,31	439.929,77	614.775,74		
Cota-Parte do IPVA	18.213,44	26.768,72	25.204,82	17.436,15	26.104,08	26.077,61	741.338,08	821.516,00
	276.158,43	99.545,23	56.527,35	69.168,12	50.141,56	49.992,57		

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2020 a Junho/2021

Página 2 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2020 Janeiro/2021	Agosto/2020 Fevereiro/2021	Setembro/2020 Março/2021	Outubro/2020 Abril/2021	Novembro/2020 Maio/2021	Dezembro/2020 Junho/2021		
Cota-Parte do ITR	19.455,19	6.894,36	62.818,32	292.461,35	94.885,89	64.079,50	586.304,53	575.061,20
	31.866,56	1.037,46	5.160,78	1.442,16	476,62	5.726,34		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	65.721,28
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	6.069,25	7.019,20	8.244,90	9.435,94	10.343,43	10.878,61	99.716,49	115.012,24
	8.658,36	6.994,46	8.305,41	8.329,94	8.051,35	7.385,64		
Transferências do FUNDEB	283.231,82	259.699,65	301.811,98	305.817,52	311.784,11	354.771,91	4.185.582,02	5.915.244,29
	435.120,21	354.422,59	381.596,98	346.642,73	437.323,90	413.358,62		
Outras Transferências Correntes	921.407,95	775.437,24	629.383,29	412.338,29	394.302,81	341.433,46	6.373.931,49	5.365.744,76
	200.386,89	171.529,15	342.362,44	838.586,17	1.167.114,02	179.649,78		
Outras Receitas Correntes	-	159,72	11.469,89	11.397,84	11.397,84	11.397,84	114.278,21	-
	11.397,84	11.442,55	11.397,84	11.397,84	11.391,05	11.427,96		
DEDUÇÕES (II)	210.320,91	215.933,71	226.797,80	297.838,47	298.639,00	326.181,26	3.525.720,99	4.920.880,84
	354.284,89	368.560,74	301.626,43	289.698,20	314.506,47	321.333,11		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	210.320,91	215.933,71	226.797,80	297.838,47	298.639,00	326.181,26	3.525.720,99	4.920.880,84
	354.284,89	368.560,74	301.626,43	289.698,20	314.506,47	321.333,11		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**2.697.195,49**	**2.154.968,36**	**2.208.285,34**	**2.176.555,78**	**2.168.520,60**	**2.779.178,75**	**29.654.643,74**	**37.566.527,52**
	2.279.049,76	**2.451.107,06**	**2.530.078,03**	**2.747.083,11**	**3.260.499,13**	**2.202.122,33**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	**600.000,00**	**604.696,73**	-
	-	**4.696,73**	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.697.195,49**	**2.154.968,36**	**2.208.285,34**	**2.176.555,78**	**2.168.520,60**	**2.179.178,75**	**29.049.947,01**	**37.566.527,52**
	2.279.049,76	**2.446.410,33**	**2.530.078,03**	**2.747.083,11**	**3.260.499,13**	**2.202.122,33**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V – VI)	**2.697.195,49**	**2.154.968,36**	**2.208.285,34**	**2.176.555,78**	**2.168.520,60**	**2.179.178,75**	**29.049.947,01**	**37.566.527,52**
	2.279.049,76	**2.446.410,33**	**2.530.078,03**	**2.747.083,11**	**3.260.499,13**	**2.202.122,33**		

GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 08h e 49m.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2021

26/07/2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 08h e 53m.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
CRC-PR 051920/O-0

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**985.819,20**	**1.372.944,50**
Receita de Contribuições dos Segurados	**328.606,40**	**574.359,52**
Ativo	328.606,40	574.359,52
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	**594.720,78**
Ativo	-	594.720,78
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	**657.212,80**	**166.334,04**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	657.212,80	166.334,04
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	**37.530,16**
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	37.530,16
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+II-III)	**985.819,20**	**1.335.414,34**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	823.159,03	344.453,97	344.453,97	344.453,97	-
Aposentadorias	494.552,63	263.294,53	263.294,53	263.294,53	-
Pensões por Morte	328.606,40	81.159,44	81.159,44	81.159,44	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**823.159,03**	**344.453,97**	**344.453,97**	**344.453,97**	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**162.660,17**	**990.960,37**	**990.960,37**	**990.960,37**	

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Página 2 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.455.540,54
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Página 3 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	-	-	-	-	

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Página 4 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	-	-	-	-	

Prefeitura Municipal de Perobal-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Página 5 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais